



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

KAREN EICH VIEIRA

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)
NA UFGD/MS: RECORRÊNCIAS E SOLICITAÇÕES DA REALIDADE**

**DOURADOS-MS
2017**

KAREN EICH VIEIRA

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)
NA UFGD/MS: RECORRÊNCIAS E SOLICITAÇÕES DA REALIDADE**

Dissertação de Mestrado apresentado à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – *Stricto Sensu* – da Universidade Federal da Grande Dourados, na Área de Concentração História, Política e Gestão da Educação, Linha de Pesquisa Políticas e Gestão da Educação, como exigência final para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Alice de Miranda Aranda.

**DOURADOS-MS
2017**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

V657p	<p>Vieira, Karen Eich. Programa institucional de bolsa de iniciação à docência (PIBID) na UFGD/MS : recorrências e solicitações da realidade. / Karen Eich Vieira. – Dourados, MS : UFGD, 2017. 163f.</p> <p>Orientadora: Prof. Dra. Maria Alice de Miranda Aranda. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Grande Dourados.</p> <p>1. Política educacional. 2. Gestão educacional. 3. PIBID/UFGD. 4. Formação inicial de docentes. I. Título.</p>
-------	---

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central – UFGD.

©Todos os direitos reservados. Permitido a publicação parcial desde que citada a fonte.

FOLHA DE APROVAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) NA UFGD/MS: RECORRÊNCIAS E SOLICITAÇÕES DA REALIDADE

Dissertação apresentada à Comissão Julgadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - Stricto Sensu - da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados, na Área de Concentração História, Política e Gestão da Educação, Linha de Pesquisa Políticas e Gestão da Educação, como exigência final para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Dourados-MS, 03 de agosto de 2017.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr.ª Maria Alice de Miranda-Aranda - UFGD -
Presidente



Prof. Dr. Paulo Gomes Lima - UFSCAR -
Membro Titular



Prof. Dr. Fábio Perboni - UFGD -
Membro Titular

Prof. Dr.ª Giselle Cristina Martins Real - UFGD - Membro Suplente

A alegria não chega apenas no encontro do achado, mas faz parte do processo de busca. E ensinar e aprender não pode dar-se fora da procura, fora da boniteza e da alegria.

Paulo Freire

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus pelo ser e existir, e, aos meus Pais – Laércio e Marcia, que, a todo o momento, me incentivaram e nunca mediram esforços para me auxiliar, bem como ao meu esposo Fabricio Gomes Figueiredo por todo apoio e amor dedicados a mim.

Agradeço grandemente a minha Orientadora, Prof^ª. Dr^ª. Maria Alice de Miranda Aranda, por tornar meu sonho de ser Mestre em Educação, uma realidade.

Agradecimento Especial aos Membros da Banca, Prof. Dr. Paulo Gomes Lima, Prof. Dr. Fabio Perboni e a Prof^ª. Dr^ª. Giselle Cristina Martins Real.

De maneira especial, agradeço a todos os participantes desta pesquisa por meio de respostas ao Questionário, sujeitos históricos que materializam o PIBID/CAPES/UFGD: Alunos das Licenciaturas da UFGD, Professores Supervisores das Escolas parceiras do PIBID, Coordenadores de Área, Egressos do PIBID, Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos também das Escolas parceiras do PIBID.

Agradecimento especial à Coordenadora Institucional do PIBID/UFGD, Prof^ª. Dr^ª. Nôemia dos Santos Pereira Moura e às Gestoras do PIBID/UFGD, Prof^ª. Dr^ª. Aline Maira da Silva e Prof^ª. Mestre Adriana de Fátima Vilela Biscaro, por aceitarem participar da Entrevista, ponto de extrema relevância para a concretização desta Dissertação de Mestrado.

Agradeço também ao Servidor Técnico da UFGD, Bruno Silva, pelo empenho e auxílio em minha pesquisa de campo, no que tange à organização da pesquisa *online*.

Agradecimento a todos os Docentes do Curso de Mestrado em Educação do PPGEdu/UFGD, bem como aos Colegas da Turma 2015-2017.

Aos meus colegas de profissão pelo auxílio e comprometimento no trabalho para que minha pesquisa fosse feita.

Enfim, a todos que participaram direta ou indiretamente nesta caminhada e conclusão desta etapa em minha vida.

Muito Obrigada a Todos!

RESUMO

A presente Dissertação de Mestrado situa-se na Linha de Pesquisa “Política e Gestão da Educação” do Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Política e Gestão da Educação (GEPGE) do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Tem como objeto de investigação o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID). O PIBID foi instituído pela CAPES com o intuito de incentivar a formação inicial de professores para a Educação Básica, valorizar o magistério e o espaço da escola pública, fazer a articulação da Educação Superior com a Educação Básica, oportunizando aos acadêmicos dos Cursos de Licenciatura contato com o futuro local de trabalho, entre outros aspectos afins. Tem como objetivo analisar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) na UFGD com enfoque na política educacional e na gestão educacional, com vistas a verificar na sua implementação recorrências e solicitações da realidade, mediante avaliação feita pelos participantes. O tempo histórico da pesquisa abarca os anos de 2009 a 2016. Metodologicamente, o estudo pautou-se na pesquisa bibliográfica, documental e de campo, utilizou como instrumentos o questionário e entrevista semiestruturada. Nestes termos, foram questões norteadoras: Que percepções são predominantes entre os participantes do PIBID/UFGD, quanto à contribuição do programa ao processo formativo dos futuros docentes? Que recorrências e solicitações da realidade podem ser destacadas dessa leitura no âmbito da UFGD e comunidade externa? Concluiu-se que o PIBID é uma grande ação da Política Educacional Brasileira mais ampla voltada para a formação inicial do professor, para a qualificação do professor em exercício e da possibilidade visível de fortalecimento da relação entre a Universidade e as Escolas Públicas de Educação Básica. Fortalece também a relação entre o Estado e Sociedade. Em termos da gestão educacional do PIBID/UFGD é implementado sob os aportes da gestão democrática da educação. Entretanto, alguns desafios ainda precisam ser superados: a necessária participação dos acadêmicos bolsistas no Planejamento Pedagógico da Escola de Educação Básica onde estão inseridos, bem como mais experiências docente que envolvem a interdisciplinaridade nas ações e atividades propostas; a participação efetiva em reunião pedagógica, cursos, palestras, seminários promovidos também pela Escola de Educação Básica; a experiência de participação em Conselhos de Classe /Séries/Anos e na Avaliação Anual da Escola de Educação Básica; e, ainda, a questão de mais registros de atividades decorrentes dos Subprojetos em Portfólios, Relatórios e Blogs. Outro ponto que remete a gestão educacional do PIBID e que traduz avanços, mas precisa ser ampliado, diz respeito ao conhecimento mais aprofundado por todos os envolvidos do Projeto Institucional do PIBID e de suas normas regimentais. Em suma, as constatações verificadas por meio da avaliação possibilitada pelas respostas, anseios, proposições dos sujeitos que materializam o PIBID na UFGD demonstram que o mesmo pode ser compreendido como parte de uma política educacional de caráter estatal, mesmo nos embates interinstitucional, social e político, decorrentes da conjuntura brasileira atual. Em suma, é indubitável a importância do PIBID para a formação inicial do docente e cabe ao Estado, a CAPES, MEC, IES dar a devida importância a um Programa desse porte. Acredita-se que o estudo materializado nesta Dissertação de Mestrado será de relevância social para colaborar na legitimidade do lugar do PIBID na Educação Básica e na Educação Superior.

Palavras-chave: Política educacional. Gestão educacional. PIBID/UFGD. Formação inicial de docentes.

ABSTRACT

This Master's Dissertation is located in the Education Policy and Management Research Group of the Group of Studies and Research State, Policy and Management of Education (GEPGE) of the Graduate Program in Education of the Federal University of Grande Dourados (UFGD). It has as object of investigation the Institutional Program of Initiation to Teaching Scholarship (PIBID). The PIBID was instituted by CAPES with the purpose of encouraging the initial formation of teachers for Basic Education, valuing the teaching and public school space, articulating Higher Education with Basic Education, giving the students of the Undergraduate Courses contact with the future workplace, among other related aspects. The purpose of this study is to analyze the Institutional Program of the Initiation to Teaching Grant (PIBID) in the UFGD with a focus on educational policy and educational management, in order to verify in its implementation recurrences and requests of reality, through an evaluation made by the participants. The historical time of the research covers the years from 2009 to 2016. Methodologically, the study was based on bibliographic, documentary and field research, used as instruments the questionnaire and semi-structured interview. In these terms, guiding questions were: What perceptions are predominant among PIBID / UFGD participants, regarding the contribution of the program to the training process of future teachers? What recurrences and demands of reality can be highlighted from this reading within the UFGD and outside community? It was concluded that the PIBID is a great action of the broader Brazilian Educational Policy focused on the initial formation of the teacher, for the qualification of the teacher in exercise and of the visible possibility of strengthening the relationship between the University and the Public Schools of Basic Education. It also strengthens the relationship between the State and Society. In terms of the educational management of PIBID / UFGD is implemented under the contributions of democratic management of education. However, some challenges still need to be overcome: the necessary participation of the academic scholars in the Pedagogical Plan of the School of Basic Education where they are inserted, as well as more teaching experiences that involve the interdisciplinarity in the actions and proposed activities; the effective participation in pedagogical meeting, courses, lectures, seminars promoted also by the School of Basic Education; the experience of participation in Councils of Class / Series / Years and in the Annual Evaluation of the School of Basic Education; and also the issue of more records of activities resulting from Subprojects in Portfolios, Reports and Blogs. Another point that refers to the educational management of PIBID and which reflects the advances, but needs to be expanded, concerns the more detailed knowledge of all those involved in the PIBID Institutional Project and its regimental norms. In short, as verified by means of the evaluation made possible by answers, wishes, and propositions of the individuals that materialize the PIBID in the UFGD, they demonstrate that they can be understood as part of an educational policy of a state character, even in the interinstitutional, social and political of the current Brazilian conjuncture. In sum, it's indubitable the importance of PIBID for initial teacher training is undoubtedly important, and it is up to the State, a CAPES, MEC, IES to give due importance to such a program. It is believed that the study materialized in this Master Dissertation will be of social relevance to collaborate in the legitimacy of PIBID's place in Basic Education and Higher Education.

Keywords: Educational policy. Educational management. PIBID / UFGD. Initial teacher training.

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIACÕES

CAP	Comissão de Acompanhamento do PIBID na UFGD - CAP/UFGD
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CF/1988	Constituição Federal de 1988
CNE	Conselho Nacional de Educação
COMED	Conselho Municipal de Educação de Dourados
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FAED	Faculdade de Educação
FORPIBID	Fórum dos Coordenadores Institucionais do PIBID
GEPGE	Grupo de Estudos e Pesquisas: Estado, Política e Gestão da Educação.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da educação Básica
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB/1996	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996
LIFE	Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores/PIBID/UFGD
MEC	Ministério da Educação
MS	Mato Grosso do Sul
OBEDUC	Observatório da Educação
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PAR	Plano de Ações Articuladas
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PDE/ESCOLA	Plano de Desenvolvimento da Escola
PIBID	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PPGEdu	Programa de Pós-graduação em Educação
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (<i>Programme for International Student Assessment</i>)
PPP	Projeto Político Pedagógico
SAEB	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SEB	Secretaria de Educação Básica
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Os primeiros Subprojetos das Licenciaturas da UFGD no PIBID – Edital MEC/CAPES/FNDE/2007.....	38
Quadro 2 – Municípios e Escolas participantes do PIBID no MS no ano de 2009.....	41
Quadro 3 - Subprojetos das Licenciaturas da UFGD no PIBID – Edital/CAPES nº1 /2011...	41
Quadro 4- Escolas e Licenciaturas PIBID/UFGD – anos 2009 e 2010.....	42
Quadro 5 – Modalidades de Bolsas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) – 2013	44
Quadro 6 – Participantes do PIBID no MS a partir de 2013.....	44
Quadro 7 – Quantidade de Bolsas concedidas pelo PIBID no Mato Grosso do Sul – ano de 2013	45
Quadro 8 - Subprojetos do PIBID na UFGD – ano de 2015.....	46
Quadro 9 – Escolas e Licenciaturas PIBID/UFGD – ano de 2016.....	47
Quadro 10 - Subprojetos das Licenciaturas da UFGD no PIBID – Edital MEC/CAPES/FNDE/2007 – atualizada a partir de 2014.....	50
Quadro 11 – Gestoras do PIBID na UFGD e Atribuições (2012 – 2016).....	59

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Respondentes da pesquisa na Escola Parceira.....	79
Gráfico 2 - Respondentes da pesquisa na UFGD.....	79
Gráfico 3 - Conhecimento do Projeto Institucional do PIBID na UFGD.....	80
Gráfico 4 - Conhecimento do Regimento do PIBID na UFGD.....	81
Gráfico 5 - Importância do PIBID para a formação docente.....	81
Gráfico 6 - Conhecimento do Subprojeto específico do Curso de Licenciatura em que está inserido.....	82
Gráfico 7 - Incentivo a opção para a carreira do Magistério.....	84
Gráfico 8 – Articulação integrada teoria e prática.....	85
Gráfico 9 - Melhoria do processo ensino-aprendizagem.....	86
Gráfico 10 - Melhoria da qualidade da Educação Básica.....	87
Gráfico 11 - Participação no Planejamento Pedagógico da Educação Básica.....	88
Gráfico 12 - Participação em experiência docente.....	89
Gráfico 13 - Participação em reunião pedagógica, cursos, palestras, seminários promovidos pela Escola de Educação Básica.....	90
Gráfico 14 - Participação nos Conselhos de Classes/Séries/Anos na Escola de Educação Básica.....	91
Gráfico 15 – Participação na avaliação anual da Escola de Educação Básica.....	92
Gráfico 16 - Registro de atividades em Portfólios, Relatórios, Blogs.....	92
Gráfico 17 – Atuação do Coordenador Institucional do PIBID.....	93
Gráfico 18 - Atuação do Gestor dos Subprojetos.....	94
Gráfico 19 – Atuação do Coordenador de Área.....	94
Gráfico 20 – Atuação do Supervisor do PIBID na Escola de Educação Básica.....	95

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantitativo de Participantes do PIBID/2016.....	52
Tabela 2 – Quantitativo de sujeitos respondentes ao questionário PIBID/UFGD/2016.....	78
Tabela 3 – Síntese das respostas: UFGD e Escolas Parceiras.....	96
Tabela 4 – Síntese das respostas em termos dos quesitos “bom” e “ótimo”.....	97
Tabela 5 - Síntese do quesito: O PIBID: o que é, por que e para que.....	98
Tabela 6 - Síntese do quesito: A Escola de Educação Básica enquanto espaço de formação.....	98
Tabela 7 - Síntese do quesito: O PIBID enquanto gestão.....	99

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1 – "Regulamento Geral do PIBID na UFGD" - Em vigor no ano de 2016 -.....	111
Anexo 2 – "Chamada Pública MEC/CAPES/FNDE Nº. 01/2007"	125
Anexo 3 – Portaria Normativa CAPES Nº 122, de 16 de setembro de 2009.....	130
Anexo 4 – "Chamada Pública MEC/CAPES Nº. 01/2011"	133
Anexo 5 - Carta do FORPIBID contra a opressão e pela coragem de formar professores.....	137
Anexo 6 - Portaria Nº 096, de 18 de julho de 2013.....	139
Anexo 7 – Informe Nº 04/2017 – CAPES garante continuidade do PIBID.....	158

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice 1 - Carta aos sujeitos da pesquisa.....	154
Apêndice 2 – Termo de consentimento esclarecido.....	155
Apêndice 3 – Questionário aos sujeitos da pesquisa – (Online)	
- Bolsistas e Outros Parceiros -	156
Apêndice 4 – Roteiro de entrevista aos sujeitos da pesquisa	
- coordenadores institucionais e gestores de processos educacionais-.....	157

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	22
CAPÍTULO I - A IMPLEMENTAÇÃO DO PIBID COMO POLÍTICA EDUCACIONAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (2009-2016).....	35
1.1 O PIBID na política educacional brasileira: contexto, finalidade e dimensões.....	35
1.2 A implementação do PIBID na UFGD.....	38
1.2.1 A UFGD	39
1.2.2 O PIBID na UFGD	40
CAPÍTULO II - A GESTÃO EDUCACIONAL EMPREENDIDA PELO PIBID/UFGD	56
2.1 Gestão Educacional	56
2.2 Concepção das Gestoras	60
2.2.1 Sujeitos da pesquisa: Coordenação Institucional e Gestoras.....	60
2.2.2 O PIBID na concepção das Gestoras	62
2.2.3 Coordenação/Gestão Educacional no PIBID.....	63
2.2.4 O PIBID: importância e contribuições para as Licenciaturas.....	65
2.2.5 O PIBID frente a conjuntura atual no Brasil	72
2.2.6 Avaliação do PIBID sob o viés da gestão.....	74
2.3 Gestão Educacional do PIBID/UFGD: a teoria e a prática	77
CAPÍTULO III - O PIBID NA UFGD: ENTRE RECORRÊNCIAS E SOLICITAÇÕES DA REALIDADE	79
3.1 Sobre os critérios para a avaliação e sobre os participantes da pesquisa	79
3.2 O PIBID: o que é, por que e para que.....	82
3.3 A Escola de Educação Básica enquanto espaço de formação	90
3.4 O PIBID enquanto gestão	95
3.5 Sintetizando os dados	98
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	102
REFERÊNCIAS	107
ANEXOS	114
APÊNDICES.....	158

INTRODUÇÃO

A presente Dissertação de Mestrado situa-se na Linha de Pesquisa “Política e Gestão da Educação Básica” do Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Política e Gestão da Educação (GEPGE) do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Tem como propósito analisar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) na UFGD com enfoque na política educacional e na gestão educacional, com vistas a verificar na sua implementação recorrências e solicitações da realidade, mediante avaliação feita pelos participantes.

O PIBID na UFGD é objeto de pesquisa de interesse da pesquisadora, decorrente da participação como Bolsista do PIBID enquanto aluna do Curso de Licenciatura em Química nesta mesma Universidade, o que culminou na oportunidade de buscar o Mestrado em Educação.

O Brasil, por meio das ações do Estado¹, no período desta pesquisa, passa por um processo de tomadas de decisão nos âmbitos político e financeiro com indicações de reformas em vários setores sociais, inclusive na educação. Programas e Projetos que dão corpo à política educacional são alvos de cortes e retaliações, a exemplo do objeto de investigação em pauta, o PIBID.

Nesses termos, reafirma-se que a proposição desta pesquisa é buscar as recorrências e solicitações evidenciadas pelo PIBID na UFGD, com foco para a gestão que orienta a relação entre a universidade e a educação básica em direção à concretização de uma política educacional voltada para a formação inicial do professor. O tempo histórico da pesquisa abarca os anos de 2009 a 2016, considerando a implantação e implementação do PIBID na UFGD no período.

De início, cabe registrar que em direção às proposições do PIBID, faz-se destaque para mais uma alteração recente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 4 de Abril de 2013, que acrescenta no Artigo 62, o Parágrafo 5º, que trata sobre o incentivo a formação: A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública mediante Programa

¹ É possível se considerar Estado como o conjunto de instituições permanentes – como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente – que possibilitam a ação do governo (HÖFLING, 2001).

Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, de graduação plena, nas instituições de educação superior (BRASIL, 2013).

Portanto, três eixos de análise sustentam o presente estudo: política educacional, gestão educacional, avaliação educacional.

Sobre política educacional, parte-se do conceito concebido a partir do referencial de Palumbo (1994) frente à análise que faz ao explicitar que a política não pode ser observada, tocada ou sentida, não possuindo características singulares e, neste caso, não pode ser analisada de maneira isolada. Ou seja, não se trata de um único evento ou uma única decisão, mas sim de um conjunto de ações que se complementam. Assim, política é referenciada como: “[...] um processo, uma série histórica de intenções, ações e comportamentos de muitos participantes” (PALUMBO, 1994, p. 35).

Também o conceito Azevedo (1997, p. 59-60), que define a política educacional no rol das políticas públicas, portanto o “Estado em Ação”, cuja implantação se dá por meio de um projeto de governo, configurados em programas, projetos, planos, pactos, voltadas para setores específicos da sociedade e por eles implementados.

Analisa Dourado (2007) que a constituição e a trajetória histórica das políticas educacionais no Brasil, bem como e os processos de organização e gestão da educação básica nacional são marcados “hegemonicamente pela lógica da descontinuidade, por carência de planejamento de longo prazo que evidenciasse políticas de Estado em detrimento de políticas conjunturais de governo” (p. 925). Entende-se que políticas de Estado são aquelas que encontram sustentação social, política e financeira no espaço para o qual são destinadas, diferentemente de políticas de governo que duram apenas enquanto determinado governo está no poder, portanto, a sustentação é apenas aparente.

Frente ao exposto, registra-se que se entende o PIBID como parte de uma política educacional mais ampla, que trata da qualidade da educação em termos da valorização do magistério e do processo de formação inicial de professores, cuja implementação se dá por meio de uma gestão educacional, que tem, em termos de uma Universidade, uma Coordenação Institucional, assessorada por uma Equipe Gestora e por Coordenadores de Áreas (relacionados com as Licenciaturas oferecidas). E, em termos da Escola de Educação Básica, um Supervisor, representado por um professor em efetivo exercício do magistério. O

foco dessa gestão está dirigido para os acadêmicos das Licenciaturas, os futuros professores da Educação Básica².

Segundo Vieira (2007) a gestão educacional abarca os processos de organização e execução sobre determinado programa, projeto ou ação, cujas incumbências que cada sujeito envolvido tem, se realizam a partir de tarefas destinadas por instâncias ou instituições gestoras, conforme preconizada pela legislação e em torno do chamado sistema de ensino em termos federal, estadual e municipal, a desempenhar no contexto da educação nacional.

Assim, a gestão educacional pode ser compreendida por meio das ações desenvolvidas pelos sistemas de ensino, envolvendo os entes federados: Distrito Federal, estados e municípios ou por setores e sujeitos.

Em relação às concepções presentes no termo gestão educacional cabe analisar que é preciso ter claro que o propósito presente num tema pode servir a objetivos vários, portanto, nem sempre o entendimento que os sujeitos da educação têm quanto à própria educação, quanto à sociedade, quanto ao ser humano é único e absoluto.

Pensar um objeto como uma política educacional que se materializa por meio de uma gestão educacional culmina na avaliação, no caso, também a avaliação educacional. A avaliação educacional no Brasil, a partir do final da década de 1970 ganhou mais espaço nas discussões acadêmicas e políticas do país, começou a ser vista como medida para mensurar a qualidade da educação, bem como o potencial de uma determinada ação em relação ao conhecimento. No caso deste estudo, a avaliação educacional possibilitou uma análise do alcance de objetivos previstos e realizados no PIBID na UFGD, na percepção daqueles que usufruem e fazem parte.

Ressalta Saul (1988) que pela avaliação educacional para a avaliação de política é possível coletar, analisar e interpretar evidências relativas à eficácia e eficiência de programas educacionais, desde que entendida como atividade inerente ao processo de planejamento educacional.

Sousa (2006) em estudo realizado sobre a avaliação educacional faz destaque a estudos que a apresenta para além da medida da eficiência de um dado programa, mas como expressão de sua efetividade na produção de resultados. Neste caso, por meio da avaliação educacional é possível avaliar se determinado programa responde a necessidades sociais e educacionais legítimas.

² Segundo a LDB 9394/1996, Art. 21º. A educação escolar compõe-se de: I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; II - educação superior (BRASIL, 1996).

Diante da citação de Saul (1988) entende-se que a avaliação educacional tem papel fundamental no sentido de investigar, compreender e fomentar ações de parceria entre a Escola Pública de Educação Básica e a UFGD, vez que é um dispositivo de favorecimento de diálogo e discussão sobre o valor, os significados, a qualidade e os objetivos dessa parceria.

Nessa direção, está Afonso (2001) ao destacar que a avaliação educacional, fundada numa visão crítica de Educação, assume um compromisso de ser um processo formativo que contribui para a construção da qualidade social das políticas e dos programas educacionais, não tendo a missão de classificar e nem de criar ranqueamento entre as instituições e os indivíduos da educação.

Portanto, a avaliação também passa pelo atributo do poder. Mas ela é também diagnóstica, permite conhecer e compreender a realidade e informar a deliberação e a decisão. Precede ao planejamento no sentido de empoderamento. Tanto em âmbito externo como interno é, ao mesmo tempo, reguladora e auto-reguladora, vez que controla resultados e aquilata relações de custo-benefício e de custo-efetividade, e é também indutora, pois instiga a adoção de atitudes, comportamentos e valores, além de estimular a reprodução de modelos (FREITAS, 2010).

O PIBID está inserido no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)³ dentre os seus mais de 40 subprojetos e foi instituído pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com o intuito de incentivar a formação inicial de professores para a Educação Básica, valorizar o magistério e o espaço da escola pública, fazer a articulação da Educação Superior do sistema público com a Educação Básica também do sistema público, oportunizando aos acadêmicos dos Cursos de Licenciatura contato com o futuro local de trabalho, entre outros aspectos afins.

O PDE foi implantado como ação da política educacional⁴ do governo brasileiro no dia 24 de abril de 2007. Contrariando os moldes de planejamento constituído de diagnósticos, objetivos e metas, o PDE se apresenta como a junção de mais de 40 programas e instrumentos avaliativos que contemplam a educação em sua totalidade (AMORIM; SCAFF, 2010).

³ Para Saviani (2007) o PDE se define, como um conjunto de ações que, teoricamente, se constituiriam em estratégias para a realização dos objetivos e metas previstos no PNE. Com efeito, o PDE dá como pressupostos o diagnóstico e o enunciado das diretrizes, concentrando-se na proposta de mecanismos que visam à realização progressiva de metas educacionais.

⁴ Sobre o PDE ser implantado como política educacional Saviani (2007, p. 7), afirma: “[...] confrontando-se a estrutura do Plano Nacional de Educação (PNE) com a do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), constata-se que o segundo não constitui um plano, em sentido próprio. Ele se define, antes, como um conjunto de ações que, teoricamente, se constituiriam em estratégias para a realização dos objetivos e metas previstos no PNE [...]”.

Segundo Saviani *apud* Aranda (2010b), dentre as ações para a política educacional propostas pelo MEC está o PIBID como uma das 11 (onze) ações inscritas no Plano de Desenvolvimento de Educação (PDE), voltadas para o Ensino Superior. É um Programa que busca fortalecer a formação inicial do futuro professor da educação básica, portanto “destinado a alunos dos cursos de licenciatura [...] das universidades públicas para desenvolver projetos de educação nas escolas da rede pública de educação básica” (p. 11).

Scaff, Aranda e Freitas (2012, p. 40) analisam que “a execução articulada desses projetos tem em vista fortalecer a recíproca relação entre a UFGD e as escolas de educação básica [...]”. A preocupação com a educação e, em decorrência, com a formação de professores e as suas condições de trabalho aparece como uma questão importante na sociedade, em razão das demandas e das pressões de variados grupos sociais, considerando os novos ordenamentos estruturais no mundo contemporâneo.

O PIBID, segundo Dorneles (2011) compõe o rol de programas que visam promover a formação inicial e também permanente de professores do ensino básico, bem como programas de incentivo à docência nas universidades federais.

Concorda-se com Dorneles (2011) quando aposta numa política pública em que as escolas conquistem tempo e professores capacitados para nelas desenvolverem a formação permanente dos docentes. Espaços que promovam a reflexão, as conversas a respeito da atuação profissional, da prática pedagógica e dos dilemas da sala de aula, entre tantos aspectos elencados como fundamentais na docência em termos da formação.

A formação de professores e o envolvimento do acadêmico na elaboração de alternativas de ensino, utilizando o contexto da região sul mato-grossense, enfatizando o município de Dourados e outros municípios são relevantes, pois coloca em discussão a potencialidade de cada área de formação e o envolvimento no contexto no qual estes professores estão inseridos.

O PIBID representa o anseio de concretização de uma Política Educacional que faça a relação entre a Universidade e as Escolas Públicas de Educação Básica. É um Programa que exemplifica essa relação entre o Estado e Sociedade na definição de ações, que no conjunto com outras ações movimentam as políticas e a gestão da educação (ARANDA, 2010b).

O PIBID visa incentivar os acadêmicos dos cursos de licenciaturas de forma que esses adquiram, durante sua formação inicial, saberes práticos necessários para atuar no futuro. Esse contato com o ambiente escolar desde cedo possibilita o aluno a fazer devidamente a relação da teoria com a prática e refletir de modo fundamentado durante seu processo de formação.

Metodologicamente, esta pesquisa permeia o enfoque de avaliação do programa, pois se destina a buscar suas recorrências e solicitações da realidade no PIBID na UFGD desde a sua implantação em 2009, uma vez que o mesmo não passou por um processo de avaliação no porte proposto, conforme dados levantados por esta pesquisadora.

Nestes termos, tem como questão norteadora: Que percepções são predominantes entre os participantes do PIBID/UFGD, quanto à contribuição desse programa ao processo formativo dos futuros docentes? Que recorrências e solicitações da realidade podem ser destacadas dessa leitura no âmbito da UFGD e comunidade externa?

Para resolver a problemática explícita na questão central, utilizou-se dos seguintes procedimentos de pesquisa para coleta de dados: a Bibliográfica, a Documental e a de Campo.

No tocante à Pesquisa Bibliográfica, Baruffi (2004, p. 59-60) afirma que “[...] a finalidade da pesquisa bibliográfica é a de colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto”. Neste, não se chegou a um estudo do tipo Estado da Arte que, segundo Fiorentini e Lorenzato (2006) são estudos bibliográficos ou documentais e tendem a ser mais históricos e procuram avaliar a produção científica de uma determinada área, buscando identificar tendências e objetos pesquisados em determinado tema de estudo.

Nesses termos, fez-se exame inicial da literatura na área da política educacional de formação de professores que demonstra ainda serem raros os estudos sobre o tema PIBID. Vale ressaltar que no contexto científico da UFGD não existe ainda pesquisa semelhante à proposta, mas registra-se que em termos mais localizados alguns trabalhos foram encontrados tratando de relato de experiências específicas do desenvolvimento de Subprojetos de Áreas, bem como uma Monografia que trabalhou as contribuições do PIBID para a formação do pedagogo no âmbito da UFGD.

Dois grandes eventos da área da educação que oportunizam a apresentação de trabalho foram selecionados: Reuniões Anuais da Associação Nacional de Pesquisas e Pós-Graduação em Educação (ANPED) e Encontros Nacionais de Didática e Prática de Ensino (ENDIPE). Mariano (2006) afirma que dentro do período que abarca 1995 a 2004, de um total de 6.978 trabalhos levantados, apenas 24 tinham como foco a iniciação à docência.

Essa constatação foi reafirmada por Papi e Martins (2009) ao atualizar em anos mais recentes o mapeamento dos textos apresentados na Anped (2005-2007), acrescentando um exame das teses e dissertações defendidas no período de 2000 a 2007. As autoras concluíram que “a temática corresponde a 0,5% dos estudos realizados na área da Educação, em sentido

amplo” (p. 256), o que revela a escassa atenção que a iniciação à docência vem recebendo por parte dos pesquisadores brasileiros.

Assim, buscou-se a produção científica possibilitada pelo tema PIBID, sua atuação e proposição enquanto programa de formação de professores, identificando tendências e resultados destes.

André (2012) analisa que programas de iniciação à docência, a exemplo do PIBID, incluem estratégias de apoio, acompanhamento e capacitação e podem ajudar a reduzir o peso de tarefas postas aos cursos de formação de professores e fazer com que os iniciantes no processo se convençam de quão importante é a profissão docente e a adesão a um processo contínuo de desenvolvimento profissional.

Reconhece que a formação para a docência tem início no curso de licenciatura, mas não se encerra na conclusão, deve prosseguir ao longo da carreira, é um passo importante para que o iniciante não desanime diante das dificuldades e possa buscar os instrumentos e apoios necessários, sejam eles colegas mais experientes, ex-professores da universidade, ações oferecidas na escola ou em outros espaços formativos. Mas essas iniciativas não podem depender apenas de vontade pessoal nem se limitar ao âmbito individual.

Nesta direção, o PIBID pode vir a colaborar na formação inicial dos licenciandos juntamente com o auxílio dos professores da educação básica, a fim de intervir nos ensinamentos adquiridos de forma teórica na universidade, colocando-os em prática nas escolas participantes do Programa, num trabalho conjunto.

Analisa Gatti, Barreto, André (2011) que decisões de governo relativas à formação do educador podem sinalizar a importância política real atribuída ao setor da educação pela ação governamental. Ressaltam que Países europeus e latino-americanos se preocupam com a inserção dos novos docentes na Educação, para isso adotam processos de acompanhamento aos professores iniciantes, entretanto com caráter informal e voluntário: os professores das Escolas Normais Superiores atuam como tutores dos seus egressos em um modelo do tipo colegial em que os mais experientes ajudam os principiantes. É uma espécie de apadrinhamento profissional, cujo vínculo se estabelece pela boa vontade.

Os dados coletados nas produções científicas indicam que o PIBID promove o resgate da função da escola no sentido de ser buscado e valorizado pelo futuro professor, mostrando que esta profissão pode ser percebida como uma oportunidade de realização profissional.

No banco de dados da CAPES encontrou-se 3 trabalhos compatíveis com o tema PIBID. O primeiro com o título “Um olhar sobre o PIBID da Universidade Federal de Uberlândia” (BEDIN, 2012), com o objetivo de entender como o PIBID influencia na

formação de professores de Química no Subprojeto de Química da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). A metodologia aplicada foi estudo da arte como abordagem qualitativa, estudo de caso de cunho etnográfico e pesquisa de campo nas escolas participantes do PIBID. Os resultados mostram que o PIBID é um importante instrumento de profissionalização docente, apesar de apresentar limitações e dificuldades no seu desenvolvimento.

O segundo estudo com o título “Compreensões e significados sobre o PIBID para a Melhoria da Formação de Professores de Biologia, Física e Química” (PAREDES e GUIMARÃES, 2011) tem como objetivo compreender como o PIBID contribui na melhoria da formação inicial de professores de Química de uma Universidade do Estado do Paraná, por meio dos objetivos e das ações realizadas no âmbito deste Programa. A metodologia utilizada para esta pesquisa baseou-se na análise de subprojetos de licenciaturas desenvolvidos nos anos de 2010 e 2011. As análises foram baseadas em entrevista com professores e análise textual discursiva. Como resultado identificou que o PIBID é compreendido como um espaço que possibilita a integração e/ou cooperação entre universidade-escola, fazendo com que os novos professores tenham oportunidade de ter novos conhecimentos durante sua formação.

O terceiro estudo tem como título “Os impactos do PIBID nas licenciaturas e na Educação Básica” (NEITZEL, FERREIRA e COSTA, 2013), discute os impactos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID/UNIVALI) na Educação Básica. A pesquisa seguiu a abordagem qualitativa e quantitativa e a coleta de dados deu-se a partir de pesquisa documental. Os dados apresentados revelam que uma política pública bem-articulada pode promover a parceria entre a Educação Superior e a Educação Básica, voltada à formação dos futuros professores, introduzindo os licenciandos no espaço escolar para que possam compreender o seu cotidiano e, assim, melhor articular a teoria com a prática, a partir de situações educativas concretas.

Destaca o considerável aumento do número de unidades de ensino que passaram a fazer parte do PIBID/UNIVALI a partir de 2012, oportunizando a ampliação das possibilidades de envolvimento dos participantes do processo num movimento amplo de aprendizagem, valorização do magistério e realização profissional.

No repositório da Scielo encontrou-se 2 trabalhos que tratam do tema. O primeiro com o título “Formação de professores: algumas significações do PIBID como política pública” (GONZATTI e VITÓRIA, 2013) e discute algumas das contribuições do PIBID para o desenvolvimento profissional de licenciandos bolsistas do Centro Universitário Univates, Lajeado/RS. Inicialmente, a formação de professores e as políticas públicas a ela vinculadas são situadas no contexto sócio histórico, destacando as marcas dessa história no cenário atual

da formação docente. São também apresentados os principais objetivos do PIBID, e em que aspectos recorrentes ao mesmo se imbricam com os temas emergentes da formação docente.

O segundo trabalho, com o título “PIBID: potencialidades e limites entre a formação e a atuação profissional docente” (GOMES, FELÍCIO, ALLAIN, OLÍMPIO e CARVALHO, 2014) objetivou caracterizar o perfil e aspirações profissionais dos licenciandos do PIBID/UNIFAL-MG, e contribuir para discussões acerca do impacto do Programa para a escolha, definição e qualificação da carreira docente. Para tanto, foram participantes do estudo 79 licenciandos vinculados ao Programa, distribuídos nas áreas de humanas, exatas e biológicas. A coleta de dados foi realizada com a aplicação de questionário

Como resultado, pode-se evidenciar que, muito embora todos os bolsistas tenham uma avaliação positiva sobre os impactos do PIBID em sua formação profissional e pessoal, a expectativa profissional e a percepção sobre o magistério na rede básica pública não é considerada uma opção profissional primária e a maioria dos licenciandos indica a pretensão de assumir o magistério no ensino superior, frustrando, em parte, o objetivo principal do PIBID. Os dados apontam para a necessidade de articular políticas públicas de formação inicial às políticas públicas que garantam melhores condições de atuação aos profissionais da Educação, de modo a tornar a docência uma profissão de fato atrativa para os licenciandos.

Por último no banco de dados da UNESP encontrou-se um trabalho semelhante ao tema PIBID que se faz compatível com o trabalho aqui abordado. O título “Políticas e programas de apoio aos professores iniciantes no Brasil” (ANDRÉ, 2012). A questão norteadora: existem políticas voltadas aos professores iniciantes no Brasil? Para responder a essa pergunta recorreu aos dados de pesquisa recente sobre as políticas docentes no Brasil, a qual incluiu 15 estudos de caso em estados e municípios das cinco regiões do país. Para a coleta de dados foram realizadas visitas às Secretarias de Educação, feitas entrevistas com gestores, responsáveis pela implementação das políticas, e análise documental. Os resultados evidenciaram, em dois estados e em um município, ações formativas voltadas aos professores iniciantes, no momento do concurso de ingresso.

Em dois municípios podem-se identificar ações de apoio aos professores principiantes, inseridas em uma política de formação continuada. A pesquisa revelou ainda três programas de aproximação entre universidade e escola que podem favorecer a inserção na docência: o PIBID, proposto pela Capes/MEC, em âmbito federal, o Bolsa Alfabetização, pelo Estado de São Paulo, e o Bolsa Estagiário, pelo município de Jundiaí (SP). São iniciativas muito recentes, mas bastante promissoras na tentativa de amenizar as dificuldades do início da docência.

São exemplos de produções que mostram o que foi possível buscar na literatura da área que mesmo de forma incipiente pela recente introdução do PIBID nas Licenciaturas, vêm ressaltando a importância do mesmo na formação inicial dos professores, uma vez que os acadêmicos estão inseridos diretamente no contexto escolar atuando na educação básica em duas frentes: aprendendo e colaborando com a escola em direção a uma educação de qualidade social referenciada (GONÇALVES, 2013).

Na pesquisa documental que segundo Baruffi (2004, p. 61) é compreendida como sendo o “[...] estudo de documentos para comparar usos e costumes, tendências ou diferenças” e para Lüdke e André (1996, p. 39) é uma “fonte poderosa [...] uma fonte natural de informação”, primou-se por consultar documentos inerentes ao PIBID na UFGD, bem como os documentos que vem sendo elaborados a partir de projetos e subprojetos.

Nessa direção, o corpus documental é composto pelos seguintes Documentos:

- LDB/1996 - Define as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Constituição Federal De 1988 – Conjunto de normas que regem o Estado;
- Relatório da Capes de 2011 - Apresenta dados sobre o andamento do PIBID até o ano de 2011;
- Edital MEC/CAPES/FNDE nº. 01/2007 – Seleção pública de propostas de projetos de iniciação à docência voltados ao PIBID;
- Edital PIBID/CAPES nº 01/2011 – Chamada pública que recebe de Instituições de Ensino Superior propostas contendo projetos de iniciação à docência a serem apoiados pelo PIBID;
- Edital nº 02/2009/MEC/CAPES/FNDE – Dispõe sobre o PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à docência no âmbito da CAPES;
- Edital PIBID/CAPES nº061/2013 - Torna público que receberá de Instituições de Ensino Superior (IES) propostas de projetos a serem apoiados no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), atendendo às atribuições legais de induzir e fomentar a formação inicial de profissionais do magistério;
- Portaria 096/2013 – Aprova o regulamento que rege o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência em âmbito nacional.

Para a pesquisa de campo, os instrumentos foram o questionário e a entrevista. A pesquisa de campo pode ser observada como o objeto/fonte que é abordado em seu meio ambiente próprio e a coleta de dados é feita nas condições naturais em que os fenômenos ocorrem, sendo assim diretamente observados, sem intervenção e manuseio por parte do

pesquisador. Os questionários e as entrevistas são processos para adquirir dados acerca das pessoas, sobretudo interrogando-as e não observando ou recolhendo amostras do seu comportamento.

Para Richardson (1999), pesquisa é um processo de construção do conhecimento que tem por objetivo gerar novos conhecimentos ou refutá-los, constituindo-se num processo de aprendizagem tanto do indivíduo que a realiza, quanto da sociedade, na qual esta se desenvolve.

Freire (2001, p. 32) afirma que “não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino” Para ele, o educador deve respeitar os saberes dos educandos adquiridos em sua história, estimulando-os a sua superação por meio do exercício da curiosidade que os instiga à imaginação, observação, questionamentos, elaboração de hipóteses e chegar a uma explicação epistemológica.

Foram entrevistados⁵ 01 (um) Coordenador Institucional e 02 (dois) Gestores de Processos Educacionais. De início pretendia-se entrevistar os 02 (dois) Coordenadores Institucionais que até o momento estiveram à frente do PIBID/UFGD, entretanto, pelo fato do Coordenador Institucional, pioneiro na UFGD, estar aposentado⁶, o contato não teve retorno. Assim, optou-se por entrevistar apenas a Coordenadora que o sucedeu a partir de 2014 e até o momento é a Coordenadora Institucional⁷ do PIBID na UFGD.

Das 3 (três) Gestores de Processos Educacionais, selecionou-se 2 (duas), a primeira anterior a 2015 e segunda em exercício, tendo em vista que a terceira gestora faz parte atuante deste trabalho a mesma optou por não participar da pesquisa.

Foram sujeitos respondentes do questionário⁸ os demais sujeitos envolvidos no PIBID, ou seja, os Bolsistas (Alunos das Licenciaturas, Professores das Licenciaturas na função de Coordenadores de Área, supervisores nas Escolas, que são Professores das Escolas de Educação Básica) e também os parceiros do PIBID nas Escolas (Diretores, Coordenadores

⁵ Conferir Apêndice 4.

⁶ **Prof. Dr. Osvaldo Zorzato.** Dedicou grande parte de sua vida na Docência na UFGD, antes na UFMS, Campus Dourados. Por ocasião da chegada das primeiras orientações da CAPES sobre o PIBID nas Universidades no ano de 20107, presidiu uma Comissão formada por Professores das Licenciaturas na UFGD, esta Comissão, sob sua orientação, ensinamentos e perseverança elaborou o primeiro Projeto Institucional para concorrer ao primeiro Edital MEC/CAPES/FNDE nº. 01/2007, aprovado na íntegra. Desde então a UFGD participa ininterruptamente do PIBID/CAPES.

⁷ **Profª. Drª. Noêmia dos Santos Pereira Moura.** Assumiu a Coordenação Institucional do PIBID no ano de 2014. Antes participou do PIBID/Diversidade. Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas. Docente da Universidade Federal da Grande Dourados, na Faculdade de Ciências Humanas, no Curso de Ciências Sociais e Vice- Coordenadora no Programa de Mestrado em Antropologia.

⁸ Conferir Apêndice 3.

Pedagógicos, Professores que atendem e acompanham os Alunos das Licenciaturas da UFGD). A pesquisa também se estendeu para alguns egressos do PIBID.

Dessa forma, sistematizou-se a pesquisa em pauta e foi possível chegar a uma avaliação inicial do PIBID da UFGD.

O objetivo geral da Dissertação é o que segue:

- Analisar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à docência (PIBID) na UFGD com enfoque na política educacional e na gestão educacional, com vistas a verificar na sua implementação recorrências e solicitações da realidade, mediante avaliação feita pelos participantes.

E como objetivos específicos:

- Analisar a implementação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) na UFGD como parte de uma política educacional para a formação inicial do futuro docente.
- Analisar a gestão educacional empreendida pelos sujeitos que planejam e organizam o PIBID em termos institucionais.
- Buscar as recorrências e solicitações do PIBID na UFGD a partir da concepção dos sujeitos participantes na UFGD e nas das Escolas Públicas parceiras.

A organização do estudo contempla 3 (três) Capítulos. O primeiro está intitulado “A implementação do PIBID como política educacional na Universidade Federal da Grande Dourados no período de 2009 a 2015” e tem como objetivo analisar a implementação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) como parte de uma política educacional para a formação inicial do futuro docente.

O segundo “A implementação do PIBID na UFGD: a gestão educacional empreendida” e o objetivo é analisar a implementação do PIBID na UFGD com vistas a compreender a gestão educacional empreendida pelos sujeitos que planejam e organizam o PIBID em termos institucionais.

E o terceiro capítulo “Uma avaliação do PIBID na UFGD” com o objetivo de avaliar o PIBID na UFGD a partir da concepção dos sujeitos das Escolas Públicas e da UFGD envolvidos na implementação.

Acredita-se na relevância da pesquisa no sentido que o PIBID representa o anseio de concretização de uma Política Educacional de Estado que garante a relação entre a

Universidade e as Escolas Públicas de Educação Básica, que numa ação conjunta, atuam em prol da formação inicial do futuro docente.

CAPITULO I

A IMPLEMENTAÇÃO DO PIBID COMO POLÍTICA EDUCACIONAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (2009-2016)

Este primeiro capítulo tem como objetivo analisar a implementação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) como parte de uma política educacional para a formação inicial do futuro docente.

Nesses termos, a organização do capítulo contempla as seguintes seções: de início focaliza o PIBID na política educacional brasileira: contexto, finalidade e dimensões, a fim de perceber se o PIBID pode ser caracterizado como uma ação do Estado, uma política pública de Estado e não de governo, voltada para a formação inicial de professores. Posteriormente a esse tópico, explicita-se como ocorreu o processo de implementação do Programa PIBID na Universidade Federal da Grande Dourados.

1.1 O PIBID na política educacional brasileira: contexto, finalidade e dimensões

Inserido no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), entre seus mais de 40 subprojetos está o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).

O PIBID foi instituído pela CAPES com o intuito de incentivar a formação inicial de professores para a Educação Básica, valorizar o magistério e o espaço da escola pública, fazer a articulação da Educação Superior do sistema público com a Educação Básica também do sistema público, oportunizando aos acadêmicos dos Cursos de Licenciatura contato com o futuro local de trabalho, entre outros aspectos afins (ARANDA, 2010).

No sentido de promover a formação permanente de professores do ensino básico, programas de incentivo à docência estão sendo desenvolvidos nas universidades federais, como o PIBID, possibilitando que professores do ensino básico, licenciandos e professores da universidade aprendam juntos os saberes do ser professor formador e pesquisador, com atividades na escola e com encontros formativos na universidade (DORNELES, 2011).

Dorneles (2011) aposta numa política pública em que as escolas conquistem tempo e professores capacitados para nelas desenvolverem a formação permanente dos docentes.

Espaços que promovam a reflexão, a leitura, a escrita e as conversas a respeito da atuação profissional, da prática pedagógica e dos dilemas da sala de aula, entre tantos aspectos elencados como fundamentais na docência.

Para que as Instituições de Ensino Superior possam participar do PIBID é preciso que elaborem e apresentem Projetos a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Esses projetos têm objetivo de contribuir com a formação inicial do futuro professor, bem como interferir por meio de ações, na melhoria da qualidade da educação nas escolas que atuarão. Ao terem seus projetos aprovados, a CAPES envia para as Instituições cotas de bolsas e recursos para que estas desenvolvam as atividades do projeto proposto. Esses projetos, entre outras ações desenvolvidas na própria Universidade visam à inserção do acadêmico nas escolas públicas de forma a incentivá-los a docência por meio do contato com o ambiente escolar.

Nas palavras de Saviani (2009) o PIBID é um Programa dentro destinado a alunos dos cursos de licenciatura das universidades públicas para desenvolver projetos de educação nas escolas da rede pública de educação básica. Parte-se da compreensão que o PIBID é uma Política Educacional Brasileira voltada para a formação inicial do professor e também para a qualificação do professor em exercício, considerando a importante presença do mesmo no processo, bem como da possibilidade visível de fortalecimento da relação entre a Universidade e as Escolas Públicas de Educação Básica.

Nesses termos, fortalece também a relação entre o Estado e Sociedade na concretização de proposições que no conjunto com outras ações movimentam as políticas da educação. Por política pública entende-se que é um:

Campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (SOUZA, 2006, p. 26, grifo da autora).

Como se pode analisar, a política pública é o governo agindo na implementação e nesta as mudanças decorrentes. E o ponto elucidativo está na afirmação do caráter democrático que os governos buscam imprimir não só nos anúncios e propósitos eleitorais, mas na sistematização e no desenvolvimento que resultarão no mundo real. Diante do entendimento de ‘governo em ação’ tem-se também as discussões sobre o “Estado em Ação”

(AZEVEDO, 1997, p. 59-60) definido como ‘políticas públicas’ as viabilidades e materialidades do Estado.

Azevedo define políticas públicas como o “Estado em ação”, ou seja, a implantação de um projeto de governo, por meio de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade, que no caso deste estudo está o PIBID.

Nessa direção, pode-se considerar que:

As políticas ou os programas têm vida. Nascem, crescem, transformam-se. Eventualmente estagnam, às vezes morrem. [...] São decididas e elaboradas por pessoas, são dirigidas às pessoas [...] as pessoas ou grupos de pessoas que animam as políticas, fazem-no segundo seus valores, seus interesses, suas opções, suas perspectivas [...] um campo de força, de embates, de conflitos, que se sucedem e ‘se resolvem’ ao longo do tempo (DRAIBE, 2001, p.26, grifo da autora).

Segundo Palumbo (1998 p. 35-36):

[...] uma política é como um alvo em movimento, não é algo que possa ser observado, tocado ou sentido. [...] tem que ser inferida a partir de uma série de ações e comportamentos intencionais de muitas agências e funcionários governamentais envolvidos na execução [...] ao longo do tempo. Política é um processo, ou uma série histórica de intenções, ações e comportamentos de muitos participantes. Uma lei aprovada no Congresso pode ser observada, uma decisão tomada [...] pode ser lida [...], mas esses elementos sozinhos não constituem uma política. Uma política pública [...] é complexa, invisível e elusiva [...] e não algo que possa ser identificado, considerando-se um único evento ou uma única decisão.

Analisa o autor que para definir uma ação como sendo uma política pública, primeiro alguns termos precisam ser esclarecidos: (1) funções do governo (atividades gerais consideradas como legítimas, no caso, pode-se citar a educação, a alfabetização da criança); (2) políticas (as intenções que dirigem a ação na busca dessas funções); (3) agências (unidades governamentais responsáveis pela formulação e implementação das políticas); (4) leis (atos específicos aprovados por legisladores) que visam uma política; (5) regulamentos (regras expedidas por agências administrativas) com vistas à implementação de uma política; (6) decisões (escolhas específicas feitas na formulação e implementação de uma política pública); e (7) programas (atividades específicas nas quais os sujeitos se envolvem durante a implementação de uma política).

Palumbo (1998) afirma que esses termos estão inter-relacionados de maneira complexa, envolvem vários âmbitos e processos que possibilitam definir uma política pública.

Não é ainda uma política pública um programa, um projeto, um pacto, uma lei vista em separado de uma política, mas são instrumentos que podem ser definidos como um dos meios “específico adotado para colocar uma política em prática” (p.37).

O autor explica que princípios e diretrizes constitucionais, prioridades, objetivos e metas, meios, organização administrativa e operacional, população alvo e seu papel fazem referências ao conteúdo da política educacional que tem como suporte as declarações, leis, regulamentos, planos, projetos, programas são suportes da política educacional.

A explicação elaborada por Palumbo (1998) é elucidativa frente à direção que se pretende ao estudo em foco. Palumbo ao referir-se ao ciclo de uma Política apresenta uma divisão que eclode em cinco fases.

A primeira fase caracteriza-se pela organização da agenda, nesta são consideradas questões/problemas a serem trabalhadas; a segunda fase é o da formulação, em que há discussões e decisões sobre determinada questão, quanto à ação a ser empreendida.

A terceira fase compreende a implementação destinada às agências administrativas que modificam aspectos da política de acordo com seus interesses e necessidades. A quarta fase do ciclo compreende a avaliação que visa identificar o impacto sobre as ações esperadas. A quinta e última fase é denominada de término, ou seja, o mesmo considera nesta, dentre muitas outras situações, a própria descontinuidade de uma ação política por altos custos, perda de apoio ou por não atingir os resultados almejados.

Frente ao exposto, registra-se que o propósito é explicitar como ponto crucial deste estudo a fase da implementação, ou seja, como os sujeitos concebem e desenvolvem o PIBID, fase esta que leva a outra que é uma breve avaliação. Propósitos presentes nos capítulos posteriores.

Contudo, é preciso pensar sobre concepções presentes nesse movimento da política, em especial, os conteúdos e suportes da política para a formação de professores. Pois há uma série de intenções, ações, as quais Palumbo (1998) argumenta que estão inseridas em um processo histórico e dinâmico.

Voltando ao objetivo deste primeiro capítulo, apresenta-se na sequência o PIBID, com destaque para sua implementação na UFGD.

1.2 A implementação do PIBID na UFGD

Falar da fase denominada implementação é remeter aos sujeitos responsáveis para tanto. Assim, apresenta-se de início a UFGD e, na sequência, como o PIBID foi implantado e implementado.

1.2.1 A UFGD

A UFGD teve seu projeto de criação aprovado no Congresso Nacional para desmembramento da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), pela Lei Nº 11.153, de 29 de julho de 2005. Artigos 2º e 3º da referida lei dispõe que:

Artigo 2º A UFGD terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Artigo 3º - A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFGD, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, do seu Estatuto e das demais normas pertinentes (BRASIL, 2005, p.01).

No entanto, a implantação da UFGD ocorreu em 2006, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento da sociedade por meio de suas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Conforme se pode perceber no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) elaborado para o período de 2008-2012 da Universidade:

A UFGD foi idealizada para ser um instrumento social e político-institucional para responder a imensos desafios da educação superior brasileira, em articulação com o Sistema IFES e do Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente da conhecida macro-região de Dourados, no que tange ao desenvolvimento de sua economia, de sua cultura, das políticas públicas, das relações sociais, de preservação do meio ambiente, enfim, da melhoria da qualidade de vida da população (UFGD 2008/2012).

Atualmente, a UFGD possui onze faculdades, quais sejam: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia (FACE); Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (FCBA); Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologias (FACET); Faculdade de Ciências Humanas (FCH); Faculdade de Ciências da Saúde (FCS); Faculdade de Comunicação, Artes e Letras (FACALE); Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR); Faculdade de Educação (FAED); e Faculdade de Engenharias (FAENG), Faculdade Intercultural Indígena (FAIND).

Dos 41 (quarenta e um) Cursos de Graduação oferecidos, 12 (doze) são de Licenciatura (Formação de Docentes para atuar na Educação Básica), quais sejam: Artes Cênicas, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Psicologia e Química.

A proposta da CAPES era, que assim como o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) que visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica, também o PIBID passasse a ser uma política de Estado voltada para fortalecer os Cursos de Licenciatura no que tange a iniciação à docência.

1.2.2 O PIBID na UFGD

As discussões sobre o PIBID chegaram à UFGD nos finais dos anos de 2007. Uma Comissão foi formada para estudar e compreender, bem como elaborar o primeiro Projeto Institucional em atendimento ao primeiro Edital do PIBID. E foi no ano de 2008 que a UFGD participou da chamada pública do PIBID decorrente do Edital MEC/CAPES/FNDE nº. 01/2007⁹, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 13/12/2007.

Essa chamada foi uma ação conjunta do Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Secretaria de Educação Superior (SESU) da CAPES e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) objetivando a formação de professores para a educação básica.

Atendendo à Chamada, a UFGD apresentou à CAPES o Projeto intitulado “Iniciação à Docência: articulação entre a UFGD e Escolas Públicas de Ensino Médio” contendo os 6 (seis) Subprojetos elaborados pelas 6 (seis) Licenciaturas no momento. O Projeto Institucional foi aprovado.

**Quadro 1 - Os primeiros Subprojetos das Licenciaturas da UFGD no PIBID
- Edital MEC/CAPES/FNDE/2007 -**

Licenciaturas	Subprojetos	Objetivos Gerais
Pedagogia	A intervenção pedagógica como elemento articulador das licenciaturas da UFGD na formação inicial e continuada do educador: aportes teóricos e práticos.	Apreender o significado da categoria “intervenção pedagógica” definida como um caminho a ser compreendido e assumido pelo futuro docente e ressignificado pelo docente em atuação, com o objetivo de dar qualidade científica e social ao processo de formação do educador e ao processo ensino-aprendizagem na educação básica.
Ciências Biológicas	Integração entre docentes e acadêmicos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas com docentes e alunos	Estabelecer parceria entre a UFGD e Escolas de Ensino Médio da rede pública, onde haja uma aproximação mais efetiva entre os professores de Biologia das escolas “lôcus”

⁹ Conferir Anexo 02.

	do Ensino Médio: uma aproximação da teoria com a prática educacional.	com acadêmicos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; dos acadêmicos com alunos do Ensino Médio e dos professores (do Curso de licenciatura em Ciências Biológicas) que atuam diretamente na formação de professores com a realidade das escolas de Ensino Básico.
Geografia	A busca de aprendizagens significativas e os desafios do professor de Geografia na atualidade.	Contribuir para a formação inicial de professores de Geografia desenvolvendo reflexões teóricas e ações que assegurem uma base sólida para a construção de uma prática pedagógica autônoma e sintonizada com as atuais necessidades do ensino desta disciplina.
História	Ensino de História e Formação de professores: o ensino pela arte.	Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores no Curso de Licenciatura em História, articulando a formação de docentes de História à realidade educacional de Dourados, visando melhorar a Educação Básica.
Letras	Gêneros do discurso e leitor-modelo no ENEM: uma abordagem via língua portuguesa, que contribua para articular UFGD e escolas públicas do Ensino Médio de Dourados-MS.	Estimular a integração entre escolas públicas do município de Dourados-MS e UFGD, sobretudo através da reflexão sistemática da prova do ENEM, propiciando melhor formação aos acadêmicos (bolsistas) de Língua Portuguesa da UFG, propiciando, ainda, a oportunidade de aprofundar a reflexão sobre o ENEM, aos alunos e professores de escolas de ensino público o que, cremos, poderá também propiciar melhor desempenho em provas futuras (ENEMs), tanto quanto, aumentar desempenho no IDEB das referidas escolas.
Matemática	A ação recíproca entre a teoria e a prática na formação inicial do licenciando em matemática visando fomentar sua participação em ações, experiências matemáticas e metodológicas, articuladas com as escolas do ensino médio.	Estabelecer uma interação entre teoria e prática na formação inicial do licenciando em matemática, nos aspectos relacionados com ações, experiências matemáticas e experiências metodológicas, visando proporcionar-lhe uma sólida formação que inclui o conhecimento matemático e o conhecimento do ensino da matemática.

Fonte: ARANDA (2010a e 2011).

Cabe ressaltar que proveniente deste Edital de 2007 seriam prioridades apenas os Cursos de Física, Química, Biologia e Matemática para o Ensino Médio, podendo atender também os anos finais do Ensino Fundamental, pois havia escassez de professores nessas áreas para esses níveis da Educação Básica.

Assim, a UFGD, como prioritárias, entrou com Subprojetos para Biologia e Matemática, até porque Química e Física ainda estavam em processo de criação. E em

“Outras Licenciaturas”, naquele momento, colocadas como secundárias no Edital, apresentou também os Subprojetos da História, Geografia, Letras e Pedagogia. Cabe ressaltar que a Pedagogia entrou com um Subprojeto na temática da gestão, vez que não faz a formação de docentes para os níveis em destaque no Edital, mas, considerando que o Subprojeto da Pedagogia atentou para este ponto e primou pela articulação gestão e docência entre as demais Licenciaturas e foi aprovado sem ressalvas.

Aranda (2010) afirma que a Licenciatura Pedagogia “ousou participar”, o que segundo Ferreira (2010) seria uma oportunidade, pois mesmo que o Pedagogo não seja formado para atuar nos anos finais do ensino fundamental e médio, este também é habilitado para o exercício da gestão e da coordenação pedagógica em qualquer uma das etapas da Educação Básica.

Ferreira (2010, p.2) salienta ainda que “[...] nesta função seu espaço está garantido em qualquer etapa da educação básica, principalmente no que tange à intervenção pedagógica para o êxito do processo ensino (o trabalho do professor) e aprendizagem (o trabalho do aluno) ”.

Naquele momento, o PIBID era formado pelos seguintes segmentos de atuação, todos Bolsistas CAPES, a saber: 1 (um) Coordenador Institucional e 6 (seis) Coordenadores de Área (Professores efetivos da UFGD), Acadêmicos das Licenciaturas (sendo de 6 a 8 para cada Coordenador de Área) e 1 (um) Supervisor por Subprojeto (Professor da Educação Básica), podendo ter mais do que 1 (um) Subprojeto por Escolas, naquele momento o critério era ter o Professor efetivo formado na Área dos Subprojetos, nesse ponto o critério continua o mesmo, o que mudou é que hoje todos os participantes são selecionados por Edital próprio.

Os professores envolvidos no programa atuam como agentes de transformação do contexto escolar, pois mediam o trabalho dos acadêmicos e nessa troca de experiência podem rever suas práticas de ensino.

O PIBID, além de contribuir com a formação do aluno, possibilita certa estabilidade para se dedicar aos estudos e ter uma renda para manter os custeios com a faculdade, dessa forma:

A proposta do PIBID apresentada pela UFGD pretende aprimorar a formação dos futuros professores para intervenções educativas eficazes, através da aproximação com as reais necessidades da Educação Básica, fomentando experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem (UFGD, 2007).

Cabe ressaltar que os primeiros dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) registravam no ano de 2009 que o estado de Mato Grosso do Sul (MS) foi contemplado com o PIBID nas suas três Universidades Públicas, atendendo seis Municípios e um total de dezoito escolas. Entre essas Universidades contempladas, Lima e Aranda (2011, p.6) afirmam que “A UFGD é a pioneira neste processo, iniciou atividades no PIBID no início de março de 2009”.

Quadro 2 - Municípios e Escolas participantes do PIBID no MS no ano de 2009

Universidades	Municípios	Quantitativo de Escolas Contempladas
UFGD	Dourados	7
UEMS	Dourados	4
UFMS	Aquidauana	1
	Campo Grande	2
	Corumbá	2
	Paranaíba	1
	Três Lagoas	1
Total	6	18

Fonte: INEP/2009.

Com base no Edital PIBID/CAPES Nº. 1 de janeiro de 2011, a UFGD submeteu à apreciação da CAPES um segundo Projeto do Projeto Institucional da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) intitulado “A formação de professores: uma parceria entre a UFGD e Escolas Públicas de Dourados” assegurando às Licenciaturas contempladas no primeiro a continuidade e abertura para outras Licenciaturas. Outros Subprojetos foram elaborados pelos Professores que enfatizam o ensino, indicados pela UFGD como Coordenadores de Área, considerando suas respectivas áreas. Os Subprojetos das Licenciaturas decorrentes deste Edital estão em andamento e estão apresentados no quadro abaixo.

**Quadro 3 - Subprojetos das Licenciaturas da UFGD no PIBID
– Edital CAPES nº1 /2011 -**

Licenciaturas	Subprojetos
Ciências Biológicas	Integração entre docentes e acadêmicos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas com docentes e alunos do ensino médio, uma aproximação da teoria com a prática educacional.
Geografia	A busca de aprendizagens significativas e os desafios do professor de Geografia na atualidade.
História	Ensino de História e Formação de professores: o ensino pela arte.
Letras	Gêneros do discurso e leitor-modelo no ENEM: uma abordagem via língua portuguesa, que contribua para articular UFGD e escolas públicas do Ensino Médio

	de Dourados-MS.
Matemática	A ação recíproca entre a teoria e a prática na formação inicial do licenciando em matemática visando fomentar sua participação em ações, experiências matemáticas e metodológicas, articuladas com as escolas do ensino médio.
Pedagogia	Iniciação à docência em turmas de alfabetização por meio de monitoria: ação, reflexão, ação.
	O PIBID na Educação Infantil de Dourados - MS: utilizando múltiplas linguagens e possibilitando o desenvolvimento de diversos textos orais e escrita.

Fonte: Elaboração da Pesquisadora com base nos documentos do PIBID/UFGD.

Para dar continuidade ao PIBID, em 2011 a CAPES lançou o Edital Nº001/2011/CAPES. Esse edital manteve os mesmos objetivos em relação a fomentar a formação inicial de professores, a diferença é que novos Cursos puderam concorrer apresentado projetos voltados para sua área de atuação, conforme segue.

Com base nos relatórios que as Instituições encaminham anualmente a CAPES abrem novos Editais, objetivando a ampliação do Programa. No ano de 2009, novo Projeto Institucional intitulado “A UFGD e as escolas públicas de ensino médio e fundamental” (Edital 02/2009/MEC/CAPES/FNDE – Vigência: 2010/2012) foi elaborado e ampliado em relação ao quantitativo de Licenciaturas.

As Licenciaturas participantes do Edital 2007, num total de seis, são as que seguem: Letras (FACALE); Matemática (FACET); Ciências Biológicas (FCBA); Geografia e História (FCH); e Pedagogia (FAED). E pelo Edital/2009 entraram: Artes Cênicas (FACALE), Ciências Sociais (FCH), Psicologia (FCH) Educação Física (FAED) e Química (FACET), totalizando 11 Licenciaturas (ARANDA, 2011, p. 5).

Até então as parceiras da UFGD no PIBID eram as Escolas Estaduais de Dourados-MS e reafirma-se que cada Escola abria suas portas para até 4 (quatro) Subprojetos/Licenciaturas, conforme se pode constar no quadro 4.

Quadro 4 - Escolas e Licenciaturas PIBID/UFGD – anos 2009 e 2010

Escolas Estaduais	Licenciaturas
Presidente Getúlio Vargas	Ciências Biológicas, Matemática e Ciências Sociais
Menodora Fialho de Figueiredo	História, Geografia e Letras
Antônia da Silveira Capilé	Ciências Biológicas e História
Celso Müller do Amaral	Letras, Pedagogia e Química
Ministro JoãoPaulo dos Reis Veloso	Matemática e Educação física
Vilmar Vieira de Matos	Artes Cênicas, Psicologia, Química e Ciências Sociais
Pastor Daniel Berg	Artes Cênicas, Psicologia e Educação Física.

Fonte: ARANDA (2011).

O Decreto nº 7.219/2010 no seu Artigo 1º define:

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, executado no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira [...] (BRASIL, 2010, p. 01).

E nos Artigos 9º e 10º o Decreto dispõe sobre os critérios do PIBID, com relação aos recursos destinados a sua manutenção:

Artigo 9º Serão repassados no âmbito do PIBID recursos destinados exclusivamente ao pagamento de despesas essenciais à execução do projeto institucional, de acordo com a disponibilidade orçamentária, com a legislação vigente e com a regulamentação da CAPES.

Artigo 10º. As despesas do PIBID correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas a CAPES, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de projetos a serem aprovados com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados pelo Poder Executivo, na forma da legislação orçamentária e financeira vigente (BRASIL, 2010, p.01).

O Edital PIBID/CAPES nº 061/2013 contempla vinte e nove áreas de Licenciaturas que são apoiadas pelo PIBID, sendo que este se firma da mesma forma que o Edital anterior a este lançado podendo objetivar a seleção de projetos institucionais de iniciação à docência que visem ao aperfeiçoamento da formação inicial de professores por meio da inserção de estudantes de licenciatura em escolas públicas de educação básica. Para o desenvolvimento dos projetos, serão concedidas 72.000 (setenta e duas mil) bolsas a alunos dos cursos de licenciatura e a professores das Instituições de Ensino Superior e das escolas da rede pública de ensino. Dessas bolsas, 10.000 (dez mil) serão destinadas a alunos de licenciatura do Programa Universidade para Todos (ProUni) e aos professores envolvidos na sua orientação e supervisão. Concessões não preenchidas na modalidade do Pibid-ProUni poderão ser remanejadas para as instituições públicas e privadas sem fins lucrativos.

De acordo com relatório fornecido no site da Capes em 2014 são 313 Projetos de Iniciação à Docência, elaborados pelas Universidades parceiras do PIBID em aproximadamente 3.000 (três mil) escolas públicas de educação básica no Brasil. No ano de 2014 foram mais de 90.000 (noventa mil) bolsas incluindo todas as modalidades.

Cabe ressaltar que os valores das Bolsas não sofreram nenhum reajuste desde a criação do PIBID pela CAPES e no ano de 2012 ocorreu à ampliação das modalidades de Bolsistas

participantes no PIBID, até então não tinha a figura do Gestor de Processos Educacionais, conforme demonstra o quadro 5.

Quadro 5 - Modalidades de bolsas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) - 2013

Modalidades	Bolsistas	Valor da Bolsa (R\$)
Acadêmicos Iniciantes na docência	Estudantes das licenciaturas	R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
Supervisor	Professores de escolas públicas de educação básica	R\$765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais).
Coordenador de Área	Professores da licenciatura que coordenam subprojetos	R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).
Gestor de Processos Educacionais	Professor da licenciatura que auxilia na gestão do Programa e na IES	R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Coordenador Institucional	Professor da licenciatura que coordena o PIBID na IES	R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Fonte: Elaboração da pesquisadora a partir de dados disponíveis no site da CAPES.

O PIBID na UFGD, também a partir de 2012 foi articulado, na estrutura da Universidade, à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD). Conta também, para legitimar a sua gestão, com uma Comissão de Acompanhamento do PIBID (CAP/PIBID/UFGD), formado pelo Coordenador Institucional, a Equipe de Gestão e um titular e um suplente dos demais segmentos, eleitos pelos demais bolsistas, com mandato de 4 (quatro) anos, regida por Regulamento próprio (CAP/PIBID/UFGD, 2012).

Outra conquista que tem sua relação no PIBID foi a criação do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE), espaço equipado com computadores e outros materiais e destinado a formações, reuniões e estudos para os participantes do PIBID, bem como outros interessados.

Com as políticas de valorização do magistério, o PIBID passou a contemplar todas as etapas da educação básica, inclusive, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação do Campo, Indígenas e Quilombolas, ampliando seu campo de atuação, como pode ser observado no quadro que segue.

Quadro 6 - Participantes do PIBID no MS a partir de 2013

Universidades	Municípios	Quantitativo de Escolas Contempladas
UFGD	Dourados	25

UEMS	Dourados	69
	Aquidauana	
UFMS	Campo Grande	49
	Corumbá	
	Paranaíba	
	Três Lagoas	
Total	6	143

Fonte: Relatório da CAPES/2014.

Mediante a apresentação do quadro é possível observar que em termos quantitativos, o PIBID foi ampliado nas Universidades e em decorrência nas escolas da rede pública, uma relação necessária e de dependência na educação escolar.

Naquele momento, conforme dados buscados no site da CAPES, no estado do Mato Grosso do Sul são participantes do Programa três Universidades, especificadas conforme o quadro 7.

Quadro 7 - Quantitativo de Bolsas concedidas pelo PIBID no Mato Grosso do Sul - ano de 2013

Instituição	Categoria Administrativa	Bolsas concedidas
UEMS	Estadual	875
UFGD	Federal	647
UFMS	Federal	861
Total de Bolsas		2.383

Fonte: CAPES/2014.

O quadro mostra a dimensão do Programa no Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez que oferece no ano de 2013, um total de 2.383 (duas mil trezentas e oitenta e três) bolsas para os participantes do Projeto, distribuídos em 3 (três) Universidades.

Nas palavras de Saviani (2009), o PIBID é um Programa “destinado a alunos dos cursos de licenciatura [...] das universidades públicas para desenvolver projetos de educação nas escolas da rede pública de educação básica”.

Projetos que, entre outras ações desenvolvidas na própria Universidade, visam à inserção do acadêmico nas escolas públicas de forma a incentivá-los à docência por meio do contato com o ambiente escolar (GONÇALVES, 2013).

Quadro 8 - Subprojetos do PIBID na UFGD – ano de 2015

Licenciaturas	Subprojetos
Letras	PIBID/Filmatura
	“Leitura, Escrita e Reescrita de gêneros de textos: ações de Letramento entre alunos (as) dos ensinos Fundamental e Médio”.
Psicologia	Contribuições da Psicologia para a formação docente.
	Aulas de Psicologia: Temas e Práticas da Licenciatura em Psicologia em Contexto Escolar Público de Desenvolvimento.
Ciências Sociais	Diversidade.
	Ensino de Sociologia e formação de professores: a escola como espaço social.
Educação Física	Formação de docentes em Educação Física: Conteúdos e Abordagens.
	A Licenciatura de Educação Física no Ensino Fundamental das Escolas Públicas de Dourados.
Química	Contextualizando o Ensino de Química na Escola Pública de Ensino Médio.
Artes Cênicas	Teatro Escolar: Formação Humanística.
	Dança Teatro na escola: aspectos da formação estética criativa.
Ciências Biológicas	Alfabetização científica e cidadania como metas da formação docente em Ensino de Ciências.
Geografia	Ensino de Geografia e o uso de linguagem pictórica.
	O papel das linguagens no processo de alfabetização geográfica: referências para a formação do professor de Geografia.
História	Formação e prática docente no Ensino Fundamental: Incorporação de Temáticas Propostas nos Parâmetros Curriculares Nacionais ao Ensino de História.
Matemática	O Ensino de Matemática: propostas para uma abordagem contextualizada.
	A Formação Inicial de Professores de Matemática: Uma Parceria entre a UFGD e Escolas Públicas de Dourados/MS Para a melhoria da qualidade do Ensino de Matemática na Educação Básica.
Pedagogia	O PIBID na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Dourados – MS: alfabetização e letramento.

Fonte: Elaboração da pesquisadora com base nos documentos do PIBID/UFGD.

O PIBID oportuniza o aperfeiçoamento no processo de formação inicial dos futuros professores tem como objetivo também de atuar diretamente no contexto das escolas da rede de educação básica a fim de contribuir com a melhoria da qualidade do ensino. Chegou-se aos anos de 2016 e em relação aos objetivos primeiros, não houve mudanças desde a sua criação, conforme seguem:

De acordo com o site da CAPES:

Instituições de Educação Superior interessadas em participar do PIBID devem apresentar à Capes seus projetos de iniciação à docência conforme os editais de seleção publicados. Podem se candidatar IES públicas e privadas com e sem fins lucrativos que oferecem cursos de licenciatura. As

instituições aprovadas pela Capes recebem cotas de bolsas e recursos de custeio e capital para o desenvolvimento das atividades do projeto. Os bolsistas do PIBID são escolhidos por meio de seleções promovidas por cada IES [...] (CAPES, 2016, p. 01).

É importante ressaltar que com base nas informações fornecidas no Edital da CAPES de 2016 observa-se que o foco do PIBID continua se concretizando em relação aos objetivos maiores sobre o incentivo à docência, elevação da qualidade no Ensino, inserção do graduando no cotidiano escolar, entre tantas outras constatações relatadas pelo PIBID.

a) Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; b) contribuir para a valorização do magistério; c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; e) incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura (CAPES, 2016, p.01).

Nessa direção, Braibante e Wollmann (2012) afirmam:

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) vem se consolidando como uma das mais importantes iniciativas do país no que diz respeito à formação inicial de professores, surgindo como uma nova proposta de incentivo e valorização do magistério e possibilitando aos acadêmicos dos cursos de licenciatura a atuação em experiências metodológicas inovadoras ao longo de sua graduação [...] (p.167).

Atualmente, a expansão do PIBID na UFGD, em termos de articulação Universidade e Educação Básica, pode ser visualizada no quadro que segue.

Quadro 9 - Escolas e Licenciaturas PIBID/UFGD – ano de 2016

Escolas	Licenciaturas
EE Presidente Getúlio Vargas	Letras, Ciências Biológicas e Ciências Sociais
EE Menodora Fialho de Figueiredo	Geografia, Letras e Química
EE Antônia da Silveira Capilé	Ciências Biológicas, História, Química, Letras e Ciências Sociais
EE Celso Müller do Amaral	Geografia e Matemática
EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Matemática, História e Ciências sociais

EE Vilmar Vieira de Matos	Artes Cênicas, Matemática, Ciências Biológicas, Química e Ciências Sociais
EE Pastor Daniel Berg	Psicologia e Educação física.
Peri Martins – EaD	Pedagogia
EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	Artes Cênicas
EM Profa. Iria Lúcia Konzen	Educação física
EM Marechal Rondon	Pedagogia/EaD
EM Municipal Clarice Bastos Rosa	Pedagogia
EM Municipal Sócrates Câmara	Pedagogia
EE Arthur Campos Melo o	Pedagogia
CEIM - Centro de Educação infantil Professor Mario Kumagai	Pedagogia
EM Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara	Psicologia
EE Floriana Lopes	História, Química, Psicologia
EE Floriano Viegas Machad	Psicologia, Química, Letras, Geografia, Matemática
EE Castro Alves	Letras, Educação Física
EE Professor Alício de Araujo	Letras, Geografia
EM Francisco Meireles	Artes Cênicas
EE Presidente Tancredo Neves	História
EE Ramona da Silva Pedroso	Biologia, Educação física e Letras
Abrahan Lincon – EaD	Computação
Caetano Pinto	Computação
Fernando Corrêa da Costa – EaD	Computação

Fonte: Elaboração da pesquisadora com base no banco de dados do PIBID/UFMG (2016).

Diante da quantidade de Subprojetos apresentados no quadro percebe-se que a Universidade se preocupa na formação de seus acadêmicos vinculando o Programa em todos os Cursos de Licenciatura.

O PIBID incentiva os acadêmicos dos Cursos de Licenciaturas, de forma que esses adquiram durante sua formação inicial saberes necessários para atuar no futuro. Esse contato com o ambiente escolar desde cedo possibilita o aluno confrontar a teoria com a prática e refletindo durante seu processo de formação.

O PIBID, além de desenvolver projetos que busquem o aperfeiçoamento no processo de formação inicial dos futuros professores, tem como objetivos também: valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente; promover a melhoria da qualidade da educação básica; promover a articulação integrada da Educação Superior do sistema federal com a Educação Básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial; valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a Educação Básica (GONÇALVES, 2013).

A expectativa da Universidade em termos do PIBID é buscar fortalecer os cursos de Licenciatura para desenvolver uma série de atividades que contribuísse com a formação dos acadêmicos.

Segundo Kramer (2006, p 20) “[...] os programas de intervenção educacional e as políticas de formação de profissionais da educação são carregados de expectativas, principalmente por parte daqueles que, seja de uma secretaria de educação, seja da universidade, concebem nova proposta”.

Em direção às concepções do PIBID, faz-se destaque para mais alteração recente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 4 (quatro) de abril de 2013, que acrescenta no Artigo 62, o Parágrafo 5º, trata sobre o incentivo a formação:

A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública mediante programa institucional de bolsa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, de graduação plena, nas instituições de educação superior (BRASIL, 1996, p.01)

Diante dessa alteração, é notável que a formação inicial de profissionais formados em Instituições públicas, vem passando por mudanças. É um momento crítico que pode ser chamado de redefinições políticas.

Nascimento (2004, p.236) afirma que isso está acontecendo “[...] na perspectiva de preparar profissionais da área capacitados a responder aos desafios da docência e da gestão, num mundo globalizado que exige múltiplas competências, em direção a mais autonomia”. Essas palavras vão ao encontro do que afirma Arroyo (2003) sobre a preocupação constante das Universidades e dos Governos sobre formar profissionais capacitados.

Segundo Scaff, Aranda e Freitas (2012, p. 37) “o estreitamento da relação entre Universidade e escolas de educação básica é uma das ênfases da atual política educacional brasileira”. Essa relação entre as instituições permite um diálogo que pode contribuir com a melhoria da qualidade da educação. Por meio do PIBID é possível esse diálogo, os acadêmicos inseridos no programa podem refletir sobre suas práticas a cada ação realizada no Curso de Pedagogia e nas escolas.

Quando o bolsista atua na escola pode relacionar todos seus conhecimentos com aquilo que esta vivenciando na Universidade e dessa forma buscar soluções para possíveis desafios que forem surgindo. Esse contato torna-se importante para sua formação inicial. Nesse ínterim, é salutar compreendermos as questões inerentes ao PIBID na UFGD, universidade foco do presente estudo.

De acordo com relatório da CAPES de 2016 a UFGD possui 19 (dezenove) Subprojetos do PIBID distribuídos entre os Cursos de Licenciaturas, a saber:

**Quadro 10 - Subprojetos das Licenciaturas da UFGD no PIBID
– Edital MEC/CAPES/FNDE/2007 – atualizada a partir de 2014 -**

Licenciaturas	Subprojetos	Objetivos Gerais
Artes Cênicas	Preliminares investigativas	Coleta de dados e sistematização das necessidades e possibilidades estruturais e funcionais da escola para o desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem de teatro, mediante observações, registros e entrevistas com a comunidade escolar. A imersão reflexiva dos licenciandos à realidade escolar em suas dimensões pedagógicas e em aspectos da gestão escolar, além de traçar um diagnóstico da relação comunidade escolar <i>versus</i> teatro pode desvendar possibilidades criativas e sedutoras de ensino de teatro.
Ciências Biológicas	Integração entre docentes e acadêmicos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas com docentes e alunos do ensino médio, uma aproximação da teoria com a prática educacional	Estabelecer parceria entre a UFGD e Escolas de Ensino Médio da rede pública, onde haja uma aproximação mais efetiva entre os professores de Biologia das escolas “lôcus” com acadêmicos do curso de licenciatura em Ciências Biológicas; dos acadêmicos com alunos do Ensino Médio, e dos professores (do curso de licenciatura em Ciências Biológicas) que atuam diretamente na formação de professores com a realidade das escolas de Ensino Básico.
Computação	Estrutura organizacional da escola	Os bolsistas deverão vivenciar o cotidiano escolar de forma a perceber as estruturas administrativas e pedagógicas. Conhecer o espaço físico e os recursos tecnológicos disponíveis para o desenvolvimento de atividades de ensino.
Educação Física	Pesquisa exploratória	Investigação junto aos professores supervisores das escolas participantes e, também, com demais professores e alunos da escola básica, a respeito da cultura escolar e conteúdos trabalhados no componente curricular da Educação Física no ensino fundamental e no ensino médio. Tal ação possibilita aos docentes e também aos licenciandos em formação, identificar problemas relativos à escola para buscar encaminhamentos para sua solução ou minimização, por meio das demais ações elencadas neste subprojeto.
Geografia	A busca de aprendizagens significativas e os desafios do professor de Geografia	Contribuir para a formação inicial de professores de Geografia desenvolvendo reflexões teóricas e ações que assegurem uma base sólida para a

	na atualidade	construção de uma prática pedagógica autônoma e sintonizada com as atuais necessidades do ensino desta disciplina.
História	Ensino de História e Formação de professores: o ensino pela arte	Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores no curso de Licenciatura em História, articulando a formação de docentes de História à realidade educacional de Dourados, visando melhorar a Educação Básica.
Letras	Gêneros do discurso e leitor-modelo no ENEM: uma abordagem, via língua portuguesa, que contribua para articular UFGD e escolas públicas do Ensino Médio de Dourados-MS	Estimular a integração entre escolas públicas do município de Dourados-MS e UFGD, sobretudo através da reflexão sistemática da prova do ENEM, propiciando melhor formação aos acadêmicos (bolsistas) de Língua Portuguesa da UFG, propiciando, ainda, a oportunidade de aprofundar a reflexão sobre o ENEM, aos alunos e professores de escolas de ensino público o que, cremos, poderá também propiciar melhor desempenho em provas futuras (ENEMs), tanto quanto, aumentar desempenho no IDEB das referidas escolas.
Matemática	A ação recíproca entre a teoria e a prática na formação inicial do licenciando em matemática visando fomentar sua participação em ações, experiências matemáticas e metodológicas, articuladas com as escolas do ensino médio.	Estabelecer uma interação entre teoria e prática na formação inicial do licenciando em matemática, nos aspectos relacionados com ações, experiências matemáticas e experiências metodológicas, visando proporcionar-lhe uma sólida formação que inclui o conhecimento matemático e o conhecimento do ensino da matemática.
Pedagogia	O PIBID na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Dourados – MS: alfabetização e letramento	Este Subprojeto tem como foco os processos de letramento e alfabetização, a serem trabalhados por meio de uma metodologia que possibilita o respeito às crianças, para que elas tenham direito de viver sua infância. O respeito à infância significa desenvolver um ensino por meio de jogos, brincadeiras livres e dirigidas, leituras de histórias, poesias, parlendas, teatro, cantigas de roda, brincadeiras que gerem movimento corporal tais como: pega-pega, queimada, pula corda, amarelinha e outros. Além disso, é importante que as leituras abarquem os conhecimentos científicos das diferentes ciências, os conhecimentos da sociedade e da natureza, conforme a idade das crianças e conforme definem as Diretrizes Curriculares específicas da Educação Infantil e as Diretrizes Curriculares para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Psicologia	Instrumentalização dos licenciandos	Instrumentalizar teoricamente os licenciandos bolsistas para a execução das ações posteriores pensadas nesse Subprojeto. Conteúdo: Dinâmica de grupo, Formação de lideranças, Habilidades Sociais; Trabalho em equipe; Ética e cidadania, Educação e Diversidade. Educação, sexualidade e afetividade, Sucesso x fracasso escolar, Negociação de conflitos interpessoais na Escola; Projeto de vida, Orientação profissional, Outros temas Transversais elencados pelos bolsistas a partir das necessidades levantadas junto às escolas.
Química	Pesquisa no ensino de química, show da química e elaboração de materiais a serem utilizados em sala de aula.	Contextualizar o ensino de química, articular a formação inicial de professores de química à realidade educacional da escola pública e promover reflexões e atividades que contribua para a construção de uma prática pedagógica inovadora.

Fonte: Elaboração da pesquisadora a partir de dados coletados no Relatório Anual do PIBID/UFGD/2016.

Como se viu até o momento o PIBID vem ocupando um espaço de destaque na UFGD, entretanto no decorrer do ano de 2016, em espaço mais amplo, esteve e ainda está indicado nos cortes oriundo de uma Política governamental que, numa primeira análise, apresenta grande retrocesso para o Brasil considerando conquistas sociais e educacionais que pareciam estar estabelecidas, considerando, no caso da UFGD, a amplitude numérica do PIBID.

Tabela 1 – Quantitativa de Participantes do PIBID/2016

Categorias	Acadêmicos	Supervisores	Coordenadores de área	Escolas	Gestores	Coordenadora Institucional	Total
Quantidade total de sujeitos no PIBID	350	57	27	25	3	1	463

Fonte: Elaboração da pesquisadora a partir de dados coletados no Relatório Anual do PIBID/UFGD/2016.

O PIBID, como uma grande ação da política educacional brasileira mais ampla, voltado para a formação inicial do docente, tem como enfoque maior o futuro professor e nesse sentido o programa busca incentivar e aprimorar esta categoria de extrema importância em tantas outras profissões. A implementação do PIBID para auxiliar a formação do futuro docente abrange os cursos de licenciatura e dessa forma atinge grande grupo, mas se pensado num atendimento universal, tanto em termos de participantes na UFGD e nas Escolas Parceiras, o quantitativo ainda é restrito. O ideal seria a conquista do caráter universal, para todos. Mas são contradições inerentes ao sistema social, avanços nesse sentido depende dos

embates em processo e muitos outros, numa busca ininterrupta. Analisa Saviani (2009, p. 32) que:

No Brasil, a história das políticas educacionais, revela que ao longo do tempo, as medidas tomadas priorizam e servem, sobretudo, a propósitos econômicos em detrimento de outros setores da sociedade. A luta dos educadores por uma educação pública de qualidade, que começou na década de 1920, permanece [...] como ‘forma de resistência às políticas e reformas em curso e na reivindicação por melhores condições de ensino e de trabalho para os profissionais da educação’ (SAVIANI, 2009, p. 32, grifo do autor).

Passa-se na sequência, para o Capítulo II, com vistas a conhecer a gestão educacional empreendida pela Coordenação Institucional e Gestoras de Processos Educacionais.

CAPÍTULO II

A GESTÃO EDUCACIONAL EMPREENDIDA PELO PIBID/UFGD

O objetivo deste capítulo é analisar a gestão educacional empreendida pelos sujeitos que organizam, planejam e avaliam o PIBID na UFGD em termos institucionais.

Entender a gestão empreendida fornece as bases para compreender as posturas, posicionamentos e concepções dos sujeitos do processo, no caso, coordenação e gestores do PIBID na UFGD, sempre com a compreensão que:

[...] a realidade não se deixa apanhar, senão em parte, na palavra dos sujeitos. Palavra carregada de múltiplas determinações implícitas na concepção que enuncia. Concepção complexa, posto que o produto de culturas em interlocução, confronto e conflito [...] se toma com o propósito de animar e ilustrar a reflexão (FREITAS, 2003, p.195).

Dito isto, o capítulo está organizado em duas partes: a primeira se detém nos aportes teóricos que fundamentam a gestão educacional; a segunda, nos aportes práticos que materializam a gestão educacional. A primeira, por meio de produções que trazem conceitos e concepções; a segunda, por meio do resultado de entrevista semiestruturada feita com a Coordenadora Institucional do PIBID e com 2 (duas) Gestoras de Processos Educacionais do PIBID/UFGD.

2.1 Gestão Educacional

Segundo Höfling (2001, p. 38) “[...] as teorias neoliberais propõem que o Estado divida – ou transfira – suas responsabilidades [...]”. Tem-se assim, menos Estado e mais mercado. Nesse contexto, o Estado Nacional, no que tange às políticas públicas adquire status de formulador de políticas, ficando a gestão das políticas, traduzidas em projetos e programas, a cargo dos entes subnacionais. No caso da política educacional, nas mãos da educação escolar, que segundo a LDB 9394/1996 é a Educação Básica e a Educação Superior.

O mundo globalizado tem levado à construção de novos paradigmas para as mais diversas áreas de atuação da sociedade, inclusive a educacional. Com isto, a inserção de práticas de gestão, fundamentada em tendências teóricas várias são percebidas no acompanhamento de ações da política educacional nos tempos contemporâneos.

De acordo com o considerado Dicionário de Políticas Públicas no Brasil disponível na versão *online*¹⁰, lançado pela Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG), “gestão significa gerenciamento, administração [...]” (NEVES, 2012, p. 122). Gerenciamento significa o comando e o controle tecnocrático-autoritário do trabalho de pessoas (FREITAS, 2007).

Paro (2010, p. 765) não usa o termo gestão, mas o termo administração e o conceitua como “[...] a utilização racional de recursos para a realização de fins determinados”. Mas o autor compreende a administração como sinônimo da palavra gestão.

Gracindo e Kenski (2002) ressaltam que os termos gestão da educação e administração da educação são utilizados na literatura educacional ora como sinônimos ora como termos distintos, às vezes, como sinônimo de gerência. Entretanto, autores vários, dentre eles Gracindo e Kenski, utilizam o termo gestão em contraposição à forma tecnicista e mantenedora que até os dias de hoje estão presentes no meio educacional, resultante de concepções outras que teimam em adentrar com a mesma facilidade que adentram espaços mercadológicos, o espaço da educação escolar (Básica e Superior).

Na análise de Silva Júnior (2002) estas indefinições de termos indicam, principalmente, a necessidade de compreender distinções teóricas implícitas e explícitas:

[...] o predomínio da noção de gestão sobre a de administração [...] decorre a indução do significado de gestão empresarial, ou seja, o embotamento da produção do significado de gestão empresarial. Identificando gestão como gestão empresarial, observa-se a crescente mercadorização dos critérios de gestão educacional, com a prevalência da lógica do mercado educacional sobre a lógica do direito à educação (p.199).

A explicação de Silva Júnior é fundamental para fazer as devidas distinções entre educação e o mercado e se distanciar de concepções que tratam a Escola e a Universidade como um mercado educacional, onde as pessoas e os processos são tratados como produtos, o que não os são. A gestão da educação não pode ser compreendida pela lógica do mercado e sim pela lógica do direito educacional, ponto que indica uma forma de democracia pautada na participação e no diálogo, na dialética que possibilita superações de práticas arraigadas, na práxis que tenha como fundamento o ser humano e não o mercado.

Na conjuntura atual, o gestor educacional deve estar atento às concepções que fundamentam a gestão de um determinado processo, ação, programa, projeto, sabendo definir e escolher aquela que representa sua compreensão de mundo, de educação e de sujeitos

¹⁰Disponível em: <http://pt.calameo.com/read/0016339049620b36a7dac>.

históricos, incorporando-a em seu fazer, com vistas a caminhar em direção e para a concretização de uma qualidade social¹¹ para a educação.

Segundo Vieira (2007) a gestão educacional abarca os processos de organização e execução sobre determinado programa, projeto ou ação, cujas incumbências que cada sujeito envolvido tem, muitas delas se dão a partir de tarefas pré-determinadas por instâncias ou instituições gestoras em âmbito nacional e até mesmo internacional, e, também, conforme preconizada pela legislação.

Assim, a gestão educacional pode ser compreendida por meio das ações desenvolvidas pelos sistemas educacionais, envolvendo os entes federados: Distrito Federal, Estados e Municípios e por setores e sujeitos articulados a um ou a todos os entes federados. E no espaço local, articulando setores, segmentos, pessoas nas funções que exercem em relação às várias tarefas que movimentam o Estado em ação.

Ao fazer referências à gestão tomar-se-á a diferenciação entre gestão educacional e gestão escolar, ambas definidas por Vieira (2007, p. 60) da seguinte forma: “A gestão educacional refere-se ao âmbito dos sistemas educacionais; a gestão escolar diz respeito aos estabelecimentos de ensino [...]”. A autora esclarece que a gestão educacional se situa na esfera macro, ao passo que a gestão escolar localiza-se na esfera micro (no plano da escola).

Muitos modelos de gestão educacional estão postos no movimento teórico educacional, a atenção a distintos projetos de educação presentes na sociedade se faz preciso, e, decorrente, modelos vários de gestão da educação.

A gestão da qualidade total visa à união de esforços de todos os envolvidos no processo em busca de metas comuns a todos. Tem-se então uma busca pelo sucesso pautada na produtividade e nos resultados. A eficiência é o carro chefe, fazer muito e bem feito com pouco recurso, não desperdiçar. Sob a ótica desse modelo, a qualidade da gestão está diretamente ligada à satisfação da clientela (GENTILLI, 1995).

A gestão estratégica é definida por Freitas, Scaff, Fernandes e Borges (2004) como um modelo normativo e pragmático, de controle centralizado com apelo à racionalidade técnico-burocrática. Nesta, o gestor passa a ocupar lugar no gerenciamento de metas. O planejamento tem caráter tradicional, de curto prazo, técnico, autoritário, rígido e prima pelo custo-benefício. Há, portanto, uma contraposição entre o discurso de descentralização e o controle de ações coletivas gerenciadas por líder. Sob a ótica desse modelo, a qualidade da

¹¹ Conferir Aranda e Lima (2014).

gestão está diretamente ligada a um planejamento definido, com objetivos pré-definidos e que não permitem mudanças ou modificações.

A gestão compartilhada segundo Lima, Prado e Shimamoto (2011) teve sua origem na década de 1990, com o discurso de que a intervenção do Estado é antiprodutiva. Precisava-se reduzir a ação do Estado. Neste sentido, a gestão compartilhada impulsiona a comunidade escolar a estabelecer uma relação de parceria com o Estado, em que a mesma compartilha o poder de manutenção, muitas vezes até financeira de projetos, programas e ações estabelecidos do internacional para o nacional e deste para o local, mas sem poder de decisão. Estas são definidas *a priori*. Ainda de acordo com esses autores, a gestão compartilhada depende da participação da comunidade para realizar tarefas e a responsabiliza caso haja fracasso em suas ações. Sob a ótica desse modelo, a qualidade da gestão está diretamente ligada à partilha de fazeres, tirando do Estado o peso das responsabilidades que lhe cabe.

A gestão gerencial implica em decisões estratégicas de um governo, na burocratização e no controle gerencial. Esse modelo de gestão supõe o controle de resultados a partir de indicadores de desempenho estabelecidos. Admite a participação da comunidade escolar, mas de forma a executar tarefas previamente pensadas e planejadas. Sob a ótica desse modelo, a qualidade da gestão está diretamente ligada a gerencia de metas, não há sujeitos do processo, mas sujeitados ao processo educacional.

A gestão democrática corresponde à luta política rumo à transformação social, na busca por uma sociedade mais justa e igualitária. Pressupõe uma educação de qualidade social comprometida com a emancipação do ser humano e com a formação de sujeitos críticos, conscientes e participativos. Demanda da formação de sujeitos de novo tipo, tem como questão central a cidadania, a participação efetiva da comunidade educacional. Fundamenta-se na formação de pessoas críticas, conhecedoras de seus direitos e deveres, pois valoriza a maneira de ser, pensar e agir dos indivíduos, afim de que, haja o crescimento das mesmas como cidadãos. Sob a ótica desse modelo, a qualidade da gestão está diretamente ligada à participação e a democracia.

A gestão educacional democrática está fundamentada teoricamente em compromisso cujo objetivo maior se volte para que:

[...] as convicções se construam no diálogo e no respeito e as práticas se efetivem, coletivamente, no companheirismo e na solidariedade. Falo de um ensino que é uma prática social, não só porque se concretiza na interação professor/a/aluno/a, mas também porque estes sujeitos refletem, constituem e constroem a cultura e contextos sociais a que pertence. Falo de uma aprendizagem dos conteúdos da vida que abrangem os conceitos científicos

da cultura erudita e os conteúdos éticos de convivência social (DOURADO, 2006 p. 113).

Sem sombras de dúvidas, a gestão democrática da educação é hoje, mais do que nunca, um valor consagrado no Brasil e no mundo, embora ainda não totalmente compreendido e incorporado à prática social global e à prática educacional brasileira e mundial. “É indubitável sua importância como um recurso de participação humana e formação para a cidadania. É indubitável sua necessidade para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. É indubitável sua importância como fonte de humanização” (FERREIRA, 2001, p. 167).

E por ser uma fonte de humanização é que se traduz num:

[...] processo de aprendizado e de luta política que não se circunscreve aos limites da prática educativa, mas vislumbra, nas especialidades dessa prática social e de sua relativa autonomia, a possibilidade de criação de canais de afetiva participação de aprendizado do ‘jogo’ democrático e, conseqüentemente, do repensar das estruturas de poder autoritário que permeiam as relações sociais e, no seio dessas, as práticas educativas (DOURADO, 1998, p. 79).

Considerando o exposto em termos teóricos, passa-se ao desenvolvimento do tema “gestão educacional” em termos práticos, e, no caso desse estudo, está em relevo a gestão do PIBID em termos institucionais, ou seja, a gestão do PIBID na UFGD.

2.2 Concepção das Gestoras

Pretende-se tratar na continuidade da gestão educacional do PIBID/UFGD, com vistas a compreender os aportes práticos e ao final relacioná-los com os aportes teóricos trabalhados no item anterior.

2.2.1 Sujeitos da pesquisa: Coordenação Institucional e Gestoras

Para tanto, inicia-se apresentando o quadro das Gestoras do PIBID na UFGD que foram sujeitos na entrevista e por meio de suas contribuições materializadas nas próprias falas, delinear o pretendido, ou seja, estabelecer um diálogo com elas. Justifica-se, de antemão, que a escolha desses sujeitos históricos, com vistas a dar conta de olhar o PIBID/UFGD, pelo viés da gestão, está no lugar que ocupam e ocuparam na gestão educacional do PIBID na UFGD.

Quadro 11 – Gestoras do PIBID na UFGD e Atribuições (2012-2016)

Entrevistadas ¹²	Função na gestão do PIBID/UFGD	Atribuições no PIBID
Profª. Drª. Noêmia Pereira Moura	Coordenadora Institucional do PIBID/UFGD (2012-atual)	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar as atividades previstas no projeto; - Dialogar com a rede pública de ensino; - Selecionar coordenadores de área; - Designar a função do coordenador de área de gestão de processos educacionais; - Cadastrar e atualizar a relação de participantes para o pagamento da bolsa; - Usar os recursos solicitados para o projeto; - Prestar contas regularmente.
Profª. Drª. Aline Maira da Silva	Gestora de Processos Educacionais do PIBID/UFGD (2012- 2014)	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar o coordenador institucional e ser corresponsável pelo desenvolvimento do projeto; - Colaborar na articulação institucional das unidades acadêmicas e colegiadas de curso, envolvidos na proposta institucional;
Profª. Me. Adriana de Fátima Vilela Biscaro	Gestora de Processos Educacionais do PIBID/UFGD (2014 - atual)	<ul style="list-style-type: none"> - Promover reuniões periódicas com a equipe do programa; - Atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa; - Produzir relatórios de gestão sempre que solicitado; - Representar o coordenador institucional em todas as demandas solicitadas pela IES ou pela CAPES, quando couber.

Fonte: Elaborado a partir dos coletados na Entrevista e na Portaria CAPES nº 096/2013, Artigos 39 e 40.

Cabe destacar que no início, as entrevistadas foram questionadas em relação aos critérios necessários para a ocupação do lugar que elas têm e/ou tiveram no PIBID/UFGD, a Coordenadora Institucional assim respondeu:

Desenvolvia a gestão (CI) do PIBID Diversidade desde 2011, quando trabalhava na FAIND/UFGD, no curso de Licenciatura Intercultural – TekoArandu, que habilitava professores/as Guarani e Kaiowá. Em 2013/2014 fui convidada pelo Reitor Prof. Dr. Damião Duque de Farias e pelo então CI, Prof. Dr. Osvaldo Zorzato (2009-2014) para assumir a gestão do PIBID/UFGD. Aceitei e formei a equipe de gestão atualmente composta por três gestoras (MOURA, 2017, Entrevista).

Não de forma diferente ocorreu a participação de Silva e Biscaro (2017, Entrevista). A primeira iniciou suas atividades em 2011, que mediante solicitação do Coordenador Institucional do PIBID/UFGD, Prof. Dr. Osvaldo Zorzato feita à direção da FAED, “fui indicada pelo meu então diretor. Após reunião com o Prof. Zorzato, na qual o programa foi apresentado, assim como o papel a ser exercido pelo gestor, fui indicada para a função de

¹² As entrevistadas autorizaram ter sua identidade exposta neste trabalho, tendo à pesquisadora as autorizações assinadas em arquivo.

gestora, exercida por mim até o ano de 2015”. E a segunda recebeu convite para participar como gestora no ano de 2014. Explica a Gestora que anteriormente:

[...] havia participado como voluntária em algumas discussões. A função/cargo e Gestora, até o ano de 2015 era feito por indicação, de um professor participante do PIBID e posteriormente indicação da Reitoria. Hoje todas as seleções são feitas a partir de editais, inclusive a coordenação de gestão (BISCARO, 2017, Entrevista).

Pode se constatar pelas respostas que é algo recente a seleção para gestores por meio de Edital, até 2015 a indicação era a forma de designação, porém aqueles que eram indicados, além de serem profissionais na atuação no espaço da IES, tinham que atender aos critérios estipulados pelo Regulamento Geral do PIBID/CAPES (BRASIL, Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012).

2.2.2 O PIBID na concepção das Gestoras

Registra-se que a proposição da CAPES de implantar, de início, apenas nas Universidades públicas uma política voltada para a formação do docente, nos moldes do Programa Institucional de Bolsas para a Iniciação à Pesquisa (PIBIC), foi no ano de 2007. Naquele momento, a UFGD, entre várias outras IES, se mobilizou para tanto, solicitando a cada Faculdade a indicação de um professor, cujo currículo e perfil demonstrassem atender aos primeiros critérios constantes nos primeiros documentos e materiais enviados pela CAPES.

A UFGD criou assim uma Comissão e os trabalhos iniciaram no mesmo ano, com vistas a entender o teor da proposta e elaborar um Projeto Institucional composto por Subprojetos de cada Licenciatura oferecida, com vistas a submissão à CAPES, considerando os critérios estabelecidos. Destaca a Coordenadora Institucional:

O Brasil vinha num crescente desenvolvimento na área da educação. Uma das propostas mais audaciosas e corajosas do Governo Federal foi em 2007 pautar a CAPES para que a agência assumisse parte da Política de Formação Inicial e Continuada dos Profissionais para a Educação Básica, para atender as metas do Plano Nacional de Educação. Foi aí que nasceu a Diretoria de Educação Básica (DEB/CAPES) e, conseqüentemente os Programas de Formação tais como: o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), o Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores (LIFE), o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), o Programa de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA), o Observatório da Educação (OBEDUC) e os Novos Talentos. Dessa forma, são vários programas da CAPES e outros tantos do FNDE.

Portanto, percebe-se que o PIBID não é um Programa isolado, e, segundo Moura (2017, Entrevista) alcançou nesses 10 anos uma projeção político-pedagógica, projeção explícita no item que segue.

2.2.3 Coordenação/Gestão Educacional no PIBID

Convidadas a apresentarem uma síntese da coordenação/gestão que empreendem no PIBID/UFGD, a Coordenadora Institucional apresentou o seguinte panorama:

Em 2013 o Projeto Institucional do PIBID/UFGD, aprovou 350 cotas de bolsas de iniciação à docência (ID), 57 de supervisores (professores das escolas públicas parceiras), 27 de coordenadores de área (professores das licenciaturas), 03 de coordenadores de gestão (professores das licenciaturas) e 1 de Coordenador Institucional (professor da licenciatura). [...] A expansão do número de subprojetos e bolsistas refletiu o aumento significativo do número de novos cursos de licenciaturas criados na UFGD. Ampliaram-se a graduação e a pós-graduação e abriram-se oportunidades para a formação inicial dos futuros professores e dos demais segmentos. Tal como a DEB, as IES estavam vivendo um momento ímpar na formação inicial de professores. Crescia a expectativa de inclusão de todos os cursos de licenciatura que estavam sendo criados pelo Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) (MOURA, 2017, Entrevista).

Ainda, com o cuidado de mostrar toda a complexidade decorrente do PIBID, em relação também à complexa tarefa da coordenação e gestoras, Moura (2017, Entrevista) complementa:

Embora o número de subprojetos tenha aumentado de 10 para 14 em 2014 a função da equipe de gestão começou a ser colocada em pauta. Além da assessoria na parte administrativa e burocrática, a tarefa principal era acompanhar os subprojetos, conforme estabelece a Portaria da CAPES 096/2013¹³.

Esclarece, ainda, que o processo de institucionalização do Pibid na UFGD, ocorreu em 2014, momento em que a Coordenadoria de Gestão do PIBID foi formada nos moldes em hoje se encontra. E foi reforçada pela criação da Comissão de Acompanhamento do PIBID (CAP). Informa também que a CAP foi uma exigência legal da Portaria 096/2013 e seu objetivo é auxiliar nos encaminhamentos das atividades de gestão e acompanhamentos do PIBID.

E, na sequência, focou para a gestão educacional do PIBID/UFGD:

¹³ Conferir Anexo 6.

O trabalho da gestão do PIBID foi ampliado juntamente com o crescimento das cotas de bolsas e de custeio. A equipe de gestão da UFGD foi reforçada pela CAPES no Edital de 2010, quando foi feita a proposta de expansão e vigência dos projetos Institucionais. À época, o Coordenador Institucional do PIBID/UFGD era o Professor Doutor Osvaldo Zorzato e a Coordenadora de Gestão era a Professora Doutora Aline Maira da Silva. O papel da Coordenadora de Gestão, além de assessorar e substituir o Coordenador Institucional era acompanhar o desenvolvimento dos subprojetos. A tarefa de acompanhamento mais sistemático ainda ficava distante da realidade, pois a UFGD tinha dez subprojetos distribuídos em seis Faculdades. Em 2013, a CAPES concede a ampliação de cotas para a gestão conforme o número de IDs e a UFGD aprova três vagas para a gestão (Relatório de Atividades 2010 e 2014). (MOURA, 2017, Entrevista).

Foram tarefas iniciais da gestão, elaborar o Regimento Interno do PIBID e o Regulamento da CAP/UFGD, ambos aprovados no Conselho Universitário (COUNI). Foi nesse momento que o PIBID entrou no Organograma e na política da UFGD.

Em termos específicos da gestão educacional, ressalta Moura (2017, Entrevista), que:

[...] a Coordenadoria do PIBID cria uma agenda de reuniões para si e para a CAP. A Coordenadoria de Gestão (CG) conquistava mais espaços físicos e políticos junto à Reitoria. Porém, a gestão anterior tinha conseguido em 2013 um escritório provisório e a cedência pela PROGRAD de uma servidora técnica-administrativa. A equipe era reforçada a cada edital. Ainda em 2013, conquista a segunda cota de coordenador de gestão. Por fim, em 2014 a equipe de gestão recebe três cotas, o máximo permitido para uma IES *monocampi*. Mais amadurecida e fortalecida a Coordenadoria de Gestão conseguia realizar as funções administrativas e pedagógicas e avalio que por isso 2014 foi um ano muito produtivo.

Analisa que nesse momento o processo de institucionalização do PIBID na UFGD estava em plena ascensão e as ações gestoras foram se constituindo:

A Coordenadoria de Gestão passou a planejar e avaliar mais diretamente as tarefas administrativas, financeiras e pedagógicas. Os contatos com os subprojetos passaram a ser frequentes. Uma vez por mês ocorriam as reuniões de gestão ampliadas nas faculdades ou interfaculdades. O trabalho fluía e pela primeira vez conseguimos planejar e cumprir a agenda de acompanhamento pedagógico. Os planejamentos dos subprojetos ganharam visibilidade com as atividades de culminância e as atividades interdisciplinares. A proximidade possibilitava às gestoras contribuir com o desenvolvimento dos grupos e das atividades, bem como conhecer os bolsistas e as experiências coletivas. A interlocução da Coordenadoria de Gestão com as escolas ganhou mais espaço (MOURA, 2017, Entrevista).

Nessa direção, as contribuições de Silva (2017, Entrevista), coadunam com as palavras da Coordenadora Institucional:

Minha atuação como gestora do PIBID/UFGD pode ser dividida em dois momentos. Inicialmente, minhas responsabilidades estavam mais concentradas nos aspectos operacionais do programa (seleção de bolsistas, cadastro e desligamento de participantes, orçamentos, compra de materiais e prestação de contas). Após a designação de uma técnica administrativa para compor a equipe, pude me dedicar, principalmente, as atividades de acompanhamento dos subprojetos, avaliação das atividades desenvolvidas, discussão de possíveis problemas manifestados e planejamento de ações futuras (SILVA, 2017, Entrevista).

Sintetiza Biscaro (2017, Entrevista) as seguintes ações: acompanhamento a partir de reuniões mensais com os subprojetos; visitas técnicas às Escolas parceiras e Secretarias de Estado e Secretarias Municipais de educação; reuniões mensais com gestores, coordenadores pedagógicos e supervisores das escolas parceiras; encontros de avaliação do PIBID com todos os bolsistas; preparação de Editais para seleção de bolsistas; elaboração conjunta de estratégias para solucionar problemas da educação básica; reunião semanal entre as Gestoras e Coordenadora Institucional para levantar demandas e encaminhá-las apoio permanente à Coordenação Institucional.

No geral, a gestão faz acompanhamento sistematizado aos segmentos: Acadêmico, Supervisor, Coordenador de Área, por meio de uma gestão coletiva e participativa. Biscaro (Ibid.) destaca critérios que permitem acompanhar, avaliar e, posteriormente estabelecer encaminhamentos para cada situação o interesse, a motivação, a responsabilidade, o compromisso a assiduidade, o desenvolvimento acadêmico e profissional, por meio do planejamento e execução do planejado.

Ressalta, ainda, que o acadêmico é acompanhado pelo Coordenador de Área e pelo Supervisor (que é o Professor da Educação Básica, principal elo entre as Escolas e a Universidade), O Supervisor é acompanhado pelo Coordenador de Área e este último pelos Gestores de Processos Educacionais que é acompanhado pela Coordenação de Institucional, com vistas a que todos possam caminhar em direção ao alcance dos objetivos propostos e para a concretização de uma qualidade social para a educação.

Frente ao exposto, Moura (2017, Entrevista) reafirma todos os bolsistas do PIBID estreitam relações, por meio de um diálogo amplo e, ao mesmo tempo específico, articulando gestão e docência.

2.2.4 O PIBID: importância e contribuições para as Licenciaturas

Solicitadas a emitirem suas opiniões sobre a importância do PIBID para os Cursos de Licenciatura, inicia-se pela percepção da Coordenadora Institucional:

O PIBID é um dos melhores programas de formação inicial e também de formação continuada que as Instituições de Ensino Superior já receberam para fortalecer as licenciaturas, que nunca tiveram expressão significativa tanto quanto a pesquisa e a extensão. Aproxima a universidade da realidade da escola através de seus interlocutores – bolsistas estudantes e professores/as, e traz as escolas de educação básica para as universidades através de seus interlocutores – professores/as supervisores/as. O seu foco central é proporcionar aos estudantes das licenciaturas a vivência das escolas que serão o seu futuro local de trabalho. Nas escolas os estudantes se apropriam do cotidiano/rotina, dos espaços de desenvolvimento das relações de aprendizagens, dos espaços e relações de poder e da atividade dos professores/as. Os estudantes fazem observação participante, porque ao mesmo tempo em que observam se inserem no dia-a-dia das instituições de educação básica. Essas experiências que compõem o capital cultural dos futuros professores/as farão a diferença em sua trajetória docente (MOURA, 2017, Entrevista).

A Coordenadora coloca em relevo os objetivos principais do PIBID, Produções bibliográficas: artigos científicos, livros, capítulos de livro, resumos e trabalhos completos em anais de eventos científicos; Maior valorização da área de ensino das licenciaturas; Diminuição da evasão no âmbito das licenciaturas, particularmente na área de exatas; Valorização das licenciaturas na comunidade acadêmica; Maior aceitação, por parte dos acadêmicos bolsistas, da prática docente como possibilidade de atuação profissional. Enfatiza a oportunidade dos alunos dos Cursos de Licenciatura em relação à vivência na “Escola de Educação Básica”, seu futuro local de trabalho, desde os primórdios do Curso e não apenas por ocasião dos Estágios Supervisionados obrigatórios, levanta, ainda, um ponto de extrema importância:

O medo de se encontrar com o desconhecido vai desaparecendo à medida que experimentam e constituem sua identidade docente. Nesse vai-e-vem da universidade para a escola e vice-versa os estudantes vão envolvendo e movimentando os professores bolsistas, que se veem pautados a refletir sobre as relações entre as instituições, sobre ser professor lá e cá e sobre suas identidades profissionais. Refletem sobre as diferenças de ser professor/a na educação básica e no ensino superior e sobre a importância da formação do estudante de licenciatura que vai ser professor/a das escolas após concluírem seus cursos. O PIBID coloca todos os bolsistas em movimento reflexivo porque tem que inserir-se, diagnosticar, planejar, intervir, avaliar várias e várias vezes (MOURA, 2017, Entrevista).

De fato, os pontos colocados registram a importância do PIBID no sentido de ampliação de oportunidades dadas aos Acadêmicos que tem a oportunidade de participar dele, são princípios que as Gestoras também enfocam.

O PIBID ocupa um papel de suma importância já que contribui de forma muito significativa para a formação do futuro professor. Durante o tempo

que exerci a função de gestora no PIBID/UFGD, pude acompanhar de perto a evolução de nossos licenciandos, que cada vez se mostravam mais interessados e motivados quanto à atuação do professor na Educação Básica e também com repertório mais rico e diversificado para atuar como docentes. Além disso, inúmeros foram os relatos sobre os efeitos positivos da aproximação entre a escola e a universidade (SILVA, 2017, Entrevista).

A importância dada pelo PIBID em relação a aliar a teoria e a prática num coletivo, ou seja, com os Professores que exercem a função de Supervisores do PIBID nas Escolas, os Coordenadores de Área, também foi destaque:

O PIBID desempenha um papel importantíssimo na formação inicial dos acadêmicos. É um dos programas que vem desenvolvendo um conjunto de ações/atividades visando à integração do acadêmico nas escolas de educação básica, onde os bolsistas têm a oportunidade de aliar a teoria desenvolvida nas formações iniciais com os coordenadores de área e supervisores à prática escolar, oportunizando também um momento de reflexão/ação/reflexão (BISCARO, 2017, Entrevista).

Nessa direção, as benfeitorias para qualificar a formação inicial são muitas, para a própria Universidade, para as Escolas de Educação Básica, e, em especial para as Licenciaturas e Acadêmicos:

O PIBID/UFGD marcou e delimitou espaços físicos e estruturais nas escolas e nas universidades. A história será o antes e o depois do PIBID nessas instituições. Temos duas salas no prédio da Reitoria para desenvolver o PIBID/LIFE – Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores, que é primo-irmão do PIBID. Conseguimos lugares e vários espaços para a formação de professores/as em todas as instâncias nas quais as licenciaturas estão presentes (MOURA, 2017, Entrevista).

Sobre o mesmo assunto, as palavras das Gestoras também são motivadoras:

No que diz respeito à UFGD, o PIBID reforçou a importância do investimento na formação dos futuros professores. Em vista disso, desde a implantação do programa, a universidade tem demonstrado interesse na continuidade do PIBID, viabilizando espaço físico, recursos humanos (professores e técnicos administrativos) e equipamentos, por exemplo. Cabe destacar que, ao final da minha atuação enquanto gestora, o PIBID já fazia parte do organograma da UFGD. Quanto às licenciaturas, percebe-se que o PIBID/UFGD aprimorou, de forma processual, a formação de professores voltada para intervenções educacionais bem sucedidas, baseadas em experiências e práticas docentes não apenas inovadoras, mas também voltadas para a superação de obstáculos que se fazem presentes durante o processo de ensino-aprendizagem. Em minha opinião, o PIBID contribuiu para a formação da identidade das licenciaturas na UFGD. Finalmente, os benefícios para os acadêmicos relacionam-se com o enriquecimento da formação, já que os licenciandos passaram a ter contato com as reais necessidades dos alunos matriculados em escolas públicas, tornando-se mais sensíveis e comprometidos com a luta por uma Educação pública de

qualidade. Além disso, os futuros professores, por meio do PIBID, tornam-se mais atualizados e preparados para atuar em contextos inclusivos (SILVA, 2017, Entrevista).

Da fala acima, cabe destaque ao indicativo “a formação de professores voltada para intervenções educacionais bem sucedidas”, “superação de obstáculos que se fazem presentes durante o processo de ensino-aprendizagem” e que “os futuros professores, por meio do PIBID, tornam-se mais atualizados e preparados para atuar em contextos inclusivos”, uma das grandes complexidades, entre outras, presente tanto nos Cursos de Formação quanto nas Escolas. Indicativos que levam aos seguintes pontos positivos:

Pode-se destacar como pontos positivos a inserção do PIBID nas IES, maior articulação dos professores com a rede básica de ensino; maior abertura para inserção dos acadêmicos nas escolas para realização do estágio supervisionado e o estreitamento das relações entre o ensino, pesquisa e extensão. No que diz respeito à licenciaturas, acredito que há maior interesse dos acadêmicos pelos cursos, visto a relação e oportunidade de aliar a teoria a prática escolar. Maior facilidade para inserção dos acadêmicos para realização do estágio obrigatório. E para os acadêmicos, o PIBID oportuniza a chance de ter um estudo voltado a pesquisa educacional, a formação inicial, participação de momentos de reflexão e discussão, participação em congressos, eventos locais, regionais e nacionais, enfim uma aproximação da teoria à prática escolar (BISCARO, 2017, Entrevista).

As falas fazem claras as potencialidades do PIBID, ponto que também foi questionado. Moura (2017, Entrevista), inicia com a seguinte fundamentação teórica:

O processo constituído pelo PIBID, que aqui denominamos de práxis pedagógica, a partir da interlocução com o pesquisador Moacir Gadotti (2004), é dialógico e reflexivo. Todos os sujeitos envolvidos estão em formação, alguns mais experientes enquanto outros são iniciantes, vão contribuindo mutuamente uns com os outros e se transformando no processo (GADOTTI, 2004). Por sua vez, as intervenções dos pibidianos são planejadas, desenvolvidas e avaliadas, dando condições do coletivo refletir sobre as práticas desenvolvidas no eixo ação-reflexão-ação.

Explica que os professores dos Cursos de Licenciatura envolvidos com a área de ensino e envolvidos diretamente com o PIBID, tendem a assumir a responsabilidade na formação dos profissionais que estão na ativa, enquanto regentes concursados ou contratados nas escolas de Educação Básica. Esta é uma das potencialidades, pois, no discurso geral, existe interpretações em relação a distância da Universidade com a Escola de Educação Básica. Relevância está na fala que segue, afirmando que os envolvidos:

Percebem a distância entre o ensino superior e a educação básica e buscam diminuí-la com as intervenções produzidas [...] nas escolas parceiras. Ao mesmo tempo, ao olhar para a Escola parceira começam a se enxergar, como no jogo de espelhos e passam a refletir sobre a formação produzida e orientada pelo seu Projeto Pedagógico Curricular. As demandas das escolas refletem o peso das avaliações externas que estão dentro da abrangência de formação da universidade. As reflexões produzidas levam ao replanejamento das atividades e de novas intervenções (MOURA, 2017, Entrevista).

Analisa Moura (Ibid.) que a metodologia, com base na ação-reflexão-ação, produz um movimento envolvente entre sujeitos da universidade e sujeitos das escolas, que juntos buscam práticas alternativas para os problemas encontrados. As novas práticas, com suporte das novas tecnologias e seus impactos no índice de desempenho das escolas de educação básica; levantam e indicam para seus cursos as demandas das suas áreas nas escolas de educação básica e planejam oficinas, minicursos e outras formas de situações que possibilitem uma formação contínua para os professores dessas escolas.

A Coordenadora Institucional, Moura (2017, Entrevista), para exemplificar sua análise, lista resultados e produtos propiciados pelo PIBID, lembrando que é tarefa do momento, o coletivo refletir sobre essa produção e, posteriormente o objetivo é disponibilizá-la às escolas como subsídio à prática docente. São produções realizadas durante ações de formação, de planejamento e de avaliação das intervenções desenvolvidas nas Escolas de Educação Básica e no Ensino Superior, conforme destacado nos Relatórios de Atividades do PIBID/UFGD.

Produção e aplicação de material didático: aula experimental, caderno didático, cartazes pedagógicos, experimentos didático-pedagógicos, portfólio digital, sequências didáticas; **produções bibliográficas:** artigos científicos, livros, capítulos de livro, resumos e trabalhos completos em anais de eventos científicos; **produções artístico-culturais:** exposição, festival e teatro; **produções desportivas e lúdicas:** jogos e gincanas; maior valorização da área de ensino das licenciaturas; percepção, pela instituição, do Pibid como espaço de ensino, de pesquisa e de extensão; diminuição da evasão no âmbito das licenciaturas, particularmente na área de exatas; articulação das IES com as escolas de educação básica das escolas parceiras; presença constante dos bolsistas em eventos científicos, com apresentação de trabalhos; valorização das licenciaturas na comunidade acadêmica; maior aceitação, por parte dos acadêmicos bolsistas, da prática docente como possibilidade de atuação profissional (MOURA, 2017, Entrevista).

Sobre as potencialidades Silva (2017, Entrevista), coloca que:

As potencialidades são muitas, todas relacionadas com o impacto positivo que o programa oferece à universidade de forma geral, aos cursos de licenciatura de modo específico, à formação dos acadêmicos participantes, à formação continuada dos professores participantes (supervisores, coordenadores de área e gestores), assim como às escolas parceiras.

Analisa Biscaro (2017, Entrevista) que o PIBID é um programa referencialmente positivo em todos os sentidos e no caso em pauta “busca proporcionar aos licenciandos experiências metodológicas, tecnológicas, científicas e práticas docentes inovadoras”.

Entretanto, frente a tantas benfeitorias oportunizadas pelo PIBID, alguns limites ainda precisam ser superados, e como respostas em relação aos limites, faz-se destaque para os mesmos já projetados para uma busca necessária:

- Planejar uma pós-graduação *strictu sensu* voltada para a formação de professores envolvendo as áreas de ensino das licenciaturas e das escolas de educação básica;
- Produzir um debate sobre a natureza das licenciaturas e o perfil dos professores que a universidade está disponibilizando para as escolas de educação básica;
- Assegurar o Pibid enquanto uma política de Estado (MOURA, 2017, Entrevista).

Silva (2017, Entrevista), para mencionar os limites a serem superados explica, que: “Em primeiro lugar, gostaria de deixar claro que minha resposta refere-se ao período entre 2011 e 2015, quando exerci a função de gestora no PIBID/UFGD” e segue:

Como principal limite, destaco que os professores universitários envolvidos com a gestão do programa acabam se sobrecarregando, já que necessitam manter todas as suas demais atividades na universidade relacionadas ao tripé pesquisa, ensino e extensão. Além disso, destaco como limite o fato dos acadêmicos pibidianos não poderem, pelo próprio regulamento da universidade, acumular a bolsa recebida pelo PIBID com bolsas de auxílio de permanência do estudante do ambiente universitário.

Biscaro (2017, Entrevista), registra que: “Como limitante para o programa, acredito que nosso principal problema hoje está na falta de recursos direcionados à educação”.

Considerando as potencialidades do PIBID, bem como os limites a serem superados, mesmo cientes de que muito tem sido feito por parte dos envolvidos, muitos pontos precisam ser qualificados, a saber:

- . - descentralizar os recursos do custeio das atividades do PIBID para uma conta pesquisador, driblando as amarras burocráticas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas; - empoderar

as escolas parceiras enquanto co-formadoras, construindo um novo paradigma nas relações entre as IES e as escolas de educação básica; - propor mais estudo, planejamento, ação e avaliação coletiva entre professores de ensino superior, professores de educação básica e alunos das licenciaturas na metodologia ação-reflexão-ação, constituindo sujeitos reflexivos; - ampliar os espaços de ensino das escolas e das IES para além da sala de aula e para além das instituições de ensino, através das vivências, das visitas e da participação de eventos; - propor e fomentar a divulgação das atividades desenvolvidas; - fortalecer a autoestima dos professores e professoras em formação e em exercício nas IES e nas escolas; - sistematizar as várias atividades desenvolvidas e socializar na rede de formadores para que todos possam selecionar aquelas que atendem seus planejamentos (MOURA, 2017, Entrevista).

A questão dos egressos, acadêmicos que participaram do PIBID, também foi um tema discutido na efetivação das entrevistas. E a questão colocada foi em relação a possíveis instrumentos de acesso que possibilite fazer este acompanhamento. Silva (2017, Entrevista) informou que durante o período em que atuou como gestora do PIBID/UFMG, “não contávamos com instrumentos formais de acompanhamento dos acadêmicos egressos”.

Atualmente, destaca Moura (2017, Entrevista), “o PIBID/UFMG vem desenvolvendo um conjunto de ações/estratégias visando o registro e acompanhamento dos pibidianos egressos, principalmente os acadêmicos”.

Vários instrumentos utilizados no PIBID/UFMG vêm permitindo ter uma ideia inicial de como e onde está este egresso:

Atualmente, os pibidianos formandos preenchem um formulário onde registram a importância do programa na sua formação docente e fornecem informações para posteriores contatos. Além disso, pretendemos ampliar nosso banco de dados com o endereço residencial e profissional, telefone e endereço eletrônico para manter atualizados os contatos dos egressos do PIBID/UFMG. O passo seguinte é a criação de uma rede (geral e/ou por área) de contatos e discussões entre os egressos com diversos temas englobando educação básica, participação de atividades do PIBID, tais como, Seminários de Iniciação à Docência, Encontros do PIBID e demais eventos promovidos pelo PIBID, uma vez que a contribuição dos egressos é de suma importância para melhoria da formação docente pela Universidade. A intenção desta ação é que as atividades do PIBID possam incluir a participação dos egressos permitindo troca de experiências e relatos de sua trajetória desde a época de bolsistas, para motivação dos demais bolsistas (MOURA, 2017, Entrevista).

Analisa a Coordenadora que os egressos são demandados a informar anualmente sua atuação profissional, formação continuada, participação em eventos do programa, participação como supervisores e outras contribuições ao PIBID. Destaca que:

Na medida em que cresce a participação de egressos como docentes estes tendem a constituir-se em importante grupo de apoio, seja como interlocutores do programa [...] como mediadores no sentido de construir nas escolas parceiras o sentimento de protagonismo no processo de formação docente. [...] temos enfrentado diversos problemas para efetivar esse acompanhamento sistemático e, por isso, em 2017 buscaremos outras ferramentas complementares para executar tal tarefa. Estamos processando as novas ferramentas de busca e atualização dos dados junto aos cursos de licenciaturas e as escolas públicas (MOURA, 2017, Entrevista).

Biscaro (2017, Entrevista), gestora atual, reafirma os pontos colocados e registra também “que está em elaboração um instrumento para realizar tão importante acompanhamento dos egressos”.

2.2.5 O PIBID frente a conjuntura atual no Brasil

Para discutir o PIBID frente às situações de reformas que assolam o Estado brasileiro, parte-se de uma questão colocada pela própria Coordenadora Institucional: “Contudo, qual o lugar do PIBID nessa conjuntura?”. Ela mesma responde na sequência:

O PIBID é um Programa de Governo e depende da vontade política para continuar e expandir; não atende a todos os licenciandos e nem a todos os professores das IES e das Escolas de Educação Básica; está nas IES públicas, comunitárias e privadas e cada uma tem suas especificidades e concepção de educação (MOURA, 2017, Entrevista).

A Coordenadora Institucional segue, em relação à conjuntura atual, com a seguinte análise:

As ameaças de corte do custeio do PIBID começaram a aparecer no início de 2015, quando muitas das Instituições de Ensino superior não receberam a segunda parcela do valor/percapta referente ao ano de 2014. A UFGD recebeu a segunda parcela em fevereiro de 2015 e até hoje estamos economizando para nossas atividades nas escolas não pararem. Não veio nenhum recurso referente ao ano de 2015 e nem de 2016. O custeio das bolsas, que são pagas diretamente pela CAPES aos bolsistas, tiveram cortes ao longo de 2015 e 2016. O último corte foi no mês de agosto e foi feito sem aviso prévio. Foram cortadas bolsas suspensas e cotas abertas a espera do fechamento de editais de seleção (MOURA, 2017, Entrevista).

Complementa, tecendo uma análise em termos numéricos, de perdas decorrentes da situação econômica que decorre da gestão do Estado:

Na UFGD ao todo até agora perdemos 1 bolsa de Coordenador de Área e 27 de licenciandos. Na ativa temos 1 bolsa de Coordenação Institucional, 3 bolsas de coordenação de gestão de Processos Educacionais, 26 bolsas de Coordenações de Área e 57 bolsas de Supervisores. Ao todo somam 420 bolsas. Ainda estamos ameaçados, inclusive de extinção, se a PEC 55 for

aprovada pelos senadores. As bolsas dos licenciandos além de permitir a formação inicial asseguram a permanência nos cursos de licenciaturas. A maioria dos discentes das licenciaturas se desloca das cidades circunvizinhas de Dourados e são membros de famílias trabalhadoras e assalariadas.

Em específico sobre a gestão no ano de 2016:

O ano de 2016 configurou-se numa conjuntura político-econômica muito instável que levou o MEC e a CAPES, responsáveis pelo fomento do PIBID, a produzir ações e documentos que geraram um desequilíbrio no Programa. Foram feitos cortes no orçamento do custeio – recebemos o custeio referente ao ano de 2014 e de lá para cá nenhum dinheiro novo entrou; foram cortadas bolsas de todos os segmentos de bolsistas e a UFGD perdeu cotas significativas; a CAPES trocou de equipe gestora na DEB e ficamos muito tempo sem interlocução, prejudicando o fluxo de comunicação; além disso, fomos impactados pela publicação de uma nova Portaria, a 046/2013, que alterava profundamente o foco do PIBID [...] (MOURA, 2017, Entrevista).

Ressalta que foi feito um amplo movimento nacional para derrubar a mencionada Portaria e retornar a que estava e continua vigente, a Portaria 096/2013. Nesse período da mobilização, na a demanda maior ficou na tentativa de redesenhar o Programa aos moldes da Portaria 046/201, tarefa que se colocava quase impossível na UFGD. Analisa que:

Diante desse quadro, as IES perderam muito tempo, energia e foco, pois tiveram que levantar a bandeira de luta em prol da permanência e continuidade do Programa, cujo foco tem melhorado a qualidade da formação inicial e tem incluído muitos egressos nas escolas e, principalmente, nas escolas públicas. A bandeira de luta pelo #FicaPibid foi carregada pelo Forpibid – Fórum Nacional dos Coordenadores Institucionais do PIBID, que teve amplo apoio da comunidade escolar brasileira. Dessa forma, cada subprojeto desenvolveu as atividades nas escolas parceiras com muitas dificuldades (MOURA, 2017, Entrevista).

Com a revogação da referida Portaria, depois de um exaustivo processo de lutas, por meio de muitos movimentos deflagrados em todo o Brasil, Moura avalia que “para 2017, pelo que se desenha, teremos a continuidade do Projeto Institucional. Sua finalização está prevista para março de 2018. Não temos custeio garantido ainda”.

Faz menção a luta pela permanência do PIBID, pelo Fórum dos Coordenadores Institucionais do PIBID (FORPIBID):

O PIBID lida com demandas que se acumularam no campo da educação. Assim, vem contribuindo para aumentar o interesse dos jovens pela profissão docente, ajudando-os a construir a própria identidade profissional e a permanecer na licenciatura até concluir os estudos. Em paralelo, também contribui com a profissionalização e formação continuada dos professores formadores e inaugura um espaço privilegiado de diálogo e de trabalho

integrado, derrubando os muros que separavam Instituições de Ensino Superior (IES) e escolas da Educação Básica (BRASIL, 2016, Carta em Defesa do PIBID - FORPIBID¹⁴).

2.2.6 Avaliação do PIBID sob o viés da gestão

A gestão da educação e do ensino passa por relações de poder estabelecidas pela própria organização da sociedade e por hierarquias presentes no sistema educacional. Entretanto, é preciso ir para além de normas pré-estabelecidas e buscar promover uma gestão que tenha como base a perspectiva dialógica e democrática, mas são princípios que dependem de como são compreendidos pelos gestores envolvidos neste processo.

A gestão é uma temática bastante discutida nos diversos segmentos sociais porque remete a outra temática, também não tão simples de ser compreendida, a participação. A participação num sentido horizontal, que permite o empoderamento de todos os segmentos em um só nível.

A função gestora, principalmente da área educacional não deve ser prescrição de regras e o assumir de postura autoritária. Regras, normas, regulamentos são necessárias, mas o como fazê-los chegar ao coletivo de modo que os objetivos sejam alcançados é a grande questão. A ação possível para buscar parâmetros para efetivar a gestão que se pretende é a avaliação.

Frente ao exposto, as entrevistadas ao serem solicitadas a tecerem uma avaliação do PIBID, assim se colocaram:

O PIBID como já mencionado em alguns itens acima é um dos principais programas de políticas públicas, já criados. O programa foi implantado com a finalidade de valorizar o magistério e elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas para à formação inicial dos licenciados e continuada para os professores da rede básica de ensino. O programa insere os licenciados no cotidiano escolar promovendo uma integração entre a educação superior e educação básica. De todos os programas de formação existentes, acredito que o PIBID é o que mais se destaca enquanto formação inicial e continuada (BISCARO, 2017, Entrevista).

Pontos também enfatizados pela Coordenadora Institucional, que define o PIBID na atualidade, como “um dos programas mais bem-conceituados entre as agências e entidades educacionais brasileiras” (MOURA, 2017, Entrevista). Citou como exemplo a Associação

¹⁴ Conferir Anexo 5.

Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais (ANDIFES) como uma de suas defensoras, ao lado da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Moura (2017, Entrevista) ressaltou a importância do principal foco do PIBID que é a formação inicial dos licenciados, bem como as possibilidades voltadas para fortalecer a formação continuada, inclusive dos professores das escolas parceiras. Fez referência ao Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores da UFGD, espaço revestido da concepção que o sustenta, vez que cumpre o papel de fortalecer as licenciaturas e a formação de professores e por meio de um projeto de formação continuada para professores e licenciandos, busca envolver os pibidianos em atividades interdisciplinares.

Faz destaque à percepção que tem sobre as Escolas de Educação Básica em relação ao PIBID:

As escolas recebem o PIBID como o programa que vai atender e responder os anseios da educação básica; percebem a interlocução como ponte para a formação contínua de seus professores; sentem a aproximação positiva da universidade enquanto parceira para o diálogo e a prática didático-pedagógica; percebem o programa como preparador dos futuros professores; valorizam e contratam egressos do PIBID para seu quadro docente reconhecendo a experiência e a vivência dos mesmos na escola (MOURA, 2017, Entrevista).

A Coordenadora Institucional levanta, em sua avaliação, seguinte pergunta que traz à tona questões conjunturais ocasionadas pelas reformas políticas e econômicas em curso no Brasil, demonstrando que o PIBID ainda não é uma política de Estado, vez que a forte prevalência governamental é uma constante.

Silva (2017 – Entrevista), que esteve na função de gestora no período de (2012 - 2014), coaduna com a avaliação feita pela Coordenadora Institucional, reafirmando:

Considerando todos os benefícios que o PIBID trouxe para a UFGD de modo geral, para as licenciaturas, para os licenciandos, assim como para as escolas de educação básica parceiras, é impossível não avaliar positivamente o programa e torcer para sua expansão e continuidade. Sem dúvida o PIBID configura-se como uma das ações mais importantes na construção de uma escola pública de qualidade para todos.

Finalizando o momento tão rico para esta Dissertação, cabe ressaltar, ainda, mais uma fala da Coordenadora Institucional: “É importante destacar que esse foi um dos Planos educacionais mais democráticos implantados no Brasil no contexto da Constituição de 1988 e todos os seus desdobramentos”.

Hoje na UFGD acredito que o PIBID é um programa bem conhecido. Temos apoio institucional desde as Coordenações de Cursos até a Reitoria; desde estudantes, técnicos e professores. O Programa criou espaços para reflexões sobre a formação de professores/as para as escolas de educação básica; criou espaços para a discussão sobre a importância de se pesquisar a prática docente, de se eleger a escola enquanto objeto de pesquisa. Muita coisa foi sendo pensada e praticada desde 2009. Pela primeira vez no Brasil uma política pública em educação abrangia tantos múltiplos atores sociais e aproximava instituições tão próximas geograficamente, porém tão afastadas e ancoradas em seus níveis de ensino – superior e básico (MOURA, 2017, Entrevista).

Complementando, ainda, a Coordenadora Institucional registrou que por meio da Coordenadoria de Gestão, o grande propósito é dar visibilidade a todos os documentos do PIBID e do PIBID/UFGD, como exemplo, a Portaria 096/2013 da CAPES, o Regimento Interno do PIBID/UFGD, o Regulamento da Comissão de Acompanhamento do PIBID, sigla CAP/PIBID/UFGD, entre outros documentos. Um dos canais é o próprio “Portal da UFGD”, no link “PIBID”.

Em resumo, são metas da Coordenadoria de Gestão para o quadriênio que se fechará no início de 2018:

a) desenvolver mais ações interdisciplinares entre os subprojetos e o projeto institucional nas Escolas parceiras; b) ampliar o número de escolas parceiras; c) ampliar o número de acadêmicos bolsistas e coordenadores de área envolvidos; d) envolver a comunidade intra e extramuros escolares na realização das atividades do PIBID; e) consolidar nossas ações, principalmente no que diz respeito à capacitação continuada dos bolsistas licenciandos e supervisores; f) manter e aprimorar a parceria com outros subprojetos, cujas experiências foram bem sucedidas; g) investir mais na oralidade e no repertório de leitura e de escrita dos discentes; g) requerer à CAPES o aumento do valor da bolsa do pibidiano, principalmente dos estudantes, para se efetivem condições para que os sujeitos possam se dedicar exclusivamente à sua formação; h) criar novas estratégias didático-metodológicas que viabilize o aprendizado dos alunos surdos; i) promover a criação e atualização periódica de Blogs dos subprojetos e da página Institucional do PIBID; j) aperfeiçoar o acompanhamento dos bolsistas egressos; k) promover a utilização do LIFE entre os subprojetos e as escolas parceiras (MOURA, 2017, Entrevista).

Em linhas gerais, ficou o explícito o desejo e a necessidade que o PIBID cresça cada vez mais e se institucionalize enquanto política pública de formação de professores, de caráter estatal.

2.3 Gestão Educacional do PIBID/UFGD: a teoria e a prática

Em relação à concepção ou concepções presente no termo gestão educacional, cabe analisar que é preciso ter claro que o propósito presente num tema pode servir a objetivos vários, portanto, nem sempre o entendimento que os sujeitos da educação têm quanto a própria educação, a sociedade, ao ser humano é único e absoluto.

Entretanto, está na concepção presente nos conceitos, e, na compreensão que os sujeitos do processo venham a suscitar em relação a um determinado objeto de investigação na prática, no caso o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência, o PIBID, o caminho para a tomada de posição frente a gestão educacional que se pretende empreender.

Frente ao exposto e fazendo jus a indicação de que toda teoria tem uma prática e que toda prática se realiza por meio de uma determinada teoria, a análise que se faz da gestão empreendida pelo PIBID na UFGD é que se constata perceptível nas falas dos sujeitos entrevistados, é que, sem quaisquer dúvidas, conseguiram mostrar, de fato, a prática da gestão educacional que fazem acontecer, mesmo que nos interstícios institucional e social.

Ficou perceptível a compreensão dos gestores quanto a uma concepção de mundo, de educação e de sujeitos históricos necessários para buscar também uma concepção de gestão educacional que permita perceber que mesmo numa conjuntura injusta e desumana, se faz necessário persistir e ir para o embate.

Tal busca só é possível na prática por meio da fundamentação teórica que permite construir bases sólidas que sustentam a gestão de um determinado processo, ação, programa, projeto, sabendo definir e escolher aquela que representa sua compreensão incorporando-a em seu fazer.

No caso da relação em pauta, constata-se que a gestão educacional empreendida pela Coordenação Institucional e Gestoras do PIBID/UFGD tem a concepção da gestão democrática sua principal referência.

Entretanto, para ela de fato legitimar uma prática e a partir daí construir um caminho real de melhoria para a qualidade da gestão da educação e do ensino que se acredita necessário e possível, precisa ser assumida por todos os sujeitos do processo, do menor ao maior escalão de uma determinada instituição. Só assim, vai ser possível alterar práticas de gestão arraigadas, conservadoras, neoliberais. É nesse sentido que analisa Spósito (1999, p. 54) que “não há canal institucional que venha a ser criado no sistema público de ensino que por si só transforme [...], se não estiver pressuposta a possibilidade de redefinição e se não existir uma vontade coletiva que queira transformar a existência [...] concreta”.

Não é uma proposição tão fácil a uma concretização, uma vez que:

Os serviços públicos carregam consigo, sobretudo na área da educação os traços arraigados de clientelismo, a subordinação dos interesses privatistas – entendidos em sentido mais amplo do que a iniciativa particular, pois compreende a concepção e realização de políticas sob a égide de interesses privados ou particularistas, ou favores pessoais, o interesse de pequenos grupos as vantagens de ganhos imediatos em detrimento de propostas mais amplas. [...] (SPÓSITO, 1999, p. 48-49).

Justifica-se a afirmação por considerar que a gestão democrática corresponde à luta política rumo à transformação social, econômica e política, na busca por uma sociedade mais justa e igualitária. Pressupõe uma educação de qualidade social comprometida com a emancipação do ser humano e com a formação de sujeitos críticos, conscientes e participativos.

Prima, ainda, pelo diálogo e pelo respeito de uns com os outros, no companheirismo e na solidariedade. Prima pela educação e pelo ensino como prática social, não só porque se concretiza na interação professor/a/aluno/a, mas também porque estes sujeitos refletem, constituem e constroem a cultura e contextos sociais a que pertence.

A gestão democrática da educação demanda da formação de sujeitos de novo tipo, tem como questão central a cidadania, a participação efetiva da comunidade educacional. Fundamenta-se na formação de pessoas críticas, conhecedoras de seus direitos e deveres, pois valoriza a maneira de ser, pensar e agir de todas as pessoas, afim de que, haja o crescimento como cidadãos. Sob a ótica desse modelo, a qualidade da gestão está diretamente ligada à participação e a democracia substantiva.

CAPÍTULO III

O PIBID NA UFGD: ENTRE RECORRÊNCIAS E SOLICITAÇÕES DA REALIDADE

O objetivo deste capítulo é avaliar o PIBID na UFGD a partir da concepção dos sujeitos participantes do Programa na UFGD e nas Escolas Públicas parceiras, com vistas a explicitar recorrências e solicitações da realidade.

A breve avaliação do PIBID na UFGD foi sistematizada por meio de questionário¹⁵, que mesmo estruturado por questões objetivas, oferece múltiplas possibilidades para fortalecer ações articuladas entre a docência e a gestão educacional, com base na concepção dos sujeitos do Programa, no caso, acadêmicos em processo de formação docente, professores que atuam nas Escolas parceiras como supervisores desses acadêmicos, Professores dos cursos de licenciatura, alguns alunos egressos da UFGD que estiveram no PIBID, alguns diretores e coordenadores das Escolas. A avaliação feita pela coordenação institucional do PIBID na UFGD e gestores está sistematizada no capítulo que a este antecede.

Nestes termos, este capítulo está assim organizado: de início apresenta os critérios e explicações do viés metodológico adotado e informações sobre o quantitativo de participantes da pesquisa; na continuidade, prima por analisar e avaliar pontos chave sobre o desenvolvimento do PIBID. Ao final, apresenta-se uma breve síntese dos indicativos possibilitados pela breve avaliação realizada.

3.1 Sobre os critérios para a avaliação e sobre os participantes da pesquisa

A metodologia utilizada nesta parte da pesquisa, pelo caráter mais qualitativo que quantitativo eminente ao tema da avaliação educacional, não teve a preocupação de adentrar normas e regras estatísticas para trabalhar os dados coletados numa perspectiva mais linear e complexa. Os parâmetros utilizados, no que tange a amostra parte do universo de quantitativo de sujeitos e ultrapassa 10% do quantitativo de cada segmento que compõem o PIBID. Portanto, trabalhou-se com uma amostra simples com vistas a chegar a uma prevalência simples de respostas, sem separações de segmentos. O teor da análise final foi observar nos itens avaliativos apresentados o que fica posto como avanços e desafios a serem superados, no geral.

¹⁵ Conferir Apêndice 3.

Assim, no tocante aos critérios utilizados, somou-se percentual obtido em termos de “ótimo” e “bom” e considerou os avanços demonstrados, bem como pontos importantes a serem ainda efetivados; no critério “regular”, os desafios a serem superados; e no critério “ruim”, pontos ainda não alcançados.

Trabalhou-se com 18 itens avaliativos, a saber: 1- Conhecimento do Projeto Institucional do PIBID/UFGD; 2- Conhecimento do Regimento do PIBID na UFGD; 3- Conhecimento do Subprojeto específico do seu curso; 4- Importância do PIBID para a formação docente; 5- Incentivo à opção para a carreira do magistério; 6- Articulação integrada Teoria/prática; 7- Melhoria do processo ensino-aprendizagem; 8- Melhoria da Qualidade da Educação Básica; 9- Participação no Planejamento Pedagógico da Educação Básica; 10- Participação em experiências docente envolvendo a Interdisciplinaridade; 11- Participação em reunião pedagógica, cursos, palestras, seminários promovidos pela Escola de Educação Básica; 12- Participação em Conselhos de Classe /Séries/Anos na Escola de Educação Básica; 13- Participação na Avaliação Anual da Escola de Educação Básica; 14- Registro de atividades em Portfólios, Relatórios e Blogs; 15- Atuação do Coordenador Institucional; 16- Atuação do Gestor Pedagógico; 17- Atuação do Coordenador de Área; 18- Atuação do Supervisor.

Os 18 itens avaliativos foram agrupados em 3 itens, que intitulam os subtítulos do capítulo em pauta: “O PIBID: o que é, por que e para que”; “A Escola de Educação Básica enquanto espaço de formação”; e “O PIBID enquanto gestão”. A tabela que segue mostra o quantitativo de respondentes.

Tabela 2 – Quantitativo de sujeitos respondentes ao questionário PIBID/UFGD/2016

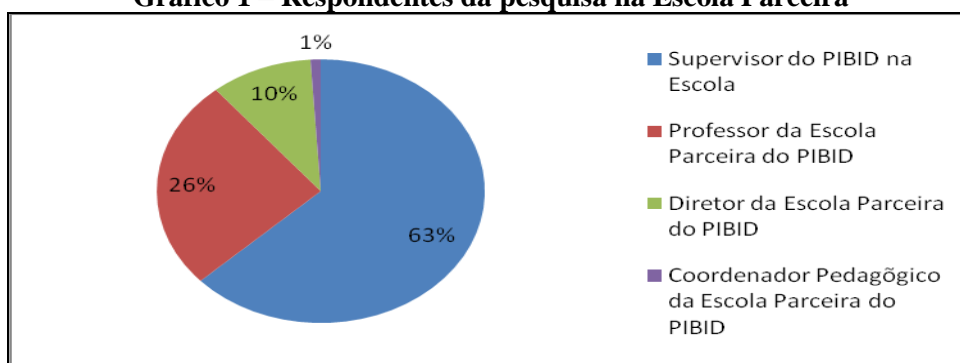
Categorias	Acadêmicos	Supervisores	Coordenadores de Área	Escolas Parceiras	Egressos	Total
Quantidade total (Relatório 2016)	350	57	27	25	Não tem a informação.	459
Quantidade total dos sujeitos respondentes (Questionário)	69	17	13	9	11	119¹⁶

Fonte: Elaboração da pesquisadora a partir de dados coletados no Relatório anual do PIBID/UFGD/2016 e provenientes do Questionário.

¹⁶ Registra-se que o questionário foi enviado por e mail para os Coordenadores de Áreas de todos os Subprojetos/PIBID/UFGD, solicitando ampla divulgação aos Acadêmicos de Iniciação à Docência, aos Supervisores e que estes divulgassem nas Escolas, inclusive com o pedido aos Coordenadores de Área que enviassem a pelos menos 5 egressos de cada Licenciatura. Mesmo alcançando 10% ou até mais na maioria dos segmentos, analisa-se que a cultura da avaliação educacional ainda não foi apropriada, o que é um ponto que também merece avaliação.

De 459 possíveis participantes da pesquisa, 119 responderam o questionário. Destes 119 sujeitos, 69 são acadêmicos bolsistas do PIBID; 17 são supervisores do PIBID na Escola parceira de Educação Básica, bolsistas; 13 são Coordenadores de Área, professores das Licenciaturas da UFGD, também bolsistas; 9 sujeitos das Escolas Parceiras do PIBID, não bolsistas (diretor, professor e coordenador pedagógico); e 11 egressos do PIBID, antes pertencentes ao segmento acadêmico das Licenciaturas da UFGD. O gráfico 1 apresenta percentual dos respondentes na Escola Parceira e o gráfico 2 da UFGD.

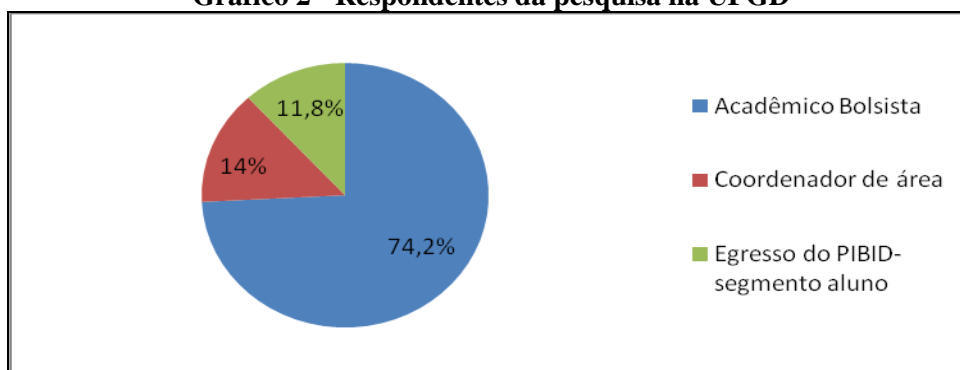
Gráfico 1 – Respondentes da pesquisa na Escola Parceira



Fonte: Gráfico decorrente dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

Entre os respondentes da pesquisa 63% são supervisores do PIBID na Escola parceira, 25,9% Professores da Escola parceira do programa, 10% diretores da Escola parceira do PIBID e, por fim, 1% Coordenador Pedagógico da Escola de Educação Básica de Escola Parceira do PIBID.

Gráfico 2 - Respondentes da pesquisa na UFGD



Fonte: Gráfico decorrente dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

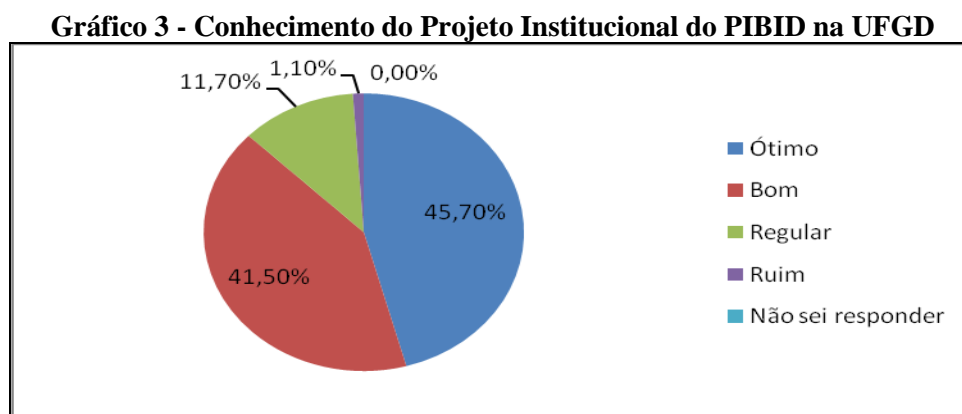
Entre os respondentes da pesquisa 74,2% são acadêmicos bolsistas, 14% coordenadores de área e 11,8% se refere a egressos do PIBID no segmento aluno.

Os dados são analisados com base no tratamento feito diante das respostas obtidas tanto pelos participantes tanto da UFGD como também da Escola Parceira.

3.2 O PIBID: o que é, por que e para que

Para analisar como os participantes avaliam o PIBID na UFGD foram agrupados os seguintes itens: conhecimento do Projeto institucional do PIBID/UFGD; conhecimento do Subprojeto específico do seu curso; importância do PIBID para a formação docente; incentivo à opção para a carreira do magistério; articulação integrada teoria/prática; melhoria do processo ensino-aprendizagem; e melhoria da Qualidade da Educação Básica.

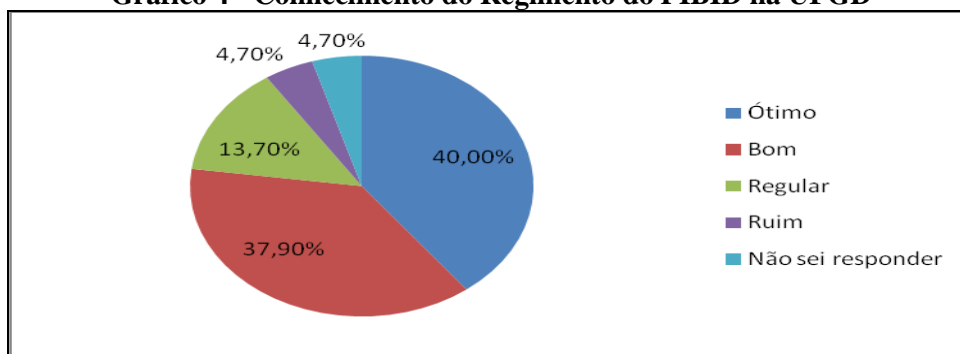
Conhecer o Projeto Institucional do PIBID elaborado pelos sujeitos que estão a frente do programa, com base nas normas pré-estabelecidas pela CAPES é de suma importância para melhor conhecer os objetivos básicos que orientam as ações na totalidade, em especial, em relação aos Subprojetos de cada Licenciatura participante. Para tanto, segue o gráfico 3.



Fonte: Gráfico decorrente dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

Analisando os percentuais, 45,7% marcam o item ótimo e 41,5% o item bom, o que totaliza 87,2%. Entretanto, 11,7% expressa ser regular para este tópico, o que indica que nem todos conhecem o Projeto Institucional do PIBID na UFGD, portanto é um ponto que precisa ser sempre retomado, até porque, como consta no capítulo anterior, há grande rotatividade em relação aos participantes do PIBID, inclusive no segmento aluno.

Tão importante quanto, está o necessário conhecimento do Regimento do PIBID na UFGD, observando, conforme destacado pela coordenação institucional que desde 2013, as normas gerais que regem o PIBID em termos mais amplos estão dispostas na Portaria nº 096/2013. Esta orienta as normas internas que também estão materializadas em Regimento próprio. Sobre o tema, segue o gráfico 4.

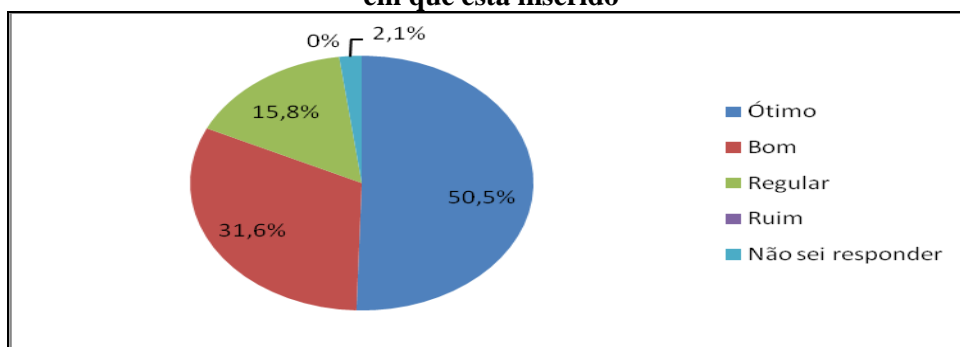
Gráfico 4 - Conhecimento do Regimento do PIBID na UFGD

Fonte: Gráfico decorrente dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

Observando o gráfico é possível confirmar que 40% dos respondentes indicam como ótimo o conhecimento do regimento do programa na Universidade, outros 37,9% como bom, unindo o bom e o ótimo chega-se a 77,9%, porém 13,7% dos participantes da pesquisa destacam que ainda é regular o conhecimento da legislação que normatiza e orienta as ações do PIBID em todos os aspectos necessários. Resultado que também merece atenção é que 4,7% consideram ruim e por fim outros 4,7% não souberam responder sobre o tema.

A legislação regimental tem grande inferência dentro do PIBI, vez que não conhecê-la e mais, não compreendê-la, atravanca o processo, trazendo dificuldades inclusive para a gestão educacional.

Na sequência de buscar saber sobre os documentos e projetos que dão a direção para o PIBID, indicativo de tamanha importância está no conhecimento dos Subprojetos das Licenciaturas, e, de antemão observa que os Coordenadores de Área são os elaboradores desses Subprojetos, e os Supervisores acompanham o desenvolvimento dos mesmos nas Escolas, portanto, a suposição que se faz é que as respostas sistematizadas no gráfico 5 contemplam mais os acadêmicos de iniciação à docência e os parceiros não bolsistas das Escolas.

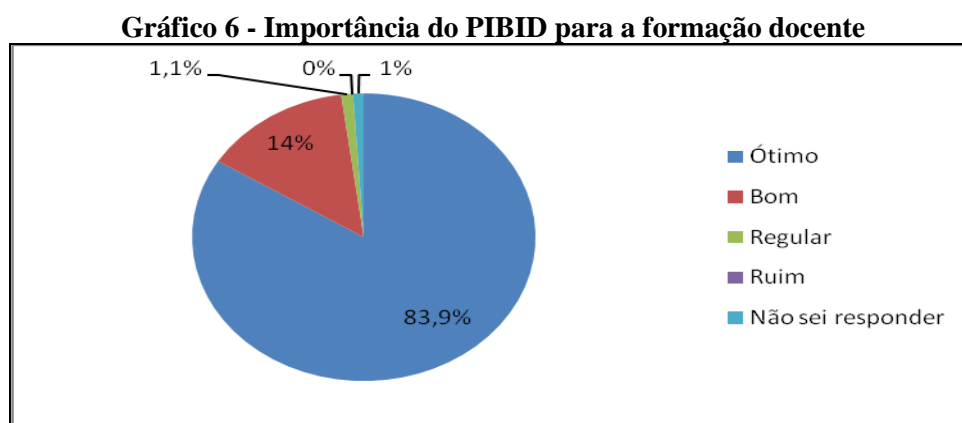
Gráfico 5 - Conhecimento do Subprojeto específico do Curso de Licenciatura em que está inserido

Fonte: Gráfico decorrente dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

Analisa-se que em termos de conhecimento dos Subprojetos em que estão inseridos, 50,5% indicam como ótimo e 31,6% pelo quesito bom, alcançando 82,1%, mas é preciso ficar atento porque 15,8% destacam como regular e 2,1% dos respondentes não souberam responder. Está também aí a necessidade de que os Subprojetos sejam sempre avaliados em seu desenvolvimento, até para serem sempre replanejados.

Cada licenciatura possui um subprojeto e é por meio dos objetivos, procedimentos e recursos nele propostos que estão o como e porque os acadêmicos ficam inseridos ou não no processo de fortalecimento de sua formação, conhecer a fundo o Subprojeto oportuniza ao acadêmico bolsista adentrar ao ambiente escolar com segurança, para que esse possa participar e também realizar atividades didáticas pedagógicas, a fim de conhecer e familiarizar-se com seu futuro ambiente de trabalho.

A formação inicial de professores e o envolvimento do professor já formado, juntamente com professores das Licenciaturas na elaboração de alternativas, utilizando o contexto da região sul mato-grossense, mais especificamente a cidade de Dourados é relevante, pois coloca em discussão a potencialidade de cada área de formação e o envolvimento no contexto no qual estes professores estão inseridos. O gráfico 6 remete aos pontos colocados.



Fonte: Gráfico decorrente dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

Analisando os dados apresentados no gráfico 6 em relação a importância do PIBID para a formação docente cerca de 83,9% dos respondentes da pesquisa optaram como ótimo, outros 14% relataram ser um bom incentivo a formação docente, totalizando **97,9%**. Percebe-se que, sem quaisquer dúvidas que o PIBID é de suma importância para a formação docente.

Diante das respostas evidenciadas pelos participantes pode-se confirmar que quando o assunto se refere à formação docente o PIBID as impressões são estimuladoras quanto a auxiliar e elencar novas oportunidades no que diz respeito ao futuro professor.

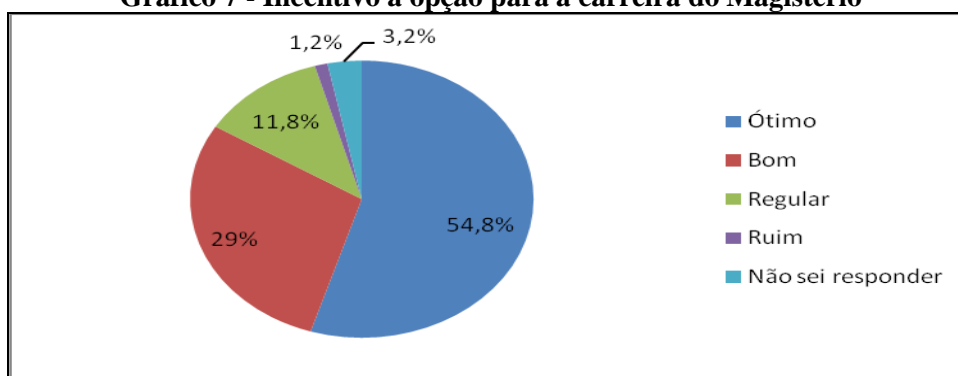
A construção do conhecimento possibilitado aos acadêmicos das licenciaturas pelos professores na Universidade toma corpo quando estes participam do PIBID, vez que são oportunizados viver o seu futuro local de trabalho mais cedo e com todo o acompanhamento. São levados a uma vivência investigativa da prática docente e de processos de formação para a docência, se relacionam com professores da educação básica, pontos que permitem avaliar e valorizar a docência e fazer as escolhas em relação à profissão.

Na maioria das vezes, boa parte dos cursos de licenciatura só oportuniza a aproximação do futuro professor à realidade escolar por meio do estágio supervisionado, isso acontece após ter passado pela formação “teórica”, tanto na disciplina específica como nas disciplinas pedagógicas. O PIBID também leva em conta tais princípios, mas permite outro caminho. Analisa Libâneo (2001, p 192) que desde o ingresso dos alunos no curso, é preciso integrar os conteúdos das disciplinas em situações da prática que coloquem problemas aos futuros professores e lhes possibilitem experimentar soluções. É somente a experiência da prática da docência que possibilita compreender as teorias aprendidas na Universidade, assim como buscar as soluções aos problemas que se tem de enfrentar no cotidiano da sala de aula.

Nesse sentido, o PIBID abre novas possibilidades no que se refere à formação inicial, cria oportunidades da vivência da prática docente, fazendo com que a partir dessas práticas os futuros docentes comecem a fazer o exercício de uma reflexão crítica das suas próprias ações.

A formação inicial do professor de acordo com Correia (2008, p. 15) “[...] deve prepará-lo para atuar na docência e compreender sua prática pedagógica como um processo de aprimoramento contínuo”. Entende-se que os acadêmicos postos em contato com escola podem conhecer as metodologias dos professores, relacionando-as com os estudos realizados na Universidade, contribuindo dessa forma na sua formação inicial.

Formar professores é produzir mudanças, aprendizagens nesse profissional para que ele possa aperfeiçoar seu modo de ser e fazer docente. Para isso, Garcia (1999) lembra que é preciso a participação consciente ou vontade do sujeito em formação, ou seja, o formando deve implicar-se em sua formação, pois ele é o responsável último por esse processo. Frente ao processo de não valorização docente, entra o PIBID que, fazendo jus também a formação política tão bem explicada no capítulo anterior, oferece subsídios que de forma crítica, seja também um incentivo a opção para a carreira do magistério, conforme segue o gráfico 7.

Gráfico 7 - Incentivo a opção para a carreira do Magistério

Fonte: Gráfico decorrente dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

Observe que os respondentes da pesquisa, em relação ao quesito ótimo indicam 54,8% e 29% como bom, alcançando 83,8% que consideram o PIBID como incentivo para a carreira do magistério. Mas, ainda 11,8% consideram esse incentivo como regular e 3,2% dos participantes não souberam responder.

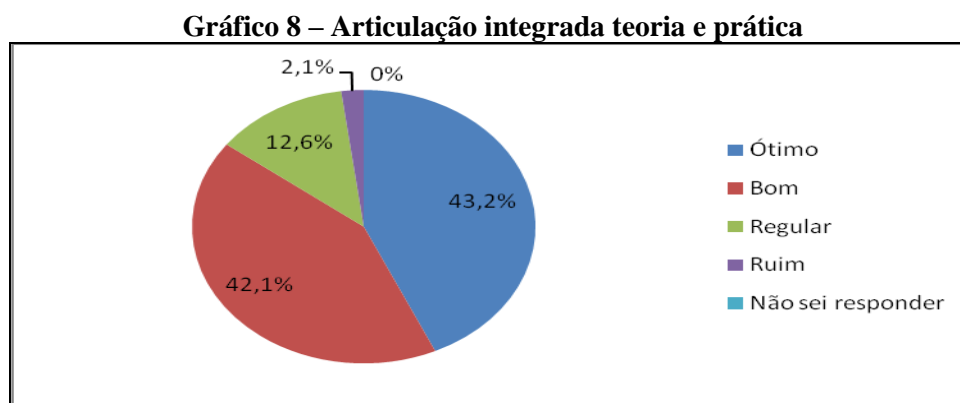
É possível identificar diante das respostas dadas que o PIBID incentivo à opção para a carreira do Magistério. O envolvimento do aluno desde cedo com o ambiente escolar se faz muito importante para sua decisão em relação a ter a docência como profissionalização.

Pimenta e Lima (2010) propõem que a formação de professores seja compreendida como superação de uma formação apenas técnica e de uma formação apenas no âmbito de seus fundamentos teóricos; nesse sentido, entende-se que o PIBID oportuniza a vivência da iniciação no campo da docência em diálogo com a formação teórica oportunizada na Universidade.

O PIBID contribui para uma análise reflexiva da profissão docente que pode vir a incitar desde a formação inicial o delineamento de uma identidade profissional que permita entender as barreiras de uma gestão autoritária e como estas podem ser ultrapassadas, da hierarquização existente numa cultura tecnocrática e assim garantir uma docência democrática, que dá oportunidade para o saber e não unicamente para o saber fazer. O PIBID torna-se fundamental, pois proporciona uma conscientização sobre o verdadeiro papel do professor, vez que a vivência das experiências da docência está dada, ainda que em menor proporção.

A sociedade humana passa por processos de aprendizagem desde o seu surgimento. Consolaro (2005) afirma que cada ser humano possui um grau de aprendizagem diferenciado de um para outro e muito deve se ater o professor a tal afirmação. Nesse sentido, se faz necessário dizer que o PIBID tem por suas vantagens o fato de agregar o ensino teórico

vivenciado na Universidade juntamente com a prática aplicada na Educação Básica. É o que sistematiza o gráfico 8.



Fonte: Gráfico decorrente dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

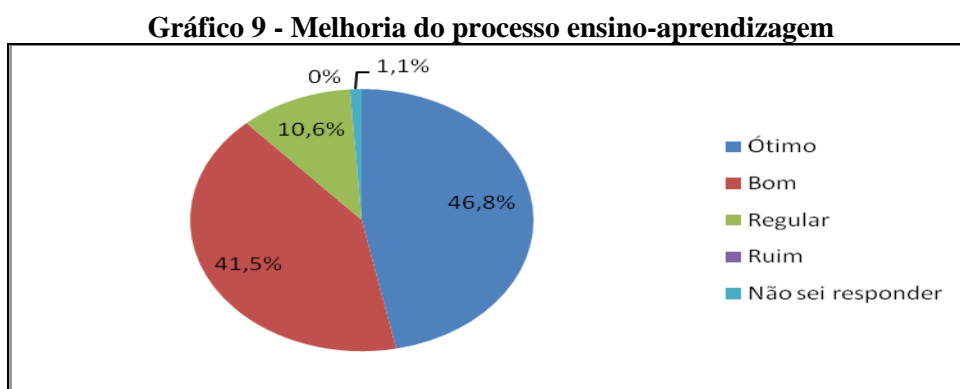
Considerando os percentuais, analisa-se que 85,3% dos respondentes tem o PIBID como possibilitador da articulação integrada da teoria com a prática, pois 43,2% apontaram o quesito ótimo e 42,1% consideram bom, importante observar que 12,6% indicam essa articulação como regular e 2,1% consideram ruim esse processo.

Segundo Libâneo (2002) na questão da articulação entre a teoria assumida e a prática se faz necessário para que o professor e o futuro professor reflitam sobre a prática de modo crítico, de modo a propiciar um aprimoramento do seu saber e, a partir daí, organize, planeje e avalie suas ações. Não teoria sem prática e vice versa, o que se percebe são teorias inovadoras e práticas conservadoras, nesse ponto não se faz a articulação. Práticas conservadoras e autoritárias são fundamentadas pelas teorias também na mesma direção. E praticas inovadoras, dialógicas, participativas por teorias críticas da sociedade e decorrente, da educação escolar.

Quando se pensa em educação de qualidade, busca refletir sobre a formação dos professores e em virtude da constante transformação dos avanços tecnológicos da sociedade, se faz necessária a formação de educadores capacitados para atuarem em âmbito escolar, que é um dos desafios mais presentes em nosso país. Dessa forma a participação dos estudantes no planejamento pedagógico da Escola considera-se de grande importância facilitando assim a interação diante da atuação como pertencentes do PIBID. E nesse sentido, um dos principais objetivos do Programa é possibilitar mudanças na relação entre Universidade e Escola Pública no que diz respeito à formação docente, principalmente na dinâmica entre teoria e prática.

Do mesmo modo, Brito (2006) analisa o fato de que a reflexão se torna uma condição para a apreensão da realidade social de ensinar e aprender, a reflexão crítico-científica é que fundamenta a articulação teoria e prática de modo a tornar a prática social articulada aos objetivos maiores ou não.

Nessa direção, Muribeca (2002, p. 164) salienta que “existe na escola um espaço concreto de trabalho que não é apenas o espaço de sala de aula, mas é no espaço da sala de aula que são colocadas as condições para a melhoria do processo de ensino aprendizagem, pauta do gráfico 9.



Fonte: Gráfico decorrente dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

É possível observar diante do gráfico que na opinião dos participantes a melhoria do processo ensino-aprendizagem, quer no curso de licenciatura, quer na escola de educação básica tem o PIBID também como responsável, totalizando 88,3% entre 46,8% que optaram pelo quesito ótimo e 41,5% pelo quesito bom. Mas 10,6% ainda avaliam como sendo regular a participação do PIBID.

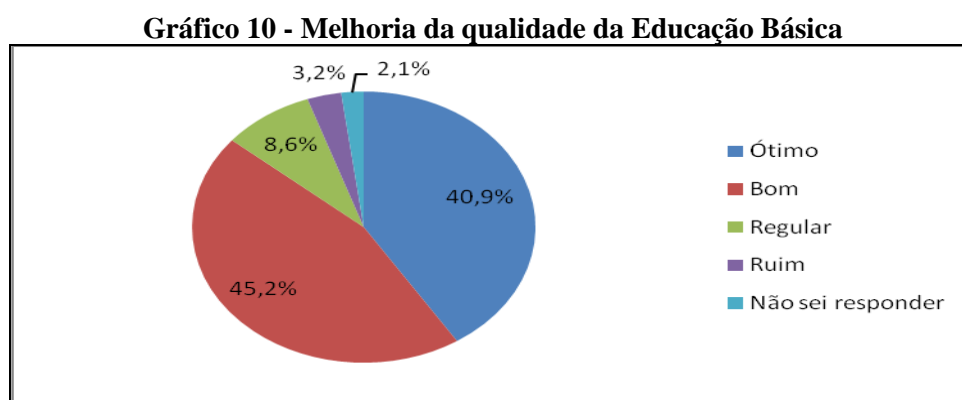
Compreende-se neste estudo que a melhoria da qualidade da Educação Básica passa, primeiro, pela formação do professor, mas que diz respeito a muitos outros aspectos, a exemplo do currículo da Escola, da gestão da Escola, do espaço físico, do financiamento.

Dourado (2007) afirma que ‘‘a discussão acerca da qualidade da educação remete à definição do que se entende por educação. Para alguns, ela se restringe às diferentes etapas de escolarização que se apresentam de modo sistemático por meio do sistema escolar. Para outros, a educação deve ser entendida como espaço múltiplo, que compreendem diferentes atores, espaços e dinâmicas formativas, efetivado por meio de processos sistemáticos e assistemáticos. Nessa direção, a educação é entendida como elemento constitutivo e constituinte das relações sociais mais amplas, contribuindo, contraditoriamente, desse modo, para a transformação e a manutenção dessas relações’’.

O PIBID possibilita estratégias de apoio, acompanhamento e capacitação, pode ajudar a reduzir o peso das tarefas que perfazem a atuação na Escola de Educação Básica e fazem com que os iniciantes se convençam de quão importante é a adesão a um processo contínuo de desenvolvimento profissional.

É o reconhecimento de que a melhoria do processo ensino-aprendizagem passa pela qualidade dos cursos de licenciatura, mas deve prosseguir ao longo da carreira, passo importante para que o iniciante não desanime diante das dificuldades e possa buscar os instrumentos e apoios necessários, sejam eles colegas mais experientes, ex-professores da universidade, ações oferecidas na escola ou em outros espaços formativos (ANDRÉ, 2012).

A análise remete ao gráfico 10 que trata da melhoria da qualidade da educação básica.



Fonte: Gráfico decorrente dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

Somando 40,9% dos participantes que consideram como sendo ótimo o iniciativa do programa PIBID para a melhoria da qualidade da Educação Básica e outros 45,2% opinaram como sendo bom, chega-se a 86,1%. O quesito regular continua presente em 8,6% de respostas. Pode-se observar que entre ótimo e bom, grande parte dos respondentes da pesquisa alega que o programa acarreta uma melhoria na qualidade da Educação Básica. Mas, de qual qualidade se fala, não é possível detectar.

Nesse ponto, as contribuições dadas pela coordenadora institucional e pelas gestoras, no capítulo que a este antecede, cabem ser retomadas no sentido que ao falar da qualidade necessária ao desenvolvimento das ações do PIBID, não se quer apenas citar a palavra, mas apreendê-la com vistas a que todos possam caminhar em direção ao alcance dos objetivos propostos pautados na qualidade social para a educação.

E sobre esse tema Aranda e Lima (2014) discutem o conceito e a concepção presente no termo e indicam que a qualidade social prima pelo ser humano, diferente da qualidade total que tem o mercado como referente.

Com esta concepção, na continuidade, a avaliação foca a escola enquanto espaço importante para o desenvolvimento do PIBID e o alcance dos objetivos que justificam a sua importância na relação que a formação inicial precisa fortalecer. O ponto principal do PIBID é justamente proporcionar ao acadêmico esse contato com o ambiente escolar incentivando a prática da docência.

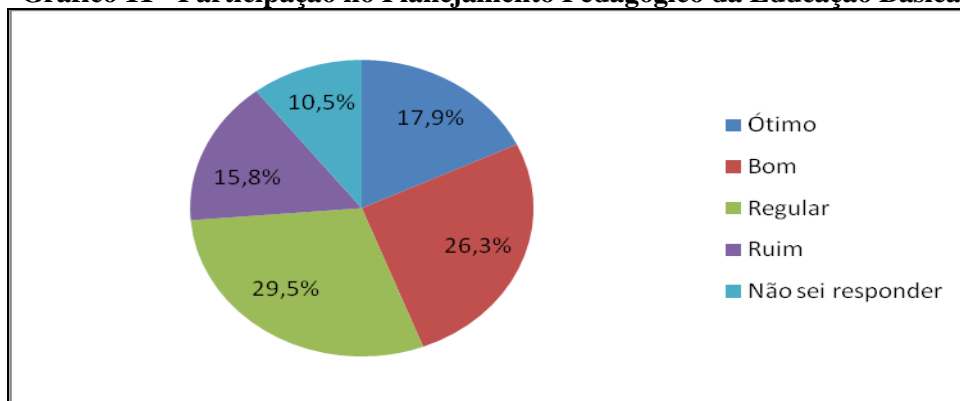
3.3 A Escola de Educação Básica enquanto espaço de formação

Estão inseridos neste tópico os seguintes aspectos que foram abordados na pesquisa: Participação no Planejamento Pedagógico da Educação Básica; Participação em experiências docente envolvendo a Interdisciplinaridade; Participação em reunião pedagógica, cursos, palestras, seminários promovidos pela Escola de Educação Básica; Participação em Conselhos de Classe /Séries/Anos na Escola de Educação Básica; Participação na Avaliação Anual da Escola de Educação Básica; e Registro de atividades em Portfólio, Relatórios e Blogs.

Inicia-se analisando a participação do PIBID no Planejamento Pedagógico da Escola de Educação Básica. Busca-se Libâneo (2004) para lembrar a importância do planejamento no processo de sistematização e organização das ações do professor. O planejamento pedagógico, segundo o autor, é instrumento da racionalização do trabalho pedagógico que articula a atividade escolar com os conteúdos do contexto social.

Com esta compreensão, passa-se para a análise do gráfico 11.

Gráfico 11 - Participação no Planejamento Pedagógico da Educação Básica



Fonte: Gráfico decorrente dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

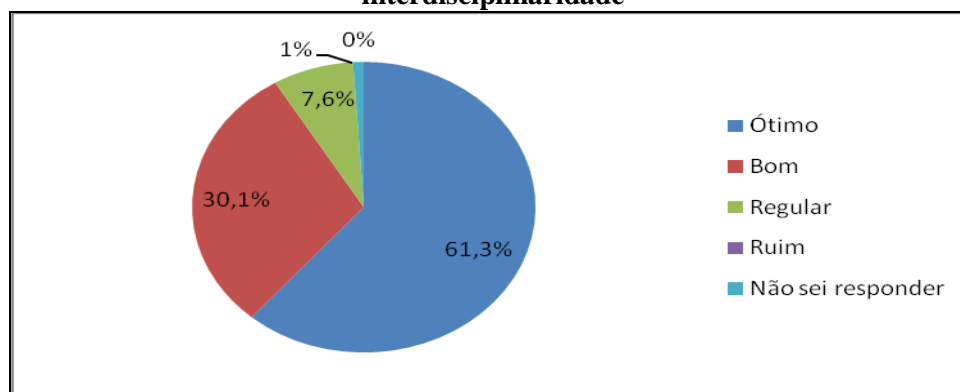
No tocante a soma do quesito ótimo, 17,9% e do quesito bom, 26,3%, cujo total é **44,2%** e, ainda, analisando o quesito regular que mostra a resposta dada por 29,5%, bem como o percentual 15,8% para ruim, depreende-se que na questão do PIBID estar proporcionando a participação dos sujeitos no planejamento pedagógico da Educação Básica, acredita-se que aqui está o peso dos acadêmicos da iniciação à docência, há um desafio a ser superado.

Vale salientar que neste tema os dados se mostram preocupantes, vez que denota que há um mínimo de participação do programa no planejamento pedagógico da Educação Básica. O planejamento na escola define o caminho a ser feito, a organização escolar e os meios para que a avaliação aconteça e qualifique o planejar.

Libâneo (2004) afirma que o professor é um profissional cuja atividade principal é o ensino. Sua formação inicial visa a propiciar conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas para levar adiante o processo de ensino e aprendizagem nas escolas. Neste caso, para que o acadêmico possa ser de fato inserido no contexto das escolas públicas, desde o início da sua formação acadêmica, de modo a participar das atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola, como fica esta questão?

O desafio é propiciar esta participação, considerando que é por meio do planejamento que decorrem as práticas pedagógicas. Entretanto, outro ponto decorrente se faz necessário e diz respeito à experiência docente que envolva a interdisciplinaridade, conforme gráfico 12.

Gráfico 12 - Participação em experiência docente envolvendo a interdisciplinaridade



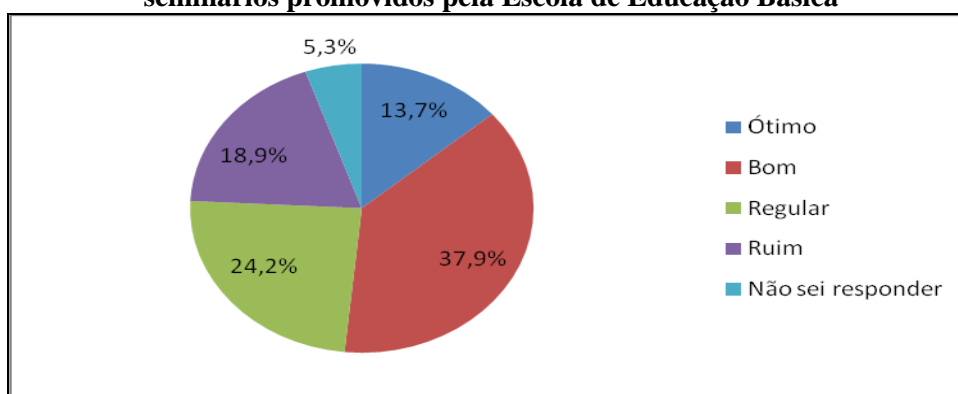
Fonte: Gráfico decorrente dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

Sobre a participação em experiências docentes que envolvem a interdisciplinaridade, 61,3% indicou como ótima em relação ao programa, outros 30,1% focaram para o quesito bom. Totalizando, tem-se um avanço, considerando **91,4%**.

A interdisciplinaridade implica a existência de um conjunto de disciplinas interligadas e com relações definidas, é um elo entre o entendimento das disciplinas nas suas mais variadas áreas, permite abranger temáticas e conteúdos (FAZENDA, 1993; PAVIANE, 2008).

De fato, o princípio da interdisciplinaridade permite ver o significado do conhecimento presente nas experiências docentes, mas não é um conceito fácil de colocar em prática, por isso que experiências docentes interdisciplinares exigem fundamentação teórica específica. O espaço para esta busca está no curso de formação e em outros espaços e momentos que a complementa, ou seja, a participação em reunião pedagógica, cursos, palestras, seminários promovidos pela Escola de Educação Básica, ponto do qual trata o gráfico 13.

Gráfico 13 - Participação em reunião pedagógica, cursos, palestras, seminários promovidos pela Escola de Educação Básica



Fonte: Gráfico decorrente dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

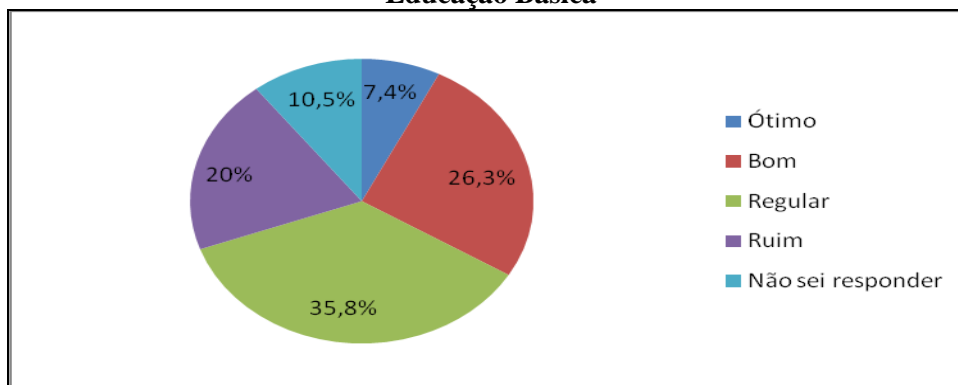
Percebe-se pelos dados que se tem aí mais um desafio a ser superado, pois o que ser verificado é que somente 13,7% dos respondentes indicaram ao quesito ótimo e 37,9% bom esta, somando tem-se o percentual **51,6%**. Ainda, como regular, 24,2% e 18,9% marcaram como ruim.

Portanto, mais uma ação a ser pensada, considerando que a participação em reunião pedagógica, cursos, palestras, seminários promovidos pela Escola de Educação Básica é primordial para qualificar a formação inicial em articulação com a formação continuada, são também caminhos para formar quadros profissionais para o desenvolvimento de profissionais que sejam capazes participar criticamente do processo educacional como docentes compromissados (LIBÂNEO, OLIVEIRA e TOSCHI, 2004).

O que vale ressaltar é que participando de várias atividades que acontecem no ambiente escolar enriquece a formação, principalmente dos acadêmicos bolsistas pibidianos, a

fim de se prepararem para o ser futuro docente e poder se apropriar de outros espaços participativos de decisão, conforme apresenta o gráfico 14.

Gráfico 14 - Participação nos Conselhos de Classes/Séries/Anos na Escola de Educação Básica

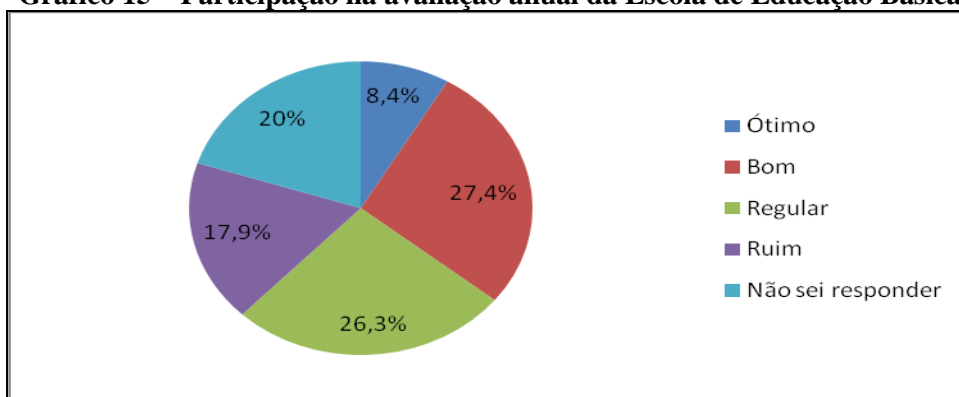


Fonte: Gráfico decorrente dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

Registra-se o percentual de **33,7%** em relação à participação do PIBID nos conselhos de classe na Escola de Educação Básica. Quantitativo este decorrente da marcação de 7,4% para o quesito ótimo e 26,3% para o quesito bom. Registra-se, também, que 20% dos participantes consideram ruim. Os dados demonstram mais um desafio a ser superado, vez que é de suma importância a participação dos acadêmicos de iniciação à docência neste espaço de verificação da qualidade do ensinar e do aprender, pois são nesses Conselhos que há a possibilidade de exercitar a prática da avaliação da aprendizagem numa perspectiva que mede o aluno apenas por provas e testes.

O PIBID busca incentivar os acadêmicos do curso de Licenciatura para a atuação no ensino regular, proporcionando aos futuros professores uma formação inicial com vivências em diferentes experiências (BRAIBANTE e WOLLMANN, 2012).

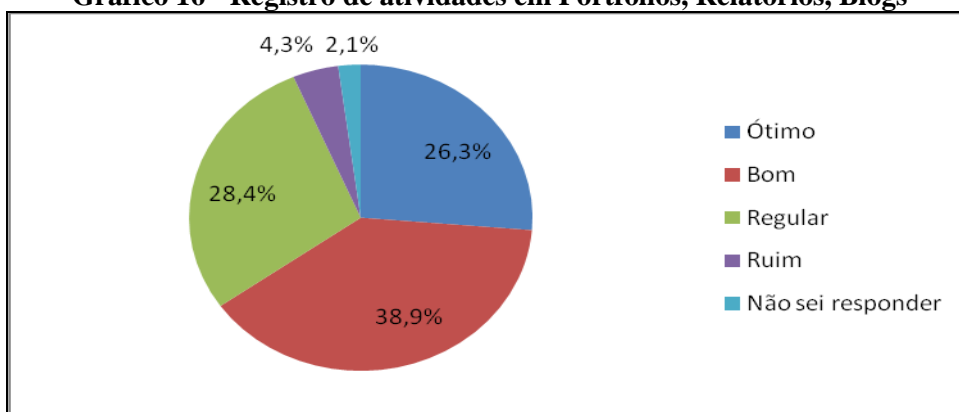
Segundo Burchard e Sartori (2011) o PIBID tem o desafio de viabilizar uma forma de democratizar o saber que se produz na escola, tanto pelos educandos como pelos educadores, bem como aquele que é produzido na Universidade pelos bolsistas, o bolsista deve buscar formas alternativas para melhor entendimento do aluno em questão, ajudando o professor supervisor atuantes no ensino fundamental e médio a encontrar caminhos para conhecer melhor a escola, os alunos. Nessa direção, segue o gráfico 15.

Gráfico 15 – Participação na avaliação anual da Escola de Educação Básica

Fonte: Gráfico decorrente dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

Participar da avaliação anual da Escola com vistas a planejar o ano subsequente é questão primordial. Entretanto, os dados mostram que o PIBID ainda não se apropriou desse espaço, pois apenas **35,8%** que representa 8,4% no quesito ótimo e 27,4% no quesito bom. Em termos de regular, tem-se 26,3% no quesito regular e 17,9% no quesito ruim.

Outro ponto que merece atenção e que é um encaminhamento previsto no Projeto Institucional e nos Subprojetos, conforme constatado no Relatório Anual do PIBID do ano de 2016 e que todas as atividades realizadas pelo PIBID nos espaços da Escola Parceira requer registro. E nessa direção, colocou-se para avaliação a questão do registro de atividades em Portfólios, Relatórios, Blogs, explicitado no gráfico 16.

Gráfico 16 - Registro de atividades em Portfólios, Relatórios, Blogs

Fonte: Gráfico decorrente dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

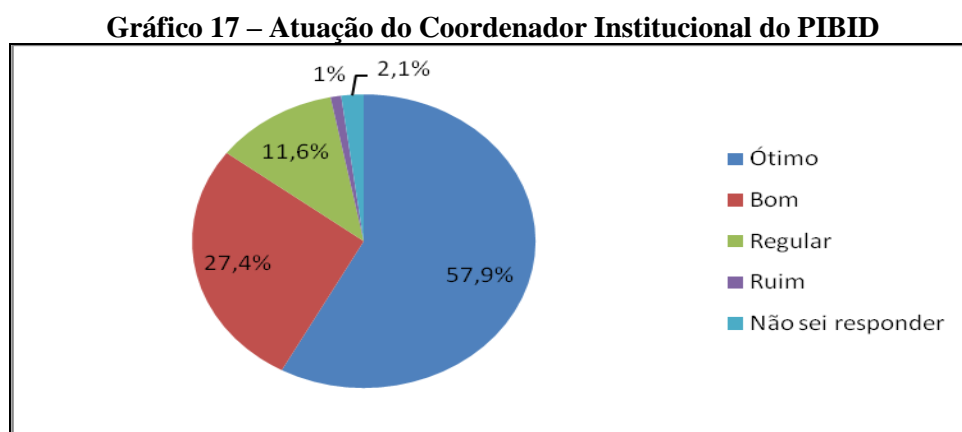
Com certo avanço em relação aos itens anteriores, mas ainda como desafio a ser superado está a questão dos registros, quer por Portifólios, Relatórios, Blogs, ou mesmo outros instrumentos e recurso chegou-se a **65,2%**, decorrente da soma de 26,3% do quesito ótimo e ótimo 38,9% no quesito bom. Sendo ainda 28,4% como regular.

Em linhas gerais, ficou evidente nesta sessão que existem alguns desafios a serem superados. Passa-se para a próxima sessão, com os últimos itens avaliativos selecionados nesta breve avaliação.

3.4 O PIBID enquanto gestão

Para analisar o PIBID enquanto gestão selecionou-se os seguintes enunciados: a atuação do Coordenador Institucional do PIBID, do Gestor dos Subprojetos, do Coordenador de Área e do Supervisor.

A atuação do coordenador institucional está em relevo no gráfico 17.



Fonte: Gráfico decorrente dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

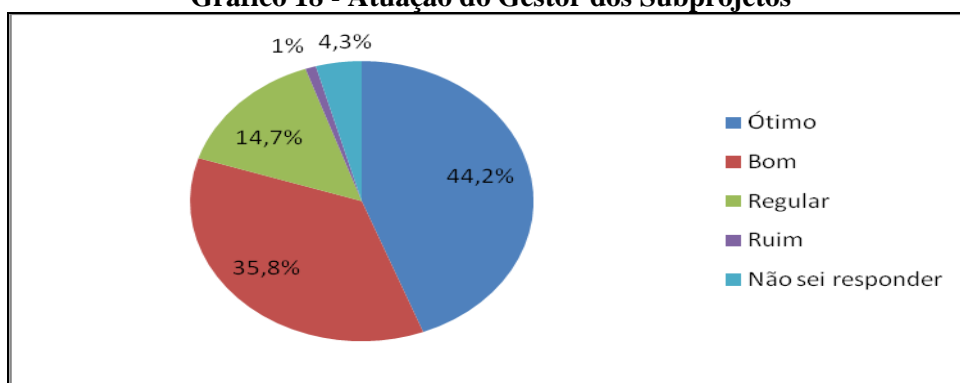
Observa-se que grande parte dos respondentes da pesquisa, ou seja, 57,9% considera ótimo para a atuação da coordenação institucional do programa e outros 27,4% acrescentam como bom, somando-os tem-se **85,3%**, o que pode ser considerado como satisfatório a gestão e coordenação efetivada.

Sabe-se que são muitas as atribuições da coordenação institucional, conforme explicitada no segundo capítulo deste estudo, para dar conta de suas atribuições no PIBID, por meio de uma gestão com caráter democrático, conta com uma equipe denominada gestores de processos educacionais, cujas atribuições também já expostas. Analisa Giroux (1997) que é por meio da gestão que é possível tornar o pedagógico mais político e o político mais pedagógico. Tornar o pedagógico mais político significa inserir a educação diretamente na esfera da política, sempre na luta em torno das relações de poder, fazendo as devidas mediações, trabalhando conflitos de modo que as ações adquiram sempre caráter de emancipação humana.

O compromisso enquanto coordenação e gestão primar pelo alcance de todos os objetivos do PIBID, inclusive dar conta da complexidade de questões que priorizam o pedagógico, o político e também o financeiro é acompanhar os subprojetos, dando todo suporte necessário para que haja sucesso na atuação dos Subprojetos. Diante deste acompanhamento é necessário incentivar não somente ao ensino e extensão, mas também a pesquisa.

Em relação à avaliação feita sobre a atuação da do gestor, segue o gráfico 18.

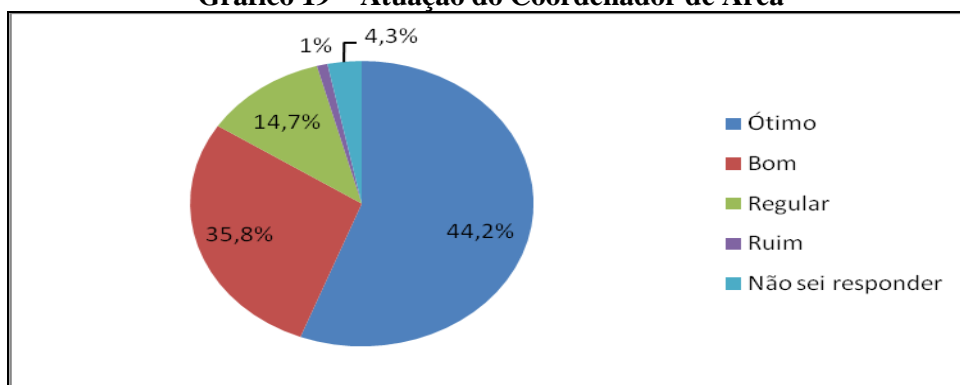
Gráfico 18 - Atuação do Gestor dos Subprojetos



Fonte: Gráfico decorrente dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

É possível analisar que 44,2% considera a atuação do gestor como ótimo, outros 35,8% relatam como bom a função, somando os dois quesitos tem-se **80%**. E 14,7% optaram por assinalar o quesito regular. Em relação à atuação do Coordenador de Área, apresenta-se o gráfico 19.

Gráfico 19 – Atuação do Coordenador de Área



Fonte: Gráfico decorrente dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

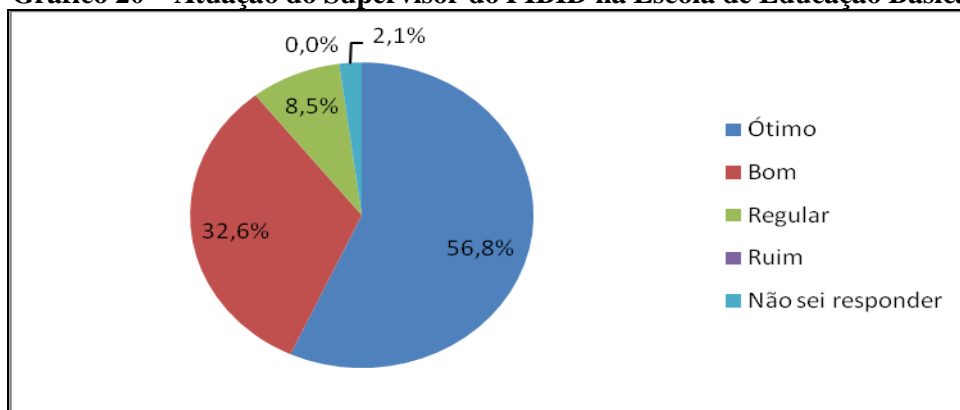
Conforme pode ser observado que 55,8% consideram a atuação do coordenador de área ótima, outros 28,4% a indicam como boa, totalizando os dois quesitos **84,2** e 11,6%

indicam o regular. É o Coordenador de Área que está mais próximo aos acadêmicos iniciantes e aos Supervisores. São atribuições do Coordenador de Área previstas nos Regimentos:

- Garantir, acompanhar e registrar o planejamento, a organização e a execução das atividades previstas no Subprojeto da Licenciatura da qual faz parte;
- Orientar e acompanhar a atuação dos bolsistas de iniciação à docência, inclusive a frequência às atividades e atuar conjuntamente com os supervisores das escolas envolvidas, sempre no âmbito do Subprojeto que coordena;
- Manter o coordenador institucional informado de toda e qualquer substituição, inclusão ou desistência de professores supervisores, bem como de bolsistas de iniciação à docência de sua área;
- Garantir a capacitação dos professores supervisores nas normas e procedimentos do Programa; realizar o acompanhamento técnico-pedagógico do projeto em desenvolvimento em sua área específica, participar de seminários regionais do PIBID;
- Realizar todas as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- Enviar ao coordenador institucional do Programa, sempre que solicitado, documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação.

Não de forma diferente, com o mesmo compromisso está o Supervisor e sua atuação também é foco da avaliação, conforme o gráfico 20.

Gráfico 20 – Atuação do Supervisor do PIBID na Escola de Educação Básica



Fonte: Gráfico decorrente dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

Em relação à atuação do supervisor do PIBID, 56,8% está indicado no quesito ótimo e 32,6% n quesito bom, alcançando **89,4%**. Analisando, pode-se perceber que é ponto de

avanço no PIBID, pois é este profissional que se torna o elo entre a Universidade e a Educação Básica.

O supervisor tem por objetivo o incentivo e processo formativo de docência fazendo com que os acadêmicos sejam inseridos no espaço da escola e participem dos processos práticos que qualificarão a formação. Analisa Maldaner (2006) que a inserção dos futuros professores no ambiente escolar faz com que eles se sintam valorizados em sua formação e fiquem estimulados ao exercício da profissão docente.

Concluindo, observa-se que a avaliação feita por meio de questões objetivas, não permite destacar, levantar os porquês das escolhas feitas, cabe, entretanto, pensar cada peso aos itens avaliativos, inclusive aqueles que não apresentaram um percentual satisfatório, no geral, todos os quesitos, inclusive os regulares, precisam de reflexão mais ampla.

3.5 Sintetizando os dados

Objetivando apresentar uma síntese do caminhar feito em termos da avaliação proposta, em relação às respostas objetivas dadas pelos sujeitos da pesquisa, apresenta-se a tabela 3.

Tabela 3 – Síntese das respostas: UFGD e Escolas Parceiras

Itens Avaliativos		Ruim	Regular	Bom	Ótimo	Não sei responder	Percentual total
1	Conhecimento do Projeto institucional do PIBID/UFGD.	1,1%	11,7%	41,5%	45,7%	0%	100%
2	Conhecimento do Regimento do PIBID na UFGD.	2,2%	13,7%	37,9%	40%	2,2%	100%
3	Conhecimento do Subprojeto específico do seu curso.	0%	15,8%	31,6%	50,5%	2,1%	100%
4	Importância do PIBID para a formação docente.	1%	1,1%	14%	83,9%		100%
5	Incentivo à opção para a carreira do magistério.	1,1%	11,8%	29%	54,8%	3,2%	100%
6	Articulação integrada Teoria/prática.	2,1%	12,6%	42,1%	43,2%	0%	100%
7	Melhoria do processo ensino-aprendizagem.	0%	10,6%	41,5%	46,8%	1,1%	100%
8	Melhoria da Qualidade da Educação Básica.	3,2%	8,6%	45,2%	40,9%	2,1%	100%
9	Participação no Planejamento Pedagógico da Educação Básica.	15,8%	29,5%	26,3%	17,9%	10,5%	100%
10	Participação em experiências docente envolvendo a Interdisciplinaridade.	0%	7,4%	30,1%	61,3%	1,1%	100%
11	Participação em reunião pedagógica, cursos, palestras,	18,9%	24,2%	37,9%	13,7%	5,3%	100%

	seminários promovidos pela Escola de Educação Básica.						
12	Participação em Conselhos de Classe /Séries/Anos na Escola de Educação Básica.	20%	35,8%	26,3%	7,4%	10,5%	100%
13	Participação na Avaliação Anual da Escola de Educação Básica.	17,9%	26,3%	27,4%	8,4%	20%	100%
14	Registro de atividades em Portfólios, Relatórios e Blogs.	4,2%	28,4%	38,9%	26,3%	2,1%	100%
15	Atuação do coordenador Institucional.	1,1%	10,5%	27,4%	57,9%	3,2%	100%
16	Atuação do Gestor Pedagógico	1,1%	14,7%	35,8%	44,2%	4,2%	100%
17	Atuação do Coordenador de Área.	1,1%	11,6%	28,4%	55,8%	3,2%	100%
18	Atuação do Supervisor.	0%	8,4%	32,6%	56,8%	2,1%	100%

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

Registra-se que como último item deste rol de itens avaliativos, foi solicitado aos **Egressos que participaram do PIBID na condição de Acadêmicos Bolsistas** que informassem onde estão atuando atualmente. Mesmo sendo um número pequeno de respondentes, cabe destacar que as respostas foram as que seguem:

- Aprovação em Concurso Público recentemente oferecido pela Prefeitura Municipal de Dourados-MS, lotados em Centros de Educação Infantil (CEIMs), em Escolas Municipais de Ensino Fundamental, tanto nos anos iniciais (1º ao 5º anos), como nos anos finais (6º ao 9º anos);
- Atuação na situação de professores convocados em Escolas Estaduais de Dourados-MS, no Ensino Médio, inclusive um atuando como Supervisor do PIBID/UFGD.

Deste panorama, cujas análises já foram feitas, afunila-se a síntese conforme demonstra a tabela 4.

Tabela 4 – Síntese das respostas em termos dos quesitos “bom” e “ótimo”

Itens Avaliativos		Bom	Ótimo	Total
1	Conhecimento do Projeto institucional do PIBID/UFGD.	41,5%	45,7%	87,2%
2	Conhecimento do Regimento do PIBID na UFGD.	37,9%	40%	77,9%
3	Conhecimento do Subprojeto específico do seu curso.	31,6%	50,5%	82,1%
4	Importância do PIBID para a formação docente	14%	83,9%	97,9%
5	Incentivo à opção para a carreira do magistério.	29%	54,8%	83,8%
6	Articulação integrada Teoria/prática.	42,1%	43,2%	85,3%
7	Melhoria do processo ensino-aprendizagem.	41,5%	46,8%	88,3%
8	Melhoria da Qualidade da Educação Básica.	45,2%	40,9%	86,1%
9	Participação no Planejamento Pedagógico da Educação Básica.	26,3%	17,9%	44,2%
10	Participação em experiências docente envolvendo a Interdisciplinaridade.	30,1%	61,3%	91,4%
11	Participação em reunião pedagógica, cursos, palestras, seminários promovidos pela Escola de Educação Básica.	37,9%	13,7%	51,6%
12	Participação em Conselhos de Classe /Séries/Anos na Escola de	26,3%	7,4%	33,7%

Educação Básica.				
13	Participação na Avaliação Anual da Escola de Educação Básica.	27,4%	8,4%	35,8%
14	Registro de atividades em Portfólio – Relatórios.	38,9%	26,3%	65,2%
15	Atuação do coordenador Institucional.	27,4%	57,9%	85,3%
16	Atuação do Gestor Pedagógico.	35,8%	44,2%	80%
17	Atuação do Coordenador de Área.	28,4%	55,8%	84,2%
18	Atuação do Supervisor.	32,6%	56,8%	89,4%

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

Conforme ressaltado neste capítulo os 18 itens avaliativos foram divididos em categorias, que deu origem a 3 (três) subtítulos: “O PIBID: o que é, por que e para que”; “A Escola de Educação Básica enquanto espaço de formação”; e “O PIBID enquanto gestão”. Os itens avaliativos selecionados estão sistematizados nas tabelas 5, 6 e 7.

Os dados organizados em separado permitem listar os avanços e também as dificuldades a serem superadas e pontos considerados ainda não alcançados

Tabela 5 - Síntese do quesito: O PIBID: o que é, por que e para que

Itens Avaliativos		Bom	Ótimo	Total
1	Conhecimento do Projeto institucional do PIBID/UFGD.	41,5%	45,7%	87,2%
2	Conhecimento do Regimento do PIBID na UFGD.	37,9%	40%	77,9%
3	Conhecimento do Subprojeto específico do seu curso.	31,6%	50,5%	82,1%
4	Importância do PIBID para a formação docente.	14%	83,9%	97,9%
5	Incentivo à opção para a carreira do magistério.	29%	54,8%	83,8%
6	Articulação integrada Teoria/prática.	42,1%	43,2%	85,3%
7	Melhoria do processo ensino-aprendizagem.	41,5%	46,8%	88,3%
8	Melhoria da Qualidade da Educação Básica.	45,2%	40,9%	86,1%

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

Com base na tabela 5, em termos de conhecimento do PIBID, pode-se dizer que todos os itens avaliados indicam avanços, faz-se destaque para o item 4, que trata da importância do PIBID para a formação docente, quase alcançando 100% em termos satisfatórios e ficando o item 2, que diz respeito ao conhecimento do Regimento do PIBID na UFGD, com 77,9%.

Tabela 6 - Síntese do quesito: A Escola de Educação Básica enquanto espaço de formação

Itens Avaliativos		Bom	Ótimo	Total
9	Participação no Planejamento Pedagógico da Educação Básica.	26,3%	17,9%	44,2%
10	Participação em experiências docente envolvendo a Interdisciplinaridade.	30,1%	61,3%	91,4%
11	Participação em reunião pedagógica, cursos, palestras, seminários promovidos pela Escola de Educação Básica.	37,9%	13,7%	51,6%
12	Participação em Conselhos de Classe /Séries/Anos na Escola de Educação Básica.	26,3%	7,4%	33,7%
13	Participação na Avaliação Anual da Escola de Educação Básica.	27,4%	8,4%	35,8%

14	Registro de atividades em Portfólios, Relatórios e Blogs.	38,9%	26,3%	65,2%
-----------	--	--------------	--------------	--------------

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

Em termos da Escola de Educação Básica enquanto espaço de formação, com exceção do item 10, que diz respeito a participação em experiências docente envolvendo a Interdisciplinaridade, alcançando um percentual satisfatório de 91,4%, os demais, abaixo destacados são considerados como **dificuldades a serem superadas**:

- Participação no Planejamento Pedagógico da Educação Básica.
- Participação em experiências docente envolvendo a Interdisciplinaridade.
- Participação em reunião pedagógica, cursos, palestras, seminários promovidos pela Escola de Educação Básica.
- Participação em Conselhos de Classe /Séries/Anos na Escola de Educação Básica.
- Participação na Avaliação Anual da Escola de Educação Básica.
- Registro de atividades em Portfólios, Relatórios e Blogs.

Tabela 7 - Síntese do quesito: O PIBID enquanto gestão

Itens Avaliativos		Bom	Ótimo	Total
19	Atuação do coordenador Institucional.	27,4%	57,9%	85,3%
20	Atuação do Gestor Pedagógico.	35,8%	44,2%	80%
21	Atuação do Coordenador de Área.	28,4%	55,8%	84,2%
222	Atuação do Supervisor.	32,6%	56,8%	89,4%

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados provenientes do questionário aplicado *online*, oportunizados pelo programa *google drive*.

Em relação ao PIBID enquanto gestão pode-se depreender que a atuação tanto do Coordenador Institucional, do Gestor Pedagógico, do Coordenador de Área e do Supervisor, vem dando conta das proposições que lhes são atribuídas.

Em linhas gerais, acredita-se que a breve avaliação feita tem a colaborar para que o PIBID de fato venha a se institucionalizar, sua importância é indubitável para a formação inicial dos acadêmicos da iniciação à docência, para a valorização docente, para fortalecer a relação ente a Universidade e a Escola de Educação Básica, diminuindo distâncias e proporcionando avanços em termos da educação como política pública e social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Dissertação de Mestrado apresentou como objeto de investigação o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID). Programa instituído pela CAPES com o intuito de incentivar a formação inicial de professores para a Educação Básica, valorizar o magistério e o espaço da escola pública, fazer a articulação da Educação Superior com a Educação Básica oportunizando aos acadêmicos dos Cursos de Licenciatura contato com o futuro local de trabalho, entre outros aspectos afins.

Objetivou sistematizar uma breve avaliação da implementação do PIBID na UFGD com foco para a gestão que orienta a relação entre a universidade e a educação básica em direção à concretização de uma política educacional voltada para a formação inicial do professor, tendo como tempo histórico os anos de 2009 a 2016.

Assim, tendo como base os eixos “política educacional, gestão educacional e avaliação educacional”, que respectivamente conduziram a elaboração dos capítulos e utilizando-se de instrumentos como o questionário, com aplicação *online*, destinada aos supervisores do PIBID na Escola, professores da Escola parceira do PIBID, Diretores da Escola de Educação Básica de Escola Parceira do PIBID, Coordenadores Pedagógicos da Escola de Educação Básica de Escola Parceira do PIBID, acadêmicos bolsistas, coordenadores de área, egressos do PIBID - segmento aluno; e a entrevista realizada com a Coordenadora Institucional e duas gestoras dos processos educacionais, pode-se registrar que o objetivo foi alcançado.

Para tanto, no primeiro capítulo fica explicitado que o PIBID travou uma longa jornada quando se trata de sua implementação como política pública tanto nacionalmente como na UFGD, o que remete dizer que este fica evidenciado como mais uma ação do Estado voltada para a formação inicial de professores, ocasionando assim uma maior demanda para esta carreira profissional tão valorosa. De maneira geral nota-se um crescimento desde sua implantação na Universidade até os seus anos finais de avaliação nesta pesquisa. As ações tomadas pelo programa para que se busque um incentivo e aprimoramento da docência ficam expostas quando são apresentados os quadros com todos os dados alavancados pelo PIBID desde 2009 até 2016, nesse sentido se torna público que o programa busca, assim como vários outros programas criados pelo Estado que foram citados neste trabalho, a melhoria da Educação Básica.

No segundo capítulo, trata a atuação da gestão e coordenação do PIBID de forma a evidenciar a opinião destas pesquisadoras com base na entrevista feita para esta pesquisa. No

que diz respeito a gestão de processos educacionais essa também faz acompanhamento sistematizado aos segmentos: Acadêmico, Supervisor, Coordenador de Área, por meio de uma gestão coletiva e participativa e desta forma cabe ao gestor, além de assessorar e substituir o Coordenador Institucional acompanhar o desenvolvimento dos subprojetos que ficam divididos, uma vez que a Universidade apresenta vários cursos voltados para as licenciaturas dentro de suas faculdades.

Sobre a Coordenação Institucional cabe dizer que é um cargo que demanda muitas responsabilidades no que diz respeito às suas funções de acompanhar as atividades previstas no projeto, dialogar com a rede pública de ensino, selecionar coordenadores de área, designar a função do coordenador de área de gestão de processos educacionais, cadastrar e atualizar a relação de participantes para o pagamento da bolsa, usar os recursos solicitados para o projeto, prestar contas regularmente, isso faz com que o programa conceda o cargo a profissionais que priorizem grandes responsabilidades.

No terceiro e último capítulo coube fazer um apanhado de informações que trazem a oportunidade para o programa destacar pontos de relevância que podem alavancar o PIBID com vistas de futuras grandes inferências no processo inicial de formação e no âmbito da carreira docente, exemplo disso pode-se citar o incentivo para a carreira do magistério que é um dos objetivos primordiais do programa.

Compreende-se que o PIBID contribui para uma análise reflexiva da prática docente que resulta na formação de uma identidade profissional, a qual permita que futuros docentes possam ultrapassar as barreiras da gestão autoritária, dos planejamentos pré-elaborados, da hierarquização existente numa cultura tecnocrática e assim garantir uma docência compartilhada, uma aprendizagem significativa que resulte em indivíduos educados para o saber e o fazer e não unicamente para o saber fazer.

Pode-se afirmar que o PIBID é uma grande ação da política educacional mais ampla, sua especificidade passa pelo fortalecimento da formação inicial do professor, mas se complementa num conjunto de sujeitos e ações e nesse sentido o PIBID é um processo, uma série histórica de intenções, ações e comportamentos de muitos participantes.

O PIBID é o “Estado em Ação”, pois sua implantação se deu por meio de um projeto de governo voltado para a formação do professor para ser implementado por um grupo específico de sujeitos da educação escolar.

Mesmo frente a conjuntura atual, pode-se ousar dizer que, por enquanto, por sua constituição e trajetória histórica no Brasil, bem como e os processos de organização e de gestão da educação básica nacional, o PIBID caminha para ser uma política de Estado¹⁷, mesmo estando na mira de uma possível descontinuidade, considerando as reformas sociais e educacionais em curso.

Reafirma-se que para se tornar seguramente parte de uma política de Estado, o PIBID precisa de uma sustentação social, institucional, política e financeira, para se fortalecer nos espaços educacionais.

Nesses termos, o PIBID se dá por meio de uma gestão educacional, que tem, em termos de uma Universidade, no seu ápice, uma Coordenação Institucional, assessorada por uma Equipe Gestora e por Coordenadores de Áreas (relacionados com as Licenciaturas oferecidas). E, em termos da Escola de Educação Básica, um Supervisor, representado por um professor em efetivo exercício do magistério. O foco dessa gestão está dirigido para os acadêmicos das Licenciaturas, os futuros professores da Educação Básica.

Nesses termos, pensar o PIBID em termos da política educacional que se materializa por meio de uma gestão educacional culminou na avaliação nesta Dissertação sintetizada, no caso, com vistas a ter uma percepção em relação às possibilidades de alcance dos objetivos previstos e se realizados, na percepção daqueles que usufruem e dele fazem parte.

A pesquisa efetivada oportunizou coletar, analisar e interpretar evidências relativas ao desenvolvimento do PIBID na UFGD, não na busca de excelência, mas na expressão de sua efetividade, se responde às necessidades sociais e educacionais para o qual se destina. Avaliar no sentido de investigar, compreender e fomentar ações de parceria entre a Escola Pública de Educação Básica e a UFGD, vez que é um dispositivo de favorecimento de diálogo e discussão sobre o valor, os significados, a qualidade e os objetivos dessa parceria.

Uma avaliação que se pretende crítica, que possibilite o empoderamento, com o compromisso de ser um processo formativo que contribui para a construção da qualidade social, a qualidade que prima pelo ser humano, portanto, sem a intenção de classificar, mas de ser de caráter diagnóstico, permitindo um revisitar da realidade vívida e vivida, com o intuito de angariar meios para informar, para posteriores decisões, se couber, por parte dos gestores e gestados pelo PIBID. Enfim, avaliar para colaborar com o planejar e replanejar, no sentido de empoderamento, adoção de atitudes, comportamentos e valores.

¹⁷ Conferir Anexo 7 – Informe N° 04/2017 – CAPES garante continuidade do PIBID.

Para finalizar, retoma-se as questões que direcionaram o estudo em foco: Que percepções são predominantes entre os participantes do PIBID/UFGD, quanto à contribuição do programa ao processo formativo dos futuros docentes? Que recorrências e solicitações da realidade podem ser destacadas dessa leitura no âmbito da UFGD e comunidade externa?

Não se chegou a respostas prontas e acabadas, mas com base nos fundamentos registrados, o caminho percorrido permitiu chegar a algumas constatações.

Conclui-se que o PIBID é uma grande ação da Política Educacional Brasileira mais ampla voltada para a formação inicial do professor, para a qualificação do professor em exercício e da possibilidade visível de fortalecimento da relação entre a Universidade e as Escolas Públicas de Educação Básica. Fortalece também a relação entre o Estado e Sociedade na concretização de proposições que no conjunto com outras ações movimentam as políticas e a gestão da educação, numa demonstração que o PIBID pode ser compreendido como parte uma política educacional de caráter estatal, mesmo que nos embates interinstitucionais.

Entretanto, em termos de ações importantes que possam vir a qualificar ainda mais o PIBID/UFGD, alguns desafios precisam ser superados: a necessária participação dos acadêmicos bolsistas no Planejamento Pedagógico da Escola de Educação Básica onde estão inseridos, bem como mais experiências docente que envolvem a interdisciplinaridade nas ações e atividades propostas; a participação efetiva em reunião pedagógica, cursos, palestras, seminários promovidos também pela Escola de Educação Básica; a experiência de participação em Conselhos de Classe /Séries/Anos e na Avaliação Anual da Escola de Educação Básica; e, ainda, a questão de mais registros de atividades decorrentes dos Subprojetos do PIBID em Portfólios, Relatórios e Blogs.

Outro ponto que remete a gestão educacional do PIBID e que traduz avanços, mas precisa ser ampliado, diz respeito ao conhecimento mais aprofundado por todos os envolvidos do Projeto Institucional do PIBID e de suas normas regimentais.

Em suma, as constatações verificadas por meio da avaliação possibilitada pelas respostas, anseios, proposições dos sujeitos que materializam o PIBID na UFGD demonstram que o PIBID pode ser compreendido como parte de uma política educacional de caráter estatal, mesmo nos embates interinstitucional, social e político, decorrentes da conjuntura brasileira atual; em termos da gestão educacional – Coordenação Institucional e Gestão de Processos Educacionais – o PIBID na UFGD é implementado sob os aportes da gestão democrática da educação; e, na percepção dos demais segmentos – Coordenadores de Área, Supervisores, Acadêmicos de Iniciação à Docência e Egressos, Diretores e Coordenadores das Escolas Parceiras - que os objetivos primordiais do PIBID em relação à formação docente

(inicial e continuada), bem como aproximação da UFGD com as Escolas de Educação são exitosos.

Em suma, ficou, no geral, perceptível que é indubitável a importância do PIBID para a formação inicial do docente e cabe ao Estado, a CAPES, MEC e aos setores que competem para o andamento do PIBID dar a devida importância a um Programa desse porte.

Acredita-se que o estudo materializado nesta Dissertação de Mestrado será de relevância social para colaborar na legitimidade do lugar do PIBID na Educação Básica e na Educação Superior, principalmente, precisa ser demarcada nos interstícios institucionais.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Milene Dias; SCAFF, Elisângela Alves da Silva. O “Plano de Ações Articuladas” e Planejamento da Educação Municipal: concepções e tendências. **Educação e Fronteiras**. Dourados, v. 3, n. 6, p.43-56, jul./dez. 2010. Universidade Federal da Grande Dourados. Disponível em:
<http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/educacao/article/viewFile/2000/1082>. Acesso em: 13 dez. 2015.

ANDRÉ, Marli. Programas de apoio aos professores iniciantes no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 42, n. 145, p.112-129, mar. 2012.

AFONSO, Almerindo Janela. Reforma do Estado e políticas educacionais: Entre a crise do Estado-nação e a emergência da regulação supranacional. **Revista Educação e Sociedade** - revista quadrimestral de Ciência da Educação/centro de Estudos Educação e Sociedade (Cedes) n. 75, agosto, 2001, Campinas. p. 15-32.

AFONSO, Almerindo Janela. **Avaliação educacional**: regulação e emancipação. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

ARANDA, Maria Alice de Miranda. O PIBID na UFGD. **Educação e Fronteiras**. Revista do PPGEDU da UFGD. v. 3, n. 6, p.57-79, jul./dez. Dourados, 2010a. Disponível em:
www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/educacao/article/viewFile/2001/1083. Acesso em: 13 dez. 2015.

ARANDA, Maria Alice de Miranda. O PIBID como política educacional no fomento às práticas pedagógicas para a formação inicial do pedagogo. In: XV ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino. Uberlândia/MG. **Anais...** UFU, 2010b. 1 CD-ROM.

ARANDA, Maria Alice de Miranda. O PIBID na UFGD: ação, reflexão, ação In: **ANPAE - XXV - Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação e II Congresso Ibero Americano de Política e Administração da Educação: Políticas Públicas e Gestão da Educação: construção histórica, debates contemporâneos e novas perspectivas**. São Paulo: Biblioteca ANPAE - *Série Cadernos n.º 11*. ISSN 1677- 3862. São Paulo, 2011.

ARANDA, Maria Alice de Miranda; LIMA, Franciele Ribeiro. O Plano Nacional de Educação e a Busca pela Qualidade Socialmente Referenciada. **Educação e Políticas em Debate**, v. 3, 2014. p. 291-313.

AZEVEDO, Janete. Maria. Lins. de. **A educação como política pública**. Campinas – SP: Autores Associados, 1997. p. 59-60.

BARUFFI, Helder. **Metodologia da pesquisa**: orientações metodológicas para a elaboração da monografia. 4. ed. Dourados: Hbedit, 2004.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n.º 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Decreto n.º 7.219, de 24 de junho de 2010. **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid**. Brasília, DF.

BRASIL. **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID**. Edital n. 01, MEC/CAPES/FNDE, 2007.

BRASIL. **Portaria nº. 096, de 18 de julho de 2013**. Regulamenta o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. Brasil, 2013.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**. Brasília, DF: CAPES, 2014. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de desenvolvimento da educação, razões, princípios e programas**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2007.

BRASIL. Portaria nº 122, de 16 de setembro de 2009. Dispõe sobre o PIBID no âmbito da CAPES. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 set. 2009.

BRASIL. Portaria Normativa nº 38, de 12 de dezembro de 2007. Cria o PIBID. Formação de profissionais do magistério da educação básica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 dez. 2007.

BRITO, Antônia Edna. O significado da reflexão na prática docente e na produção dos saberes profissionais do/a professor/a. **Revista Iberoamericana de Educación**, Madrid, n. 37, p. 1-6, enero/abr. 2006.

BURCHARD, C. P.; SARTORI, J. **FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS: REFLETINDO SOBRE AS AÇÕES DO PIBID NA ESCOLA**. 2º Seminário sobre Interação Universidade/Escola. 2º Seminário sobre Impactos de Políticas Educacionais nas Redes Escolares. 31.ago.11 a 03.set.11 - UFSM - Santa Maria – RS.

CARVALHO, José Albertino; DAZZANI, Maria Virgínia (Orgs.). **Avaliação educacional: desatando e reatando nós**. Salvador: EDUFBA, 2009. p.349.

CAPES. Fundação. **PIBID - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**. Ministério da Educação. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/pibid>. Acesso em: 09 nov. 2016.

CONSOLARO, Alberto. **O “Ser” Professor: A arte e a ciência no ensinar e aprender**. 4. ed.. Maringá, PR: Dental Press, 2005.

CORREIA, Marinêz Luiza . A formação inicial do professor: os desafios e tensões que a prática pedagógica impõe. **ANALECTA**, Guarapuava, v.9 nº 2 p. 11-20 jul./dez. 2008.

CUNHA, M. I. da. **O bom professor e sua prática**. São Paulo: Papirus, 2011.

DOURADO, Luis Fernandes. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, N. S. C. (Org.) **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

DOURADO, Luis Fernandes. **Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas**. Educação & Sociedade, n. 100, 2007. (p. 925)

DOURADO, Luis Fernandes. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, N. S. C. (Org.). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

DOURADO, Luis Fernandes. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: Limites e perspectivas. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 921-946, out. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1428100>>. Acesso em: dez. 2016.

DORNELES, Aline Machado. **A roda dos bordados da formação: o que bordam as professoras de química nas histórias de sala de aula?** 2011. 109 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Química, Instituto de Educação, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2011.

DRAIBE, Sônia. Maria. Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas. In: BARREIRA, M. C. R. N; CARVALHO, M. do C. B. de. (Orgs.) **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: IEE/PUC/SP, 2001.

FAZENDA, Ivani. **A Interdisciplinaridade: um projeto em parceria**. São Paulo: Loyola, 1993.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da S. (Orgs.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paula: Cortez, 2001.

FETZNER, Andréa Rosana; SOUZA, Maria Elena Viana. **Concepções de conhecimento escolar: potencialidades do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 38, n. 03, p. 683-694, jul./set. 2012.

FERNANDES, Eliane de Godoi Teixeira. **Alfabetização, Letramento e a Formação do Professor-Alfabetizador: Possibilidades apresentadas pelo pibid**. 2015. 176 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Educação, Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2015.

FIORENTINI, Dario.; LORENZATO, Silvio. **Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos**. Campinas: Autores associados, 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira. A avaliação educacional como objeto de recomendações internacionais. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 16, n. 31, p. 79-100, jan./jun. 2005b.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira. **A avaliação da educação básica no Brasil: dimensão normativa, pedagógica e educativa**. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de. Avaliação como instrumento de uma educação de qualidade. In: **I ENCONTRO PIBID/UFMG. FAED/PROGRAD/UFMG**. Dourados, 2010. (mimeo.)

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de. **Trabalho, Educação e Política Pública**. Campo Grande: UFMS, 2003. 288 p

FREITAS, Dirce. Nei Teixeira de. **A avaliação da educação básica no Brasil**: dimensão normativa, pedagógica e educativa. Campinas: Autores Associados, 2007.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira .de; SCAFF, Elisangela Alves da Silva; FERNANDES, M.D.E. & OLIVEIRA, S.M.B. de. PDE: evidências no município de Dourados.In: FONSECA, Marília; TOSCHI, Mirza Seabra; OLIVEIRA, J.F. (Org.). **Escolas gerenciadas**: Planos de Desenvolvimento e Projetos Políticos Pedagógicos em debate. Goiânia: UCG, 2004, p. 55-80.

GALIAZZI, Maria do Carmo. **Educar pela Pesquisa**: ambiente de formação de professores de ciência. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2003.

GATTI, Bernadete. Avaliação educacional no Brasil: experiências, problemas, recomendações. **Estudos em Avaliação Educacional**, n.10, p.67-80, jul.-dez. 1994. Disponível em < <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1047/1047m .pdf>> Acesso em 15 de jan. de 2015.

GATTI, Bernardete A.; BARRETTO, Elba S. S.; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Políticas docentes no Brasil**: um estado da arte. Brasília, Unesco, 2011.

GAUCHE, R.; SILVA, Roberto Ribeiro da.; BAPTISTA, Joice de Aguiar ; SANTOS, Wildson Luis Pereira dos; MÓL, Gerson de Souza e MACHADO, Patricia Fernandes Lootens. Formação de professores de química: concepções e proposições. **Química.Nova na Escola**, São Paulo, v. 27, p. 26-29, 2008.

GENTILI, Pablo. O discurso da “qualidade” como nova retórica conservadora no campo educacional. In: SILVA, Tadeu da. (Org.). **Neoliberalismo, Qualidade Total e Educação**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1995. p. 111-177.

GIROUX, Henry. **Os professores como intelectuais**. Porto Alegre: Artmed,1997.

GOMES, Claudia. PIBID: potencialidades e limites entre a formação e a atuação profissional docente. **Eletrônica Pesquiseduca**, Santos, v. 6, n. 12, p.323-338, 2014.

GONÇALVES, Maria Aparecida; ARANDA, Maria Alice de Miranda; SOUZA, Kellcia Rezende de. O PIBID na pedagogia: contribuições a partir de relatos de bolsistas. In: ENEPE- ENCONTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, 7., 2013, Dourados. **Anais...** . Dourados: UFGD, 2013. p. 1 - 16.

GONDIM, Sonia Maria. e COLS, Ghon. Perfil profissional, formação escolar e mercado de trabalho segundo a perspectiva de profissionais de Recursos Humanos. **Revista Psicologia**: organizações e trabalho. São Paulo, Vol. 10,p.119-152, 2003.

GONZATTI, Sonia Eliza Marchi., VITÓRIA, Maria Inês Corte. formação de professores: algumas significações do pibid como política pública. Belém: **Cocar**, v. 7, n. 14, 2013.

GRACINDO & KENSKI. O Estado da Arte em Gestão da Educação. In: V EPECO. 1. 2002. Uberlândia. **Anais...**Uberlândia: UFU, 2002. 1. CD-ROM.

HOFLING, Eloisa de Matos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cad. CEDES**[online]. 2001, vol.21, n.55, p.30-41. ISSN 0101-3262.

KRAMER, Seinfeld. As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e/é fundamental. **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 27, n. 96, p. 797-818, out. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a09v2796.pdf>>. Acesso em: set. 2015.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola – **Teoria e Prática**. Goiânia: Alternativa, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. **Educação escolar, políticas, estruturas e organização**. São Paulo: Cortez, 2005.

LIBÂNEO, José Carlos. Reflexividade e formação de professores: outra oscilação do pensamento pedagógico brasileiro? In: PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro (orgs). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 52-80.

LIMA, Cleiva Aguiar de; GALIAZZI, Maria do Carmo; ROSA, Renata Urruth. O coletivo na formação de professores: uma utopia possível. In: GALIAZZI, Maria do Carmo, AUTH, Milton, MORAES, Roque, MANCUSO, Ronaldo (Orgs.). **Construção curricular em rede na educação em ciências: uma aposta de pesquisa na sala de aula**. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2007.

LIMA, Antônio Bosco de; SHIMAMOTO, Simone Vieira de Melo; PRADO, Jeovandir de Campos. Gestão democrática, gestão gerencial e gestão compartilhada: novos nomes velhos rumos. In: XXV Simpósio brasileiro e II Congresso Ibero-americano de política e administração da educação, 2011, São Paulo. **Cadernos ANPAE**. Rio de Janeiro: Anpae, v. 1, 2011. p. 1-15.

LÜDKE, Menga e ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo. A. métodos de coleta de dados: observação, entrevista e análise documental. In: _____. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

LÜDKE, Menga.; CRUZ, Giseli Barreto; “Aproximando universidade e escola de educação básica pela pesquisa”. **Cadernos de Pesquisa**, Vitória, v. 35, n. 125, 2005, p. 81-109.

MALDANER, Otavio Aloizio. **A formação inicial e continuada de professores de química: professores/pesquisadores**. 3. ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006.

GARCÍA, Carlos. **Políticas de inserción en la docencia: de eslabón perdido a puente para el desarrollo profesional docente**. Santiago: Preal, 2011. (Documento do Preal, n. 52)

MARIANO, Antonio. **A Construção do início da docência: um olhar a partir das produções da Anped e do Endipe**. 2006. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2006.

MURIBECA, Maria Lúcia Maia. A pedagogia, o pedagogo e a prática escolar. In: ROSA, Dalva E. Gonçalves. SOUZA, Vanilton Camilo de. Políticas organizativas e Curriculares, educação inclusiva e formação de professores. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 159-172.

NEITZEL, Adair de Aguiar; FERREIRA, Valéria Silva; COSTA, Denise. Os impactos do Pibid nas licenciaturas e na Educação Básica. **Filos. Educ**, Caxias do Sul, v. 18, n., p.98-121, 2013.

NEVES, Frederico de Siqueira. **Dicionário de políticas públicas**. Barbacena: EdUEMG, 2012. p. 222. Disponível em: <<http://pt.calameo.com/read/0016339049620b36a7dac>>. Acesso em: 05 de dez 2015.

NÓVOA, António. **Para uma análise das instituições escolares**. 1999. Disponível em: <http://www.escolabarao.com.br/pdf/texto2/files/publication.pdf>. Acesso em: 18 out. 2016.

OFFE, Claus. **Problemas estruturais do Estado capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

PALUMBO, Dennis J. A abordagem de política pública para o desenvolvimento político na América. In: **Política de capacitação dos profissionais da educação**. Belo Horizonte: FAE/IRHJP, 1989. p. 35-61. (Original: PALUMBO, Dennis J. PublicPolicy in América. Government in Action. 2. ed. Tradução: Adriana Farah. HarcourtBrace&Company, 1994. p. 8-35.

PALUMBO, Dennis J. A abordagem de política pública para o desenvolvimento político na América. In: SOUZA, Eda C. B. Machado de (Org). **A avaliação e a formulação de políticas públicas em educação: leituras complementares**. Brasília: MEC/UnB, 1998. p. 35-62.

PAPI, Silmara de Oliveira Gomes; MARTINS, Pura Lucia Oliver. **Professores iniciantes: as pesquisas e suas bases teórico-metodológicas**. Linhas Críticas, v. 15, n. 29, p. 251-269, jul./dez. 2009.

PARO, Vitor Henrique. A educação, a política e a administração: reflexões sobre a prática do diretor de escola. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.36, n.3, set./dez. 2010. p. 763-778. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v36n3/v36n3a08.pdf>>. Acesso em: 10 de dez. 2014.

RICHARDSON, Roberto. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SAUL, Ana Maria. **Avaliação emancipatória: desafio à teoria e à prática de avaliação e reformulação de currículo**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1988.

SAVIANI, Dermeval. PDE – **Plano de Desenvolvimento da Educação: análise crítica da política do MEC**. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

SCAFF, Elisângela Alves da Silva; ARANDA, Maria Alice de Miranda; FREITAS, Dirce Nei Teixeira de. Universidade e Educação básica articulações a favor a alfabetização de crianças. In: KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães; SILVA, Fabiany de Cássia Tavares (orgs.). **Educação e pesquisa no Centro-Oeste: políticas, práticas e fontes da/para a formação do educador**. Campo Grande, MS: UFMS, 2012.

SCHÖN, Donald Alle. **Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PAVIANI, Jayme. **Interdisciplinaridade: conceitos e distinções**. 2. ed. Caxias do Sul, RS: Educs, 2008.

PIMENTA, Selma G.; LIMA, Maria do Socorro L. **Estágio e docência**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SEVERO, Marilete. O PIBID e a formação docente na visão do coordenador de área. In: Simpósio sobre formação de professores, 5., 2013,. Tubarão - Sc: **Anais....** 2013.

SILVA JÚNIOR, Celestino Alves da. O espaço da administração no tempo da gestão. In: FERREIRA, Naura Syria C. (Org.). **Política e gestão da educação: dois olhares**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SILVA, Andréia Aurélio da. **Repercussões das atividades desenvolvidas pelos projetos institucionais da UFSM no âmbito do PIBID/CAPES/MEC em Escolas Públicas de Educação Básica**. 2012. 376 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Educação, Centro de Educação, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2012.

SILVA, Rejane. M. G. e SCHNETZLER, Roseli Pacheco. Concepções e ações de formadores de professores de Química sobre o estágio supervisionado: propostas brasileiras e portuguesas. **Química Nova na Escola**, São Paulo, v. 31, n. 8, p. 2174-2183, 2008.

SOUSA, Sandra Záquia. 40 anos de contribuição à avaliação educacional. **Estudos em Avaliação Educacional**, v. 16, n. 31, jan./jun. 2005.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**. Porto Alegre, n. 16. jul./dez. 2006. p. 20-45. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 11 de nov. 2016.

TARDIFF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 4 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002

VIEIRA, Sofia Lerche. Educação e gestão: extraindo significados da base legal. In: LUCE, M.B.; MEDEIROS, I. L. P. **Gestão escolar democrática: concepções e vivências**. Porto Alegre: UFRGS, 2006. p. 27-42.

VIEIRA, Sofia Lerche. Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples. **RBPAE**, v.23, n.1, jan./abr. 2007. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/rbpae/article/viewFile/19013/11044>>. Acesso em: 03 de dez. 2016.

ANEXOS

ANEXO 1 – "REGULAMENTO GERAL DO PIBID NA UFGD" - Em vigor no ano de 2016 -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

REGULAMENTO INTERNO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/UFGD

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO

Art. 1º O Programa Institucional de Bolsa(s) de Iniciação à Docência, doravante denominado PIBID/UFGD, tem como base legal a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 12.796/2013 e o Decreto nº 7.219/2010.

Art. 2º O Pibid é um Programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

Art. 3º Os subprojetos apoiados no âmbito do PIBID compõem o Projeto Institucional do PIBID/UFGD e são propostos pelos cursos de licenciaturas da UFGD.

I – O Projeto Institucional tem a duração de quatro (4) anos, podendo ser prorrogado por igual tempo.

II – O custeio do Projeto Institucional é descentralizado pela Capes a partir da avaliação e aprovação anual do Plano de Trabalho e Ação (PTA).

III – O PTA é elaborado coletivamente com a participação dos segmentos de bolsistas e aprovado pela CAP.

Parágrafo Único: O apoio do programa consiste na concessão de bolsas aos integrantes do projeto e no repasse de recursos financeiros para custear suas atividades.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DO PIBID NA UFGD

Art. 4º São objetivos do PIBID/UFGD:

I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

II – contribuir para a valorização do magistério;

III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV – inserir os licenciandos no cotidiano das escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V – incentivar as escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes, tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

CAPÍTULO III

DAS CARACTERÍSTICAS DO PIBID/UFGD

Art. 5º O PIBID/UFGD é financiado, acompanhado e avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pelo Ministério da Educação (MEC) em nível federal e, acompanhado, avaliado e executado pela Coordenadoria de Gestão do PIBID/UFGD (composta pelo coordenador institucional e pelos coordenadores de gestão de processos educacionais), apoiada pela Comissão de Apoio ao PIBID (CAP/UFGD), em nível local.

Art. 6º O Programa PIBID/UFGD desenvolve ações de ensino, extensão e pesquisa com os membros das escolas parceiras ao longo do desenvolvimento das atividades das etapas, sendo que o seu foco central é o ensino.

Art. 7º O PIBID está diretamente ligado aos cursos de graduação em licenciatura, os quais através de seus professores planejam e executam os subprojetos vinculados ao Projeto Institucional da UFGD. As licenciaturas estão localizadas nas Faculdades da UFGD.

Art. 8º As atividades do PIBID/UFGD são desenvolvidas nos seguintes espaços:

I – UFGD;

II – escolas de educação básica parceiras;

III – outros espaços de caráter educacional e formativo.

Parágrafo Único: As atividades a serem desenvolvidas pelo PIBID envolverão, obrigatoriamente, a equipe de bolsistas, e em situação especial, membros voluntários da comunidade escolar e acadêmica.

Art. 9º A UFGD oferece a seguinte contrapartida à CAPES:

I – espaço físico;

II – disponibilidade de servidor(es) para suporte administrativo do programa;

III – equipamentos para o desenvolvimento de rotinas administrativas;

IV – material de consumo para despesas de rotina;

V – bolsas adicionais com orçamento próprio para os estudantes de licenciatura não contemplados com bolsas do PIBID/CAPES;

VI – transporte e combustível para acompanhamento dos subprojetos dos polos Universidade Aberta (UAB), externos ao município de Dourados.

CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO DO PIBID/UFGD

Art. 10. Compõem o PIBID/UFGD:

I – o coordenador institucional;

II – os coordenadores de área de gestão de processos educacionais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- III – os professores coordenadores de área (coordenadores dos subprojetos);
- IV – os professores supervisores das escolas públicas participantes;
- V – os professores voluntários;
- VI – os licenciandos bolsistas; e
- VII – os licenciandos voluntários.

§ 1º Compreende-se por coordenador institucional o professor nomeado pelo Reitor que representa o Pibid/UFGD junto à Capes, à UFGD, às Secretarias Estadual e Municipais de Educação, às escolas públicas participantes. O coordenador institucional preside a Comissão de Apoio ao Pibid/UFGD (CÁP/UFGD) e é beneficiário do custeio descentralizado pela CAPES para o desenvolvimento do Plano de Trabalho e Ações do Programa na UFGD. Pode permanecer bolsista do PIBID por quatro anos, prorrogáveis por mais quatro.

§ 2º Compreende-se por coordenadores de área de gestão de processos educacionais os professores nomeados pela Reitoria, cuja principal função é apoiar o Coordenador Institucional na gestão do PIBID. Pode permanecer bolsista do PIBID por quatro (4) anos, prorrogáveis por mais quatro (4).

§ 3º Compreende-se por coordenador de área os professores das unidades acadêmicas da UFGD que respondem pela elaboração e execução dos subprojetos, em diálogo e amência com o coordenador institucional e com os coordenadores de área de gestão de processos educacionais. Pode permanecer bolsista do PIBID por quatro (4) anos, prorrogáveis por mais quatro (4).

§ 4º Compreende-se por professores supervisores os docentes das escolas públicas participantes que acompanham as atividades do PIBID nessas instituições. Pode permanecer bolsista do PIBID por quatro (4) anos, prorrogáveis por mais quatro (4).

§ 5º Compreende-se por professores voluntários os docentes da universidade ou das escolas públicas participantes que colaborem, regularmente, no desenvolvimento e na execução dos subprojetos das áreas sem receber bolsa.

§ 6º Compreende-se por bolsistas de iniciação à docência, ou licenciandos, os estudantes de graduação da UFGD, única e exclusivamente das licenciaturas, que executam regularmente as atividades dos subprojetos. Pode permanecer bolsista do PIBID por dois (2) anos, prorrogáveis por mais dois (2).

§ 7º Compreende-se por voluntários os licenciandos que executam regularmente as atividades dos subprojetos sem receber bolsa.

Art 11º A cada dois (02) anos será reaberto o edital para todos os bolsistas do PIBID/UFGD, Coordenadores de Área, Supervisores e Licenciandos.

Parágrafo Único: Os Coordenadores Institucional e de Área de Gestão de Processos Educacionais são nomeados pelo Reitor.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS DOS BOLSISTAS DO PIBID/UFGD

Art. 12. São competências do coordenador de área do PIBID/UFGD:

- I – responder pela coordenação do subprojeto de área perante a coordenação institucional;
- II – elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades previstas no subprojeto;
- III – participar de comissões de seleção de bolsistas de iniciação à docência e de supervisores para atuar no subprojeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- IV – orientar a atuação dos bolsistas de iniciação à docência conjuntamente com os supervisores das escolas envolvidas;
- V – apresentar ao coordenador institucional relatórios periódicos contendo descrições, análise e avaliação de atividades do subprojeto que coordena;
- VI – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- VII – informar ao coordenador institucional toda substituição, inclusão, desistência ou alterações cadastrais de integrantes do subprojeto que coordena;
- VIII – comunicar imediatamente ao coordenador institucional qualquer irregularidade no pagamento das bolsas a integrantes do subprojeto que coordena;
- IX – participar de seminários de iniciação à docência do PIBID promovidos pela IES à qual está vinculado;
- X – enviar ao coordenador institucional quaisquer documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- XI – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;
- XII – manter seus dados atualizados na Plataforma Lattes;
- XIII – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- XIV – compartilhar com os membros do colegiado de curso e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- XV – elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica; e
- XVI – assinar Termo de Compromisso do programa.

Art. 13. São competências do supervisor do PIBID/UFGD:

- I – elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- II – controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- III – informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no PIBID;
- IV – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- V – participar de seminários de iniciação à docência do PIBID promovidos pelo projeto do qual participa;
- VI – informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VII – enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;
- IX – manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- X – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- XI – compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- XII – elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica; e
- XIII – assinar Termo de Compromisso do programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Art. 14. São competências do bolsista de Iniciação à Docência:

- I – participar das atividades definidas pelo projeto;
- II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- V – assinar Termo de Compromisso do programa;
- VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;
- X – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes; e
- XI – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

CAPÍTULO VI

DA COORDENADORIA DE GESTÃO

Art. 15. A Coordenadoria de Gestão é composta pelo Coordenador Institucional e pelos Coordenadores de Áreas de Gestão de Processos Educacionais. São requisitos para ocupar os cargos de coordenador institucional e de coordenador de área de gestão de processos educacionais:

- I – possuir título de mestre ou doutor;
- II – pertencer ao quadro permanente da IES;
- III – ser docente e estar em efetivo exercício das atividades do magistério no ensino superior;
- IV – possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior;
- V – ministrar disciplina em curso de licenciatura da IES;
- VI – possuir experiência na formação de professores ou na execução de projetos de ensino, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:
 - a) orientação de estágio em curso de licenciatura;
 - b) curso de formação inicial e/ou continuada ministrado para professores da educação básica;
 - c) coordenação de programas ou projetos de formação para o magistério na educação básica;
 - d) experiência como docente ou na gestão pedagógica da educação básica;
 - e) produção na área.
- VII – possuir competência técnica compatível com a função de coordenador de projeto, bem como disponibilidade para dedicação ao programa;
- VIII – não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, pró-reitor, diretor de unidade acadêmica e, preferencialmente não responder por coordenações de pós-graduação e graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

§ 1º. A Coordenadoria de Gestão é selecionada, nomeada e destituída pelo Reitor, observado o perfil dos gestores na Portaria Capes 096/2013.

§ 2º. O atendimento aos requisitos para concessão da bolsa será verificado pela CAPES e pela CAP/UFGD por meio de análise do currículo do docente, que deverá manter seus dados atualizados na Plataforma Lattes.

CAPÍTULO VII

DA GESTÃO DO PIBID/UFGD – COORDENADORIA DE GESTÃO (CG) E COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PIBID (CAP/PIBID/UFGD)

Art. 16. A Coordenadoria de Gestão do PIBID/ UFGD é nomeada pelo Reitor por igual período de aprovação do projeto institucional. É composta por 1 (um) coordenador institucional e por 3 (três) coordenadores de área de gestão de processos educacionais.

I – A coordenadoria de gestão é executora pedagógica, administrativa e financeira do Plano de Trabalho e Ações aprovado pela CAPES.

II – A coordenadoria de gestão do PIBID é assessorada pela Comissão de Acompanhamento do PIBID (CAP/UFGD).

Art. 17. A CAP/UFGD é constituída pelo Coordenador Institucional, membro nato, e por um representante de cada segmento que compõe o PIBID/UFGD: coordenadores de Área de Gestão de Processos Educacionais, coordenadores de Área, professores supervisores, licenciandos bolsistas e representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD). A escolha dos representantes é realizada pelos pares em processo eleitoral e com a indicação de titular e suplente.

Parágrafo Único: A CAP tem caráter deliberativo nas matérias encaminhadas pela coordenadoria de gestão do PIBID e possui regulamento próprio, que atende a Portaria CAPES nº 096/2013.

CAPÍTULO VIII

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES DO PIBID/UFGD E DAS COMPETÊNCIAS DA CAP/UFGD

Art. 18. São atribuições do Coordenador Institucional:

I – responder pela coordenação geral do PIBID perante as escolas, a IES, as secretarias de educação e a CAPES;

II – acompanhar as atividades previstas no projeto, quer as de natureza coletiva, quer aquelas executadas nos diferentes subprojetos;

III – acordar com as autoridades da rede pública de ensino a participação das escolas no PIBID;

IV – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

V – empreender a seleção dos coordenadores de área em conjunto com os colegiados de curso das licenciaturas;

VI – comunicar à CAPES a relação das escolas públicas selecionadas nas quais se desenvolverão as atividades do programa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- VII – elaborar e encaminhar à CAPES os relatórios das atividades desenvolvidas no projeto, em atendimento ao estabelecido pela Portaria PIBID/CAPES nº 096/2013;
- VIII – articular docentes de diferentes áreas, visando ao desenvolvimento de atividades integradas na escola conveniada e à promoção da formação interdisciplinar;
- IX – responsabilizar-se pelo cadastramento completo dos acadêmicos, dos coordenadores e supervisores do projeto, conforme orientação da CAPES, mantendo esse cadastro atualizado;
- X – acompanhar mensalmente a regularidade do pagamento dos bolsistas, responsabilizando-se pelas alterações no sistema;
- XI – manter sob guarda institucional toda documentação referente ao projeto;
- XII – garantir a atualização dos coordenadores de área e dos supervisores nas normas e procedimentos do PIBID;
- XIII – realizar o acompanhamento técnico-pedagógico do projeto;
- XIV – comunicar imediatamente à CAPES qualquer alteração relativa à descontinuidade dos planos de trabalho ou do projeto;
- XV – promover reuniões e encontros entre os bolsistas, garantindo a participação de todos, inclusive de diretores e de outros professores das escolas da rede pública e representantes das Secretarias de Educação, quando couber;
- XVI – enviar à CAPES documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas do projeto sob sua orientação, sempre que forem solicitados;
- XVII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela CAPES e pelas instituições participantes do programa;
- XVIII – utilizar os recursos solicitados para o desenvolvimento do projeto, obrigando-se a cumprir todas as condições estabelecidas em cada edital, em fiel atendimento às normativas que regulamentam o gerenciamento de recurso público;
- XIX – prestar contas técnica e financeira nos prazos pactuados;
- XX – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;
- XXI – manter seus dados atualizados na Plataforma Lattes; e
- XXII – compartilhar com a direção da IES e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores.

Art. 19. São atribuições dos Coordenadores de Área de Gestão de Processos Educacionais:

- I – apoiar o coordenador institucional e ser corresponsável pelo desenvolvimento do projeto;
- II – colaborar na articulação institucional das unidades acadêmicas e colegiados de curso envolvidos na proposta institucional;
- III – promover reuniões periódicas com a equipe do programa;
- IV – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- V – produzir relatórios de gestão sempre que solicitado;
- VI – representar o coordenador institucional em todas as demandas solicitadas pela IES ou pela CAPES, quando couber;
- VII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;
- VIII – manter seus dados atualizados na Plataforma Lattes e;
- IX – compartilhar com a direção da IES e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores.

Art. 20. Cabe à CAP/UGD, conforme regulamento próprio:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- I – assessorar as atividades da gestão do PIBID garantindo o bom funcionamento do programa tanto pedagógico quanto administrativamente;
- II – propor a criação do Regimento Interno do Programa;
- III – aprovar os relatórios internos do PIBID – parciais e finais, antes do encaminhamento à CAPES;
- IV – examinar as solicitações dos bolsistas do PIBID;
- V – aprovar o orçamento interno do programa;
- VI – elaborar e publicar editais de seleção dos bolsistas do programa;
- VII – contatar a direção das escolas participantes do PIBID;
- VIII – propor soluções para problemas relacionados ao desenvolvimento das atividades do PIBID nas escolas participantes e nos subprojetos;
- IX – organizar seminários internos de acompanhamento e avaliação do programa;
- X – deliberar quanto à suspensão ou cancelamento de bolsas, garantindo a ampla defesa dos bolsistas do programa.
- XI – elaborar, publicar, acompanhar e dar posse no processo de eleição aos membros dos segmentos do PIBID que compõem a CAP.

CAPÍTULO IX

DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS PARTICIPANTES

Art. 21 As escolas de educação básica são selecionadas, a partir de edital, com base nos seguintes critérios:

- I – escolas de educação básica com Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de baixos e altos índices;
- II – aceite da inclusão do PIBID/UFGD em seu cotidiano;
- III – disponibilidade de parceria com a UFGD através dos cursos de Graduação em Licenciaturas;
- IV – disponibilidade de professores habilitados na área dos subprojetos em participar do processo seletivo para atuar enquanto supervisores, representando as escolas de educação básica.

Art. 22 As escolas parceiras serão acompanhadas através dos relatórios parciais dos coordenadores de áreas dos subprojetos, que contemplam os relatórios dos licenciandos, dos supervisores e do diálogo dos gestores do Programa com a escola.

Art. 23 As escolas selecionadas ou seus supervisores podem ser substituídos a qualquer tempo a partir de avaliação sistemática do desenvolvimento de cada subprojeto pelos coordenadores de área, pela coordenação de gestão e pela CAP;

Parágrafo Único – Será realizada abertura de edital para as escolas a cada dois anos para todos os subprojetos.

Art. 24 O Pibid/UFGD recebe como contrapartida das escolas parceiras:

- I – o acolhimento dos estagiários das licenciaturas envolvidas,
- II – o apoio aos bolsistas para o desenvolvimento das ações previstas no plano de trabalho;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

III – o apoio para a formação continuada dos professores supervisores e dos demais professores da escola interessados nas atividades dos subprojetos na UFGD, nas escolas de educação básica e em outros espaços educacionais.

CAPÍTULO X

DA SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS BOLSISTAS

Art. 25. A seleção de Coordenadores de Área é regulada por edital da Coordenadoria de Gestão, juntamente com a Comissão de Apoio ao PIBID. São requisitos para ocupar o cargo de coordenador de área:

- I – possuir formação – graduação ou pós-graduação – na área do subprojeto;
- II – pertencer ao quadro permanente da IES;
- III – ser docente e estar em efetivo exercício das atividades do magistério no ensino superior;
- IV – possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior;
- V – ministrar disciplina em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- VI – possuir experiência na formação de professores ou na execução de projetos de ensino, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:
 - a) orientação de estágio em curso de licenciatura;
 - b) curso de formação ministrado para professores da educação básica;
 - c) coordenação de programas ou projetos de formação para o magistério na educação básica;
 - d) experiência como docente ou na gestão pedagógica da educação básica;
 - e) produção na área.

VII – não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, pró-reitor, diretor de unidade acadêmica e, preferencialmente não responder por coordenações de pós-graduação e graduação.

Parágrafo Único: As exigências mínimas para os professores voluntários são as mesmas, excetuando-se o item VIII, da carga horária.

Art. 26. O Coordenador de Área pode ser substituído a qualquer tempo pela CAP, após observado seu direito à ampla defesa, ou a cada dois (02) anos a partir da concorrência a novo edital de seleção, no caso de:

- I- Descumprir o Regimento do PIBID/UFGD;
- II- Optar por bolsa de outro Programa;
- III- Afastar-se por mais de quinze (15) dias para tratamento de saúde;
- IV- Afastar-se por mais de dois (2) meses do subprojeto ou da instituição;

§ 1º: Nos casos de afastamento para capacitação e para tratamento de saúde o bolsista será desligado do PIBID/UFGD pelo prazo máximo de seis (6) meses. Será aberto um edital de substituição por igual período. Ao retornar do afastamento o coordenador solicitará seu religamento à CAP/UFGD no prazo de até 30 (trinta) dias.

§ 2º: A coordenadora de área em licença maternidade será substituída pelo período de seu afastamento do subprojeto e da instituição.

Art. 27. A seleção de supervisores é regulada por edital pelas Coordenações de Área, juntamente com a Coordenadoria de Gestão e a CAP/UFGD. São requisitos para ocupar o cargo de professor supervisor:

- I – possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- II – possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- III – ser professor na escola participante do projeto Pibid e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- IV – ser selecionado pelo PIBID da IES;
- V – ter disponibilidade de no mínimo 8 (oito) horas semanais para as atividades do PIBID/UFGD.

Art. 28. As exigências mínimas para os professores voluntários são as mesmas, excetuando-se o item V, da carga horária.

Art. 29. O Supervisor pode ser substituído a qualquer tempo pela CAP, após observado seu direito à ampla defesa, ou a cada dois (02) anos a partir da concorrência a novo edital de seleção, no caso de:

- I- Descumprir o Regimento do PIBID/UFGD;
- II- Optar por bolsa de outro Programa;
- III- Afastar-se por mais de quinze (15) dias para tratamento de saúde;
- IV- Afastar-se por mais de dois (2) meses do subprojeto ou da instituição;

§ 1º: Nos casos de afastamento para capacitação e para tratamento de saúde o bolsista será desligado do PIBID/UFGD pelo prazo máximo de seis (6) meses. Será aberto um edital de substituição por igual período. Ao retornar do afastamento o supervisor solicitará seu religamento à CAP/UFGD.

§ 2º: A supervisora em licença maternidade será substituída pelo período de seu afastamento do subprojeto e da instituição.

Art. 30. A seleção de licenciandos de iniciação à docência é regulada por edital pelas Coordenações de Área, juntamente com a Coordenadoria de Gestão e com a Comissão de Apoio ao PIBID. São requisitos para concorrer a licenciando bolsista do PIBID/UFGD:

- I – estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- II – ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- III – possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- IV – ser aprovado em processo seletivo realizado pelo PIBID da IES.

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista PIBID, desde que:

- I – não possua relação de trabalho com a IES participante do PIBID ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- II – possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

§2º A instituição participante do Pibid não poderá impor restrições aos candidatos à bolsa de iniciação à docência quanto à existência de vínculo empregatício, ressalvado o disposto no §1º.

III – A critério da IES, poderá ser admitida a participação de estudantes voluntários no projeto, desde que atendam aos mesmos requisitos dos bolsistas e cumpram os deveres do programa.

§3º. Os participantes definidos no inciso III não poderão ser beneficiários de qualquer auxílio financeiro concedido pela Capes/Pibid.

§4º. Os licenciandos voluntários serão regidos pelas regras estabelecidas para os bolsistas de seu segmento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Art. 31. O licenciando pode ser substituído a qualquer tempo pela CAP, após observado seu direito à ampla defesa, ou a cada dois (02) anos a partir da concorrência a novo edital de seleção, no caso de:

- I- Descumprir o Regimento do PIBID/UFGD;
- II- Optar por bolsa de outro Programa;
- III- Afastar-se por mais de quinze (15) dias para tratamento de saúde;
- IV- Afastar-se por mais de dois (2) meses do subprojeto ou da instituição;
- V- Colar grau.

Parágrafo Único: A licencianda em gozo de licença maternidade será desligada pelo período de seu afastamento. Ao retornar às atividades ocupará o primeiro lugar do cadastro de reserva.

CAPÍTULO XI

DOS MOTIVOS DE SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA DOS MEMBROS DO PIBID/UFGD

Art. 32. Todo bolsista poderá ser desligado do programa. O coordenador institucional é responsável pela administração do ambiente SAC/CAPEL, no qual inclui, suspende ou cancela os bolsistas.

Art. 33. As bolsas do PIBID/UFGD serão canceladas pelo coordenador institucional, com anuência da CAP/UFGD, quando couber, nos seguintes casos:

- I – licença ou afastamento das atividades do projeto por período superior a 15 (quinze) dias;
- II – descumprimento das normas do programa;
- III – desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do bolsista (assiduidade, pontualidade e cordialidade);
- IV – recusa na entrega de relatórios parciais e anuais das atividades do PIBID/UFGD;
- V – recusa na sistematização de registros periódicos das atividades desenvolvidas nos subprojetos;
- VI – recusa na entrega de documentação comprobatória de recebimento de auxílio de custo para participar em eventos ou demais atividades do Pibid.
- VII - trancamento de matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso (aplica-se para os discentes bolsistas de iniciação à docência);
- VIII – comprovação de irregularidade na concessão;
- IX – término do prazo máximo de suspensão da bolsa, quando não houver reativação;
- X – encerramento do subprojeto ou projeto;
- XI – término do prazo máximo de concessão;
- XII – faltas não justificadas nas atividades programadas do PIBID/UFGD, por duas vezes consecutivas;
- XIII – a pedido do bolsista.

§1º Caso a licença ou o afastamento previstos no inciso I ocorram em função de licença maternidade, a bolsista terá assegurado o retorno ao projeto, respeitadas as normas do programa.

§2º Para efeito do disposto no inciso IV, será considerada como conclusão do curso a data da colação de grau.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

§3º Nos casos dos incisos II e III o bolsista deverá ter direito à ampla defesa, a ser apresentada em até 10 dias depois de comunicação oficial, antes da deliberação do cancelamento da bolsa.

§4º Toda solicitação de desligamento de membros de qualquer um dos segmentos deve ser encaminhada à coordenadoria de gestão que a levará para apreciação da CAP/UFGD, juntamente com a devida justificativa.

CAPÍTULO XII

DOS INSTRUMENTOS DE REGISTRO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO PIBID/UFGD

Art. 34. Todas as atividades deverão ser documentadas por escrito pelos bolsistas do programa. As formas de registro obrigatórias são os portfólios e os relatórios parcial e final.

I- O portfólio é o conjunto de documentos que comprova a execução das atividades propostas pelos subprojetos. Os documentos devem estar relacionados com as seguintes produções:

- a) produções didático-pedagógicas;
- b) produções bibliográficas;
- c) produções artístico-culturais;
- d) produções desportivas e lúdicas;
- e) produções técnicas, manutenção de infraestrutura e outras.

CAPÍTULO XIII

DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DOS BOLSISTAS DO PIBID/UFGD

Art. 35. Os bolsistas serão acompanhados pela Coordenadoria de Gestão, pela CAP e pelo segmento imediato.

I – os coordenadores de área serão acompanhados pelos coordenadores de área de gestão de processos educacionais e pela CAP/UFGD.

II – os supervisores serão acompanhados pelos coordenadores de área.

III – os licenciandos serão acompanhados pelos supervisores e coordenadores de áreas de seus respectivos subprojetos.

Parágrafo Único: Os bolsistas devem elaborar seus portfólios que compõem os relatórios de atividades parciais e final de cada subprojeto.

CAPÍTULO XIV

DOS INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS DO PIBID

Art. 36. O acompanhamento dos bolsistas egressos será feito através da aplicação de questionários e da participação destes nos eventos do PIBID/UFGD e da UFGD.

I – formulário para registro da avaliação dos bolsistas sobre o PIBID/UFGD, disponível na página do programa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- II – formulário de atualização de cadastro dos egressos do programa para acompanhamento e proposição de formação continuada e para constituição de um banco de dados próprios;
- III – participação dos egressos nos eventos e atividades do PIBID/UFGD na modalidade de formação continuada, principalmente os que estão vinculados às escolas de educação básica e aos eventos da UFGD.

CAPÍTULO XV

DOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO OU REFERENCIAIS DE QUALIDADE DO PROGRAMA PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Art. 37. A Coordenação de Gestão, juntamente com a CAP, constitui critérios de avaliação e referenciais de qualidade para o Programa. Os indicadores de qualidade do PIBID/UFGD são:

- I – elevação da autoestima dos licenciandos com relação ao desempenho das atividades de sua profissão de professor, bem como dos demais bolsistas;
- II – utilização dos produtos do PIBID/UFGD pelas escolas parceiras;
- III – aceitação dos subprojetos do PIBID/UFGD pelas escolas parceiras e a demanda das demais escolas;
- IV – reflexão e avaliação dos coordenadores de área e das licenciaturas sobre a inserção do PIBID enquanto Programa de Formação Inicial de Professores para a Educação Básica;
- V – elevação do número dos acadêmicos egressos atuantes nas escolas de educação básica (mapeamento);
- VI – geração de novos recursos didático-pedagógicos;
- VII – estreitamento da parceria do PIBID com as licenciaturas e as escolas parceiras através da formação continuada, das atividades dos estágios, das reflexões sobre o ensino nas diversas áreas e espaços educativos;
- VIII – ampliação da aceitação do PIBID enquanto Política de Formação Inicial de Professores para a Educação Básica pelas licenciaturas e pelas escolas parceiras;
- IX – diminuição da evasão no âmbito das licenciaturas, particularmente na área de exatas;
- X – participação dos bolsistas em eventos científicos, com apresentação de trabalhos.

CAPÍTULO XVI

DA FORMA DE GESTÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO E CAPITAL DO PIBID

Art. 38. A gestão dos recursos do Plano de Trabalho e Ações do PIBID/UFGD será feita pela Coordenação Institucional, que terá como base a legislação descrita na Portaria CAPES nº 096/2013 e será realizada no ambiente SIPREC CAPES.

Art. 39. O Plano de Trabalho Institucional Anual, a ser apresentado à CAPES no início de cada ano, com a previsão dos gastos do PIBID/UFGD, será elaborado dentro do cronograma da CAPESrá por base a previsão das atividades a serem realizadas pelos diferentes subprojetos do PIBID/UFGD no ano seguinte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Art. 40. Os gastos do custeio do PIBID/UFGD serão ordenados com base no plano de trabalho aprovado pela Capes. O plano de trabalho de cada subprojeto será adequado aos valores aprovados pela Capes em cada etapa e atividade.

§ 1º Os gastos serão efetuados a partir do levantamento de preços com base em três orçamentos previamente solicitados aos fornecedores.

§ 2º A lista de materiais, bem como os três orçamentos, serão encaminhados pelo coordenador de área à coordenadoria de gestão, que efetuará a compra na empresa que oferecer o menor preço.

Art. 41. A prestação de contas será realizada no ambiente da CAPES SIPREC.

Art. 42. Casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela CAP/PIBID/UFGD, ouvida a Coordenadoria de Gestão do PIBID/UFGD/CAPES.

ANEXO 2 – "CHAMADA PÚBLICA MEC/CAPES/FNDE Nº. 01/2007"



EDITAL MEC/CAPES/FNDE/2007



Seleção pública de propostas de projetos de iniciação à docência voltados ao Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID.

O Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu, a Fundação Coordenação De Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, tornam público e convocam os interessados a apresentar propostas de projetos institucionais de iniciação à docência no âmbito do Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID, conforme as condições a seguir estabelecidas.

1. INTRODUÇÃO

A presente Chamada Pública operacionaliza o Programa de Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, como ação conjunta do Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das instituições federais de educação superior e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública.

2. OBJETIVOS

Esta Chamada Pública selecionará projetos no âmbito do PIBID, a fim de cumprir os seguintes objetivos do Programa:

- a) incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio;
- b) valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- c) promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- d) promover a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- e) elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das instituições federais de educação superior;
- f) estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- g) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- h) valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- i) proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

3. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Poderão apresentar propostas de projetos de iniciação à docência instituições federais de ensino superior e centros federais de educação tecnológica que possuam cursos de licenciatura com avaliação satisfatória no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, e que tenham firmado convênio ou acordo de cooperação com as redes de educação básica pública dos Municípios, dos Estados ou do Distrito Federal, prevendo a participação dos bolsistas do PIBID nas atividades de ensino-aprendizagem desenvolvidas na escola pública. Cada instituição deverá apresentar um único projeto unificado, compreendendo as áreas do conhecimento a serem abrangidas.

4. FINANCIAMENTO

O programa será executado por meio do financiamento de projetos de iniciação à docência pela concessão de bolsas de iniciação à docência a estudantes, bolsas de coordenação aos professores coordenadores e bolsas de supervisão aos professores supervisores, a fim de cumprir os objetivos do presente Edital.

As propostas deverão contemplar: (i) 1 (um) professor coordenador por área do conhecimento; (ii) 30 (trinta) bolsistas de iniciação à docência, no máximo, por área do conhecimento; e (iii) 1(um) professor supervisor por escola da rede pública conveniada.

Observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira, as despesas do PIBID serão custeadas pelas dotações orçamentárias consignadas:

- a) à CAPES, no Programa "1448 - Qualidade na Escola", Ação "009U - Concessão de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID";e
- b) ao FNDE, no Programa "1061 - Brasil Escolarizado", Ação "0A30 - Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica".

O financiamento dos projetos do PIBID observará os seguintes limites máximos:

- a) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por projeto; e
- b) R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais) no exercício de 2008, observada a alínea anterior.

São itens financiáveis no âmbito do PIBID: as bolsas de iniciação à docência, de coordenação e de supervisão; e a parcela de custeio destinada à execução do Projeto.

4.1. Bolsas

Serão concedidas bolsas de iniciação à docência aos estudantes participantes dos projetos aprovados, que observem as regras do Programa e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID;
- c) estar em dias com as obrigações eleitorais;
- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele seja aprovado;
- e) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- f) apresentar coeficiente de rendimento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID; e
- g) apresentar carta de motivação justificando seu interesse em atuar futuramente na educação básica pública.

As bolsas de iniciação à docência serão concedidas pela CAPES, em cotas institucionais com validade de doze meses, cobrindo o período de março a fevereiro, e terão por base os valores equivalentes aos praticados na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

Serão concedidas bolsas de coordenação aos professores coordenadores dos projetos aprovados, que observem as regras do Programa e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) pertencer ao quadro efetivo da instituição;
- b) estar em efetivo exercício no magistério da educação superior pública;
- c) ser, preferencialmente, docente de curso de licenciatura; e
- d) possuir experiência mínima de três anos no magistério superior.

Os professores coordenadores deverão selecionar os professores supervisores dos bolsistas de iniciação à docência.

As bolsas de coordenação serão concedidas pelo FNDE no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, diretamente aos beneficiários.

As bolsas de supervisão serão concedidas aos professores supervisores do PIBID, que observem as regras do Programa e que sejam profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública com prática efetiva de sala de aula. As bolsas de supervisão serão concedidas pelo FNDE no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) mensais, diretamente aos beneficiários. Durante a execução do Projeto, será permitida a substituição do bolsista, mediante prévia aprovação da CAPES, tendo em vista a justificativa apresentada pela Proponente e desde que a substituição não comprometa a execução do Projeto.

4.2. Custeio

Será concedido o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano, por área de conhecimento no Projeto aprovado, a título de verba de custeio para sua execução.

A verba de custeio será transferida pela CAPES ao professor coordenador por meio de solicitação de auxílio individual a pesquisador, depositada em conta específica e será gerida sob sua responsabilidade.

5. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Os projetos apresentados, sendo necessariamente único por instituição, deverão conter:

- a) indicação do professor coordenador do projeto, responsável por sua execução perante a instituição;
- b) indicação do professor coordenador de cada área de formação de professores contemplada no Projeto.
- c) descrição detalhada do objeto do projeto institucional de iniciação à docência, contendo:
 - i) indicação do número de bolsistas de iniciação à docência que participarão do projeto;
 - ii) plano de trabalho de iniciação à docência, indicando a estratégia a ser adotada para a atuação dos bolsistas nas escolas da rede pública de educação básica, de forma a privilegiar ações articuladas e concentradas, evitando-se a dispersão de esforços;
 - iii) descrição das escolas da rede pública de educação básica, participantes e apresentação dos respectivos convênios ou acordos de cooperação, firmados com as redes públicas de educação básica, prevendo a colaboração dos bolsistas do PIBID nas atividades de ensino-aprendizagem desenvolvidas na escola pública;
 - iv) metodologia a ser utilizada;
 - v) cronograma das atividades previstas, a partir do início da execução do projeto; e
 - vi) ações previstas e resultados pretendidos para a formação dos graduandos e para a melhoria da qualidade da educação básica da escola pública participante.
- d) indicação dos critérios para seleção dos professores supervisores, responsáveis pela supervisão da atuação dos bolsistas nas escolas, ou, se for o caso, indicação dos professores supervisores já selecionados, bem como os critérios utilizados;
- e) currículo (plataforma Lattes) dos candidatos às bolsas de professor coordenador;
- f) apresentação, em uma página, dos critérios do processo de seleção dos alunos bolsistas do PIBID;
- g) aprovação do órgão máximo da instituição proponente, apontando o interesse institucional no projeto; e
- h) outras informações julgadas relevantes, inclusive quanto a eventuais fontes adicionais de recursos a serem utilizados na execução do PIBID.

O plano de trabalho deverá indicar o número de estudantes de graduação e o número de alunos da rede pública de educação básica participantes do PIBID.

O plano de trabalho deverá abranger atividades para período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

A prorrogação depende de:

- a) aprovação, por comissão constituída pela CAPES e pela SESu, do relatório de atividades do período já cumprido;
- b) parecer técnico do coordenador do projeto;
- c) manifestação formal da Proponente com os fundamentos para a renovação do Projeto.

6. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

6.1. Apresentação das Propostas

As propostas deverão ser enviadas à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em meio eletrônico, em formulário específico para esta Chamada Pública, a ser disponibilizado no endereço eletrônico: www.capes.gov.br, conforme regulamentação própria.

Não serão aceitas propostas em papel. No caso de documentos exclusivamente disponíveis em forma impressa e indispensáveis à avaliação da proposta, estes deverão ser entregues diretamente à CAPES, pessoalmente ou por remessa postal registrada, sob a referência "CHAMADA PÚBLICA MEC/CAPES/FNDE no 01/2007", para o seguinte endereço:

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
 Diretoria de Programas - "Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID"
 SHS, Quadra 5, Bloco "B", projeção 7, 1o andar
 CEP: 70.315-000 - Brasília/DF

6.2. Avaliação

As propostas serão analisadas em duas etapas: (i) pré-qualificação e (ii) avaliação de mérito, no prazo de noventa dias contados de seu protocolo eletrônico.

6.2.1. Pré-qualificação

A pré-qualificação consiste na verificação do cumprimento dos seguintes requisitos prévios de admissibilidade da proposta, conforme definidos nesta Chamada Pública:

- a) elegibilidade das instituições;
- b) atendimento ao objetivo desta Chamada Pública;
- c) preenchimento completo do Formulário de Apresentação de Propostas - FAP, disponível no sítio oficial da CAPES, segundo as instruções aplicáveis;
- d) encaminhamento regular da proposta.

A pré-qualificação será realizada pela CAPES, em caráter terminativo.

A proposta apresentada com documentação incompleta será imediatamente reprovada.

6.2.2. Avaliação de Mérito

A avaliação de mérito consiste na análise dos aspectos substanciais do projeto de iniciação à docência, na forma do item 5.

Serão priorizados os Projetos voltados à formação de docentes para atuar nas seguintes áreas do conhecimento e níveis de ensino, nesta ordem:

- a) para o ensino médio:
 - i) licenciatura em física;
 - ii) licenciatura em química;
 - iii) licenciatura em matemática; e
 - iv) licenciatura em biologia;
- b) para o ensino médio e para os anos finais do ensino fundamental:
 - i) licenciatura em ciências; e
 - ii) licenciatura em matemática;
- c) de forma complementar:
 - i) licenciatura em letras (língua portuguesa);
 - ii) licenciatura em educação musical e artística; e
 - iii) demais licenciaturas.

Deverão ser selecionados Projetos que privilegiem, como bolsistas, alunos oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio.

A avaliação de mérito será realizada por comissão de avaliação do PIBID composta por consultores ad hoc indicados pela CAPES e pela SESu, especificamente para os fins deste Edital. Os consultores elaborarão parecer acerca da proposta levando em conta o atendimento aos objetivos do Programa. A comissão de avaliação do PIBID poderá determinar o cumprimento de diligências, formais e substanciais, inclusive quanto à adequação orçamentária do projeto, antes de consolidar o julgamento final da proposta.

6.3. Seleção e aprovação

As decisões da comissão de avaliação do PIBID serão comunicadas aos interessados, para fins de pedido de reconsideração. Caberá pedido de reconsideração à comissão de avaliação do PIBID em até 15 (quinze) dias contados do recebimento da comunicação oficial. Nesse caso, poderá ser designado novo consultor ad hoc, a fim de fundamentar a apreciação do pedido de reconsideração, se for o caso.

Aprovado o Projeto, a instituição terá, no máximo, 60 (sessenta) dias para iniciar sua execução.

7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

As instituições participantes deverão formular e encaminhar relatórios sobre o andamento das atividades e resultados obtidos com a periodicidade de 1 (um) ano, além de prestar informações ao Ministério da Educação e à CAPES sempre que requeridas.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas e os relatórios técnicos dos Projetos aprovados e executados no âmbito do PIBID serão apresentados à CAPES e ao FNDE no final de cada ano de vigência do Projeto, de acordo com instruções próprias.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou

reclamação de qualquer natureza. A comissão de avaliação do PIBID se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública. Fica estabelecido o foro da cidade de Brasília/DF, para dirimir eventuais questões oriundas da execução da presente Chamada Pública.

Brasília, 12 de Dezembro de 2007.

FERNANDO HADDAD

Ministro da Educação

ANEXO 3 – PORTARIA NORMATIVA CAPES Nº 122 , DE 16 de setembro de 2009

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Dispõe sobre o PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, no âmbito da
CAPES.**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20/12/07 e com base na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, que atribui à CAPES a indução e o fomento à formação para o magistério da educação básica, em observância às prescrições dos Decretos nº 6.094, de 24 de abril de 2007 e nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e considerando, ainda, o disposto na Resolução nº 22, de 24 de abril de 2009 e na Portaria nº 9, de 30 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da CAPES, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID que tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições federais e estaduais de educação superior, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica.

§ 1º São objetivos do PIBID:

- I. incentivar a formação de professores para a educação básica, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública;
- II. valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- III. elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura das instituições públicas de educação superior;
- IV. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- V. proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem, levando em consideração o desempenho da escola em avaliações nacionais, como Provinha Brasil, Prova Brasil, SAEB, ENEM, entre outras;
- VI. incentivar escolas públicas de educação básica, tornando-as protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros professores.

§ 2º O PIBID atenderá prioritariamente a formação de docentes para atuar nas seguintes áreas do conhecimento e níveis de ensino:

a) Para o ensino médio:

- I. licenciatura em Física;
- II. licenciatura em Química;
- III. licenciatura em Filosofia;
- IV. licenciatura em Sociologia;
- V. licenciatura em Matemática;
- VI. licenciatura em Biologia;
- VII. licenciatura em Letras-Português;
- VIII. licenciatura em Pedagogia;
- IX. licenciaturas com denominação especial que atendam a projetos interdisciplinares ou novas formas de organização do ensino médio.

b) Para o ensino fundamental:

- I. licenciatura em Pedagogia, com destaque para prática em classes de alfabetização;
- II. licenciatura em Ciências;
- III. licenciatura em Matemática;
- IV. licenciatura em Educação Artística e Musical
- V. licenciaturas com denominação especial que atendam a projetos interdisciplinares ou novas formas de organização do ensino fundamental.

c) De forma complementar:

- I. licenciatura em Letras - Língua estrangeira;
- II. licenciaturas interculturais (formação de professores indígenas);
- III. licenciaturas em educação do campo e para comunidades quilombolas;
- IV. demais licenciaturas, desde que justificada sua necessidade social no local ou região.

Art. 2º A iniciação à docência será praticada exclusivamente em instituições de ensino da rede de educação básica dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal, vedada a alocação de estudantes bolsistas do PIBID em atividades de suporte administrativo ou operacional da escola.

Art. 3º Poderão apresentar proposta, contendo um único projeto de iniciação à docência, as instituições públicas de educação superior, federais e estaduais, que:

- a) possuam cursos de licenciatura plena, legalmente constituídos e que tenham sua sede e administração no País;
- b) participem de programas estratégicos do MEC como o ENADE, o REUNI e os de valorização do magistério, como o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, o ProLind e o ProCampo e formação de docentes para comunidades quilombolas;
- c) assumam o compromisso de manter as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao cumprimento e execução do projeto, no caso de sua aprovação.

Art. 4º O PIBID será implementado por meio de convênios e instrumentos específicos a serem celebrados entre as instituições selecionadas e a CAPES.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput*, as instituições federais e estaduais de educação superior participantes do PIBID deverão celebrar convênios, acordos de cooperação ou instrumentos equivalentes com as redes de educação básica dos Municípios, Estados e do Distrito Federal, estabelecendo a atuação dos bolsistas do PIBID nas atividades de ensino e aprendizagem de escolas públicas.

Art. 5º O PIBID abrange a concessão de bolsa de projeto de iniciação à docência nas seguintes modalidades:

- a) para professor coordenador institucional;
- b) para professor coordenador de área;
- c) para professor supervisor; e
- d) para os estudantes de licenciatura plena que atendam aos requisitos tratados nesta Portaria Normativa.

§ 1º Coordenador institucional é um professor da instituição federal ou estadual responsável perante a CAPES por garantir e acompanhar o planejamento, a organização e a execução das atividades previstas no projeto de sua instituição, zelando por sua unidade e qualidade.

§ 2º Coordenadores de área são os professores da instituição federal ou estadual responsáveis pelo planejamento, organização e execução das atividades previstas para a sua área, pelo acompanhamento dos alunos e pela articulação e diálogo com as escolas públicas onde os bolsistas exercem suas atividades, tendo em vista o compromisso do programa com a qualidade da educação.

§ 3º Professor supervisor é o docente das escolas públicas estaduais e municipais participantes do projeto e é o responsável por supervisionar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência, contribuindo para facilitar a articulação entre teoria e prática e para tornar a escola pública protagonista na formação dos futuros docentes.

§ 4º Bolsistas de iniciação à docência são os estudantes dos cursos de licenciatura plena que integram o projeto institucional, com dedicação de uma carga horária mínima de 30h (trinta horas) mensais ao PIBID.

§ 5º As atribuições e os requisitos do professor coordenador institucional e de área bem como as do professor supervisor e dos bolsistas serão definidos em edital, segundo as normas da CAPES.

Art. 6º As despesas do PIBID correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas à CAPES, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira.

§ 1º As bolsas para os professores coordenadores – institucionais e de área terão o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

§ 2º As bolsas para os professores supervisores terão o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§ 3º As bolsas de iniciação à docência terão o valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

§ 4º Os projetos aprovados farão jus às seguintes verbas de custeio:

I. no valor de até R\$15.000,00 (quinze mil reais) por ano, para projetos em parceria com escolas de educação básica das redes públicas de ensino, estaduais, municipais e do Distrito Federal; ou

II. no valor de até R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), por ano, para projetos em parceria com escolas de educação básica das redes públicas de ensino, estaduais, municipais e do Distrito Federal, localizadas em comunidades indígenas, em comunidades dos remanescentes quilombolas e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

III. esses valores serão concedidos por área de conhecimento, sendo permitida a multiplicação do valor pelo número de *campi* que envolver atividades do PIBID.

Art. 7º A seleção de projetos terá como base esta Portaria e critérios e procedimentos definidos em edital, e será feita por comissão de especialistas formalmente constituída pela CAPES.

Art. 8º As atividades do Programa deverão ser cumpridas tanto em escolas com

Índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB abaixo da média da região/estado quanto naquelas que tenham experiências bem sucedidas de trabalho pedagógico e de ensino-aprendizagem, de modo a apreender diferentes realidades e necessidades da educação básica e de contribuir para a elevação do IDEB, aproximando-o do patamar considerado no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

§ 1º A atuação dos bolsistas deverá ser planejada e acompanhada de forma a integrar ações e compartilhar boas práticas, contribuindo para que as instituições formadoras e as escolas públicas aperfeiçoem seus processos e tecnologias de ensino e aprendizagem.

§ 2º O bolsista de iniciação à docência deverá assinar, por ocasião da concessão da bolsa, declaração expressando interesse em atuar futuramente na educação básica pública.

Art. 9º Será exigida das Instituições Estaduais de Ensino Superior a contrapartida financeira de, no mínimo, 15% (quinze por cento) do orçamento do projeto. O valorcorrespondente deverá ser depositado a crédito na conta específica aberta no Banco do Brasil, em nome da proponente (conveniente) e vinculada ao objeto do projeto selecionado em edital.

Art. 10 As despesas do PIBID correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas à CAPES, devendo esta compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias consignadas, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira.

Art. 11 O PIBID será acompanhado e avaliado anualmente pela CAPES.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente

ANEXO 4 – "CHAMADA PÚBLICA MEC/CAPES Nº. 01/2011"



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRESENCIAL - DEB
Coordenação-geral de Desenvolvimento de Conteúdos Curriculares e Modelos Experimentais

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**EDITAL Nº001/2011/CAPES**

A **Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES**, torna público que receberá de instituições públicas de Ensino Superior propostas contendo projetos de iniciação à docência, a serem apoiados no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, atendendo às atribuições legais da CAPES de induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério (Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007), às diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007), aos princípios estabelecidos na Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no seu art. 31), ao Decreto 7.219, de 24 de junho de 2010, às normas deste Edital e do Programa e à legislação em vigor aplicável à matéria.

1 – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**1.1 Objeto**

O objeto deste Edital é a concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura e para coordenadores e supervisores responsáveis institucionalmente pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID e demais despesas a ele vinculadas.

1.2 Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital no Diário Oficial da União e na página da CAPES	03/01/2011
Abertura do Guichê Eletrônico para recebimento de propostas	21/01/2011
Data limite para solicitação de senha para o Guichê Eletrônico	15/02/2011
Data limite para submissão das propostas	04/03/2011 (até as 18 h horário de Brasília)
Divulgação do resultado no Diário Oficial da União e na página da CAPES	Até 31/03/2011
Início do prazo de recursos contra o resultado.	1º/04/2011
Data limite do encerramento dos recursos.	8/04/2011
Publicação do resultado dos recursos no Diário Oficial da União e no sítio da CAPES	Até 18/04/2011

1.3. Recursos Orçamentários e Financeiros

1.3.1 As propostas aprovadas serão financiadas no valor global estimado até o limite de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

1.3.2 Os recursos destinados a este Edital, no presente exercício, correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Geral da CAPES, previstas no Programa “1448 – Qualidade na Escola – Ação 009U – Concessão de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)”.

1.3.3 As despesas nos exercícios subseqüentes correrão à conta dos respectivos orçamentos, conforme legislação aplicável.

1.3.4 As propostas a serem apresentadas deverão ter seu valor compatível com as Planilhas que compõem os Anexos I e II, ficando a cargo da Diretoria de Educação Básica Presencial, da CAPES, consideradas as análises técnicas e de mérito e a disponibilidade orçamentária e financeira, a definição do valor final a ser concedido.

1.3.5. Poderá ocorrer repasse de verba de capital para as IES participantes deste Edital, caso haja disponibilidade orçamentária.

1.4. Itens Financiáveis

1.4.1 Cada proponente/proposta deverá contemplar bolsas de estudo e pesquisa nas seguintes modalidades e condições:

a) coordenação institucional – permitida a concessão de uma bolsa por projeto para o Coordenador Institucional, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Para Instituição que já possui projeto em editais anteriores do PIBID, será facultada a apresentação de novo Coordenador Institucional;

b) coordenação de área – permitida a concessão de uma bolsa para cada subprojeto apresentado, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais. Para Instituição que já possui subprojeto na mesma licenciatura em editais anteriores do PIBID, será facultada a apresentação de novo Coordenador de Área;

c) coordenação de área de gestão de processos educacionais – permitida a concessão de uma bolsa por projeto para o Coordenador de Área de Gestão de Processos Educacionais, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais;

d) supervisão – permitida a concessão de uma bolsa para Supervisor para até, o mínimo de 5 e o máximo de 10 alunos por Supervisor, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais; e

e) iniciação à docência – para estudantes da licenciatura, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

1.4.2. O financiamento dos projetos do PIBID observará o limite máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por projeto.

1.4.3. O valor máximo da verba de custeio a ser concedida, por subprojeto, a cada período de 12 (doze) meses, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A base de cálculo é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por licenciando

1.5. Prazo de execução dos projetos

O prazo de execução dos projetos no âmbito deste Edital é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de vigência do convênio ou instrumento congênere firmado entre a CAPES e a instituição. O projeto poderá ser prorrogado uma única vez por até igual período. A prorrogação depende de:

1.5.1 aprovação do relatório de atividades do período já cumprido;

1.5.2. parecer técnico do Coordenador Institucional do Projeto; e

1.5.3. manifestação formal da Proponente com os fundamentos para a renovação do Projeto.

2. - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para análise, enquadramento e julgamento das propostas. As propostas apresentadas deverão, obrigatoriamente, atender às normas do Programa. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer dos critérios de elegibilidade poderá resultar na desclassificação da proposta.

2.1. O proponente deve ser instituição pública de Ensino Superior.

2.2. Ao apresentar a proposta, o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessários para ao perfeito cumprimento do objeto enunciado, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes.

2.3 O projeto institucional apresentado à CAPES deve ser acompanhado de:

a) documento assinado pelo dirigente máximo da instituição proponente, aprovando o desenvolvimento do projeto e designando seu Coordenador Institucional;

b) documento indicando a instância que o projeto estará vinculado (diretoria, pró-reitoria, etc.); e

- c) convênio ou instrumento congênere firmado entre a Instituição e a Secretaria de Educação, publicado em imprensa oficial, autorizando o trabalho nas escolas de Educação Básica do sistema de ensino público onde serão desenvolvidas as atividades dos bolsistas. Caso não tenha firmado o convênio ou instrumento congênere, apresentar declaração formal de que tal providência está sendo tomada ou juntar cópia da minuta.

3. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

3.1 A relação das propostas aprovadas com recursos financeiros, no âmbito do presente Edital, será divulgada na página da CAPES www.capes.gov.br na data apazada no item 2.1, além de publicado o resultado no Diário Oficial da União

3.2 Todos os proponentes do presente Edital tomarão conhecimento do parecer sobre sua proposta por meio de correspondência enviada pela Diretoria de Educação Básica Presencial da CAPES - DEB, por remessa postal, preservada a identificação dos pareceristas.

3.3 A pontuação final indicará a ordem de prioridade para atendimento das propostas recomendadas. As instituições que não conseguirem o mínimo de 21 (vinte e um) pontos não serão aprovadas.

4. DA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS/PROJETOS APROVADOS

4.1 As instituições têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do ofício da CAPES comunicando a aprovação das propostas/projetos, para selecionar os bolsistas e encaminhar a documentação necessária para assinatura do instrumento legal (Termo de Cooperação, Termo de Convênio, Termo de Auxílio Financeiro a Projeto Educacional e de Pesquisa – AUXPE) que formaliza a implementação do projeto. Expirado este prazo a concessão estará automaticamente cancelada.

4.2 As instituições que, por motivo de força maior - como período de férias, greves ou situações emergenciais que suspendam aulas nas escolas públicas ou nas universidades -, não puderem iniciar suas atividades, deverão apresentar justificativa fundamentada, solicitando o adiamento necessário das mesmas, o qual não poderá exceder a 90 (noventa) dias da data do ofício referido no item 4.1.

4.3 Projetos não iniciados no prazo máximo indicado no item 4.2 serão excluídos do Programa.

5. DA CONTRAPARTIDA

5.1 Nos termos da legislação vigente, será exigida das instituições a contrapartida de, no mínimo, 1% (um por cento) da verba de custeio. As Instituições poderão firmar acordo de cooperação com a Secretaria de Educação a fim de agregar ao projeto outras atividades curriculares e extracurriculares que o enriqueçam.

5.2 Os recursos que compõem o valor total da contrapartida deverão ser depositados em conta específica aberta no Banco do Brasil, em nome da instituição proponente vinculada ao projeto PIBID selecionado neste Edital, até 30 (trinta) dias após o início das atividades dos bolsistas de iniciação à docência nas escolas.

6. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Durante a fase de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com a CAPES deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica à Coordenação responsável pelo Edital, no endereço: pibid2011@capes.gov.br.

6.2 Qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser autorizada, antes de sua efetivação, pela equipe técnica responsável pela gestão do PIBID. A solicitação deverá ser encaminhada por ofício dirigido a CAPES, numerado e assinado por seu Coordenador Institucional e acompanhado da devida justificativa.

6.3 A CAPES, durante o período de execução do projeto, poderá enviar equipe técnica para avaliação e supervisão *in loco* da realização das atividades, bem como solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação,

6.4 Caso os resultados do projeto, inclusive seu relatório, tenham valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.

6.5 O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e, no que couber, pelas normas internas da CAPES.

6.6 Fica estabelecido o foro da cidade de Brasília/DF para dirimir eventuais questões oriundas da execução do presente Edital.

6.7 À Diretoria Colegiada da CAPES reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

7. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital e sobre o preenchimento do Formulário de Proposta *online* poderão ser obtidos no endereço eletrônico pibid2011@capes.gov.br ou pelo telefone 0800616161.

Brasília, 15 de dezembro de 2010.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PRESIDENTE

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Ministério da Educação – Anexos I e II – 2º andar Caixa Postal 365

CEP - 70359-970 – Brasília, DF – Brasil

ANEXO 5 – CARTA DO FORPIBID CONTRA A OPRESSÃO E PELA CORAGEM DE FORMAR PROFESSORES

Brasília, 27 de abril de 2015.

Historicamente, a formação de professores para a Educação Básica é campo de conflitos de interesses. Nesse âmbito, os profissionais da educação comprometidos com o fortalecimento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência PIBID e PIBID Diversidade têm marcado posição em defesa do consistente trabalho realizado pela parceria entre as IES e escolas públicas. Integrante desse movimento, o FORPIBID vem a público manifestar surpresa e indignação frente à Portaria nº 046/2016 da CAPES, publicada no D.O.U de 15 de abril de 2016, a qual repudiamos e pedimos a imediata revogação.

A atual conjuntura política e econômica, que ameaça a democracia no país, deu lugar a que políticas públicas da educação, criadas pelo próprio governo, sofram instabilidade e arbitrarismos. Com o PIBID e o PIBID Diversidade não foi diferente, as ameaças de corte e de modificações dos Programas se intensificaram, a despeito dos excelentes resultados alcançados. O revés na condução democrática do Programa foi registrado com o início da gestão do Presidente da CAPES, Professor Carlos Nobre. Em perfeito alinhamento, o discurso de posse do Ministro Aloísio Mercadante afirmou que o PIBID seria redesenhado com “foco na aprendizagem e reforço escolar em língua portuguesa e matemática”.

A Portaria nº 046/2016 da CAPES vem ao encontro dessa proposta, exigindo que as IES assinem um termo de adesão renunciando aos Projetos Institucionais em andamento (editais 061 e 066/2013 regidos pela Portaria 096/2013). Tirando proveito das circunstâncias da crise política do país, medidas decisivas são implementadas de modo apressado, sem participação, reestruturando radicalmente o Programa e rompendo com a vigência programada até 2018. A medida é grave pois rompe com o princípio de continuidade do PIBID enquanto política de Estado, requisito na busca de excelência de resultados na educação.

As determinações da Portaria significam retrocesso em relação ao que foi sinalizado pelo grupo de trabalho formado a partir da audiência pública no Senado Federal. O grupo foi composto por parlamentares, representantes dos Coordenadores Institucionais do PIBID e PIBID Diversidade, coletivos de reitores, de estudantes e redes de ensino. Convocado pelo MEC, foi veemente em defender o formato do PIBID e indicar a elaboração de termo de referência, instrumento que orientaria ajustes sem, no entanto, descaracterizar o modelo de formação do PIBID. A publicação de uma nova portaria com alteração das normas do Programa, surpreendeu a todos, desconsiderando as contribuições elaboradas nas reuniões realizadas pelo grupo com o governo.

A Portaria nº 046/2016 muda o enfoque do PIBID, deslocando a natureza do Programa da formação inicial de professores para atender à demanda por reforço escolar, tida como solução para melhoria nos índices de aprendizagem. O documento: 1) determina o fim dos subprojetos organizados por cursos de licenciaturas; 2) não menciona áreas de conhecimento do Pibid, tais como Licenciatura em Educação Física, Artes Plásticas e Visuais, Ciências Agrárias, Música, Dança, Ciência da Informática/Computação, Teatro, Psicologia, Enfermagem, Teologia, Línguas Estrangeiras, dentre outras; 3) é omissa quanto à formação de professores para a etapa da Educação Infantil, bem como para as modalidades da Educação Especial, Profissional e Educação de Jovens e Adultos, desconsiderando as determinações das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, que abrange as diversas áreas das licenciaturas; 4) altera as condições essenciais de formação dos bolsistas de iniciação à docência transferindo a função de supervisão na escola para professores que não estão em efetivo exercício em sala de aula e aumentando o número de escolas para o supervisor acompanhar; 5) reduz o número de professores das universidades e das escolas que compõem as equipes, aumentando a proporcionalidade entre licenciandos e formadores; 6) exclui o Coordenador de Gestão Educacional, sujeito que articula as atividades pedagógicas realizadas nas IES e escolas parceiras do Programa; 7) transfere suas funções para os Coordenadores Institucionais e para os coordenadores de áreas; 8) não faz menção ao PIBID Diversidade, desarticulando as ações de formação de professores para as comunidades indígenas, quilombolas e do campo; 9) ignora a organização da formação inicial dos professores por meio dos cursos de licenciatura e demandas emergenciais de formação de para a Educação Básica; 10)

define atribuições essenciais para o desenvolvimento do Programa para as redes de ensino, sem que haja segurança de que serão compreendidas e atendidas nas diferentes realidades regionais. Desse modo, a Portaria comete o equívoco de interromper o trabalho em andamento nos cursos de licenciatura. Vale lembrar que, ao desenvolver as atividades pedagógicas planejadas por professores da universidade, professores das escolas e futuros professores o PIBID produz um movimento de formação inicial e continuada, portanto, contribui com a reflexão e alteração das práticas pedagógicas, tanto nas escolas quanto nas universidades.

Esse processo inclui problematizar, planejar, intervir, avaliar, refletir, comunicar e reiniciar o ciclo de formação, que integra o diagnóstico das demandas educacionais em cada contexto específico e a ação pedagógica dirigida à solução de problemas na escola. Com a Portaria, esse ciclo é encerrado, pois o documento não trata de simples ajustes dos Projetos Institucionais, mas do desmonte de um desenho pedagógico dinâmico, complexo e efetivo. No fundo, a Portaria retoma a proposta de alterações estruturais que vinham sendo divulgadas como “novo edital do PIBID”, refutada pelo grupo de trabalho porque representava a criação de outro Programa. Com esta denúncia não pretendemos diminuir a importância de atender o interesse público de aprimorar a alfabetização, o letramento e promover melhorias da aprendizagem dos alunos. Aliás, ao passo em que atende à sua finalidade de formar mais e melhores professores para todas as áreas e níveis de ensino, enfrentando tanto o apagão docente quanto rompendo com o paradoxo que colocava a formação de professores e a qualidade da educação em lados opostos, o PIBID produz impactos na qualidade do ensino e da aprendizagem.

Esses resultados são oriundos das ações em desenvolvimento nos vários subprojetos que colocam em prática a formação do professor pesquisador, o que contribui para enriquecer a cultura escolar, com destaque para a inovação pedagógica. Reconhecemos e não nos negamos ao desafio de ampliar as parcerias com as escolas prioritárias e definir claramente estratégias de articulação do PIBID com os Programas existentes nessas escolas. É da natureza do PIBID coordenar ações e atuar em regime de colaboração, integrando o trabalho feito pelas IES, governo federal e redes de ensino.

Avaliamos que a interlocução criada entre a Educação Superior e a Educação Básica por meio do PIBID, vem contribuindo com o aprofundamento do conhecimento acerca das necessidades, problemas e potencialidades das diversas escolas, criando redes de ação, reflexão e transformação da realidade escolar com base no empoderamento dos professores. Mas a ampliação do PIBID, com a melhoria da qualidade da formação e da prática, não se dará como um passe de mágica. Para fazer mais, é preciso ter mais recursos financeiros, ao lado da valorização do diálogo, da ação contínua, da participação ativa dos diferentes atores envolvidos. O PIBID é uma política recente e, evidentemente, não se propõe a solucionar os históricos desafios da educação brasileira. É um programa fiel aos seus objetivos e que prepara professores diferenciados, comprometidos com a mudança da escola e dispostos a trabalhar para a valorização da profissão desde o início de sua formação.

Diante do exposto, somos contra a ação coercitiva da CAPES e do MEC materializada pela Portaria nº 046/2016. É uma atitude inaceitável dentro de um estado democrático, principalmente quando avaliamos que suas determinações são impraticáveis se o horizonte é de mudança significativa da educação. Ao invés de uma nova Portaria e de um novo edital, requeremos o amplo apoio para o fortalecimento e a ampliação do Programa, como determina o PNE. Exigimos respeito ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelo PIBID e PIBID Diversidade, com reconhecido êxito demonstrado nas avaliações internas feitas pelo próprio governo, nas avaliações feitas por centenas de pesquisadores dentro e fora das IES, até mesmo por pesquisadores internacionais. Contra esse jugo, convocamos a todos comprometidos com o PIBID e o PIBID Diversidade a manifestarem-se em prol da revogação da Portaria CAPES 046/2016 e da continuidade dos Projetos Institucionais em andamento. Certos do embate contra os que têm medo de formar professores, marcharemos firmes na direção de uma educação sem privilégios e, efetivamente, contribuiremos para a construção coletiva de uma sociedade mais justa e democrática.

ANEXO 6 - PORTARIA Nº 096, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26 do Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, e considerando a necessidade de aperfeiçoar e atualizar as normas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, resolve: Art. 1º Fica aprovado, na forma dos Anexos I e II, o Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid). Art. 2º O Regulamento ora aprovado estará disponível, a partir desta data, no endereço: www.capes.gov.br. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 260, de 30 de outubro de 2010.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

ANEXO I
REGULAMENTO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**Seção I – Da Definição**

Art. 1º O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, doravante denominado Pibid, tem como base legal a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 12.796/2013 e o Decreto nº 7.219/2010. Art. 2º O Pibid é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira. Art. 3º Os projetos apoiados no âmbito do Pibid são propostos por instituições de ensino superior (IES) e desenvolvidos por grupos de licenciandos sob supervisão de professores de educação básica e orientação de professores das IES. Parágrafo único. O apoio do programa consiste na concessão de bolsas aos integrantes do projeto e no repasse de recursos financeiros para custear suas atividades.

Seção II – Dos Objetivos

Art. 4º São objetivos do Pibid:

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;
- III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;
- V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

CAPÍTULO II – DO PROJETO**Seção I – Das Características do Projeto e dos Subprojetos**

Art. 5º O projeto Pibid tem caráter institucional, portanto, cada instituição de ensino superior (IES) poderá possuir apenas um projeto em andamento. Art. 6º O projeto institucional deve abranger diferentes características e dimensões da iniciação à docência, entre as quais:

- I – estudo do contexto educacional envolvendo ações nos diferentes espaços escolares, como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, espaços recreativos e desportivos, ateliers, secretarias;
- II – desenvolvimento de ações que valorizem o trabalho coletivo, interdisciplinar e com intencionalidade pedagógica clara para o processo de ensino aprendizagem;
- III – planejamento e execução de atividades nos espaços formativos (escolas de educação básica e IES a eles agregando outros ambientes culturais, científicos e tecnológicos, físicos e virtuais que ampliem as oportunidades de construção de conhecimento), desenvolvidas em níveis crescentes de complexidade em direção à autonomia do aluno em formação;
- IV – participação nas atividades de planejamento do projeto pedagógico da escola, bem como participação nas reuniões pedagógicas;
- V – análise do processo de ensino-aprendizagem dos conteúdos ligados ao subprojeto e também das diretrizes e currículos educacionais da educação básica;
- VI – leitura e discussão de referenciais teóricos contemporâneos educacionais para o estudo de casos didático-pedagógicos;
- VII – cotejamento da análise de casos didático-pedagógicos com a prática e a experiência dos professores das escolas de educação básica, em articulação com seus saberes sobre a escola e sobre a mediação didática dos conteúdos;
- VIII – desenvolvimento, testagem, execução e avaliação de estratégias didático pedagógicas e instrumentos educacionais, incluindo o uso de tecnologias educacionais e diferentes recursos didáticos;
- IX – elaboração de ações no espaço escolar a partir do diálogo e da articulação dos membros do programa, e destes com a comunidade.

X – sistematização e registro das atividades em portfólio ou instrumento equivalente de acompanhamento;

XI – desenvolvimento de ações que estimulem a inovação, a ética profissional, a criatividade, a inventividade e a interação dos pares.

Art. 7º O projeto deve ser desenvolvido por meio da articulação entre a IES e o sistema público de educação básica e deve contemplar:

I – a inserção dos estudantes de licenciatura nas escolas da rede pública de ensino, espaço privilegiado da práxis docente;

II – o contexto educacional da região onde será desenvolvido;

III – atividades de socialização dos impactos e resultados;

IV – aspectos relacionados à ampliação e ao aperfeiçoamento do uso da língua portuguesa e à capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos centrais da formação dos professores;

V – questões socioambientais, éticas e a diversidade como princípios de equidade social, que devem perpassar transversalmente todos os subprojetos.

Art. 8º É recomendável que as instituições desenvolvam as atividades do projeto em escolas:

I – que tenham obtido Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) abaixo da média nacional e naquelas que tenham experiências bem sucedidas de ensino e aprendizagem, a fim de apreender as diferentes realidades e necessidades da educação básica e de contribuir para a elevação do Ideb, compreendendo-o nos seus aspectos descritivos, limites e possibilidades;

II – que aderiram aos programas e ações das Secretarias de Educação e do Ministério da Educação, como as Escolas de Tempo Integral, Ensino Médio Inovador, Programa Mais Educação, entre outros.

Art. 9º O projeto institucional é composto por um ou mais subprojetos, definidos pela área de conhecimento do curso de licenciatura.

§1º As áreas das licenciaturas apoiadas pelo programa são aquelas relacionadas à educação básica, nos seus níveis e modalidades, e à gestão educacional, definidas em edital.

§2º Cada projeto institucional poderá possuir apenas um subprojeto por licenciatura/habilitação em cada *campus*/polo, respeitando a faixa mínima e máxima de alunos por subprojeto.

§3º As IES poderão apresentar subprojetos interdisciplinares de acordo com as normas estabelecidas em edital.

Art. 10. Em cada subprojeto deverá ser indicado o foco em um ou mais níveis de ensino da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, inclusive a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 11. Cada subprojeto deverá ser composto por no mínimo:

I – 05 (cinco) estudantes de licenciatura;

II – 1 (um) coordenador de área;

III – 1 (um) supervisor.

Seção II – Da Seleção do Projeto

Art. 12. O projeto institucional será selecionado por meio de chamada pública promovida pela Capes.

Art. 13. O projeto institucional deverá conter:

I – a estratégia a ser adotada para atuação dos bolsistas nas escolas da rede pública de Educação Básica, de forma a privilegiar ações articuladas entre as diferentes áreas ou, inclusive, com outras instituições participantes do Pibid, evitando a dispersão de esforços;

II – a descrição das ações de inserção dos bolsistas nas escolas, envolvendo o desenvolvimento das diferentes características e dimensões da iniciação à docência;

III – a estratégia a ser adotada para que o bolsista aperfeiçoe o domínio da língua portuguesa, incluindo leitura, escrita e fala;

IV – as formas de seleção, acompanhamento e avaliação dos bolsistas;

V – o plano de trabalho para a aplicação dos recursos do programa, observando a legislação pertinente à execução das despesas;

VI – a descrição da contrapartida oferecida pela instituição, composta por no mínimo: espaço administrativo, disponibilidade de servidor(es)/funcionário(s) para suporte administrativo do programa, equipamentos para o desenvolvimento de rotinas administrativas, material de consumo para despesas de rotina e disponibilidade de ramal telefônico institucional;

VII – sistemática de registro e acompanhamento de egressos.

Parágrafo único. O edital de seleção poderá acrescentar outras exigências para a apresentação da proposta.

Art. 14. A seleção da proposta será realizada conforme as seguintes etapas:

I – análise técnica: análise da formalidade, que será realizada pela área técnica do programa, com a finalidade de verificar o atendimento ao regulamento e às normas pertinentes ao Pibid, o envio da documentação solicitada e a adequação dos projetos às especificações e às condições estabelecidas em cada edital;

II – análise de mérito: avaliação do mérito dos projetos, que será realizada por comissão de consultores *ad hoc*, especificamente instituída para tal finalidade, a partir da indicação da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica da Capes (DEB), composta por especialistas na área de formação de professores.

Art. 15. A comissão *ad hoc* avaliará:

I – a relevância das propostas;

II – a concepção da proposta e adequação aos objetivos, características e exigências mínimas para o desenvolvimento dos projetos;

III – a implementação, execução e avaliação do projeto institucional;

IV – a coerência dos subprojetos com o projeto institucional que os abrange;

V – os resultados e os impactos para formação de professores, apenas para as instituições que já tenham sido contempladas com recursos do programa em outros editais;

VI – outros critérios exigidos em edital.

Art. 16. Após a análise, a comissão *ad hoc* poderá recomendar:

I – aprovação integral: para propostas que tenham os subprojetos aprovados em sua totalidade e sem qualquer recomendação a ser atendida;

II – aprovação com recomendação: para propostas que não tenham subprojeto reprovado, mas tenham alguma recomendação a ser atendida;

III – aprovação parcial: para propostas que tenham um ou mais subprojetos reprovados;

IV – não aprovação.

Art. 17. A seleção final considerará a correção de assimetrias regionais, de acordo com critérios especificados em edital, e obedecerá aos limites orçamentários também estipulados em edital.

Art. 18. O resultado final da seleção será submetido pela DEB à presidência da

Capes para homologação e publicação no Diário Oficial da União – D.O.U.

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Art. 19. Pode participar do Pibid instituição habilitada de acordo com cada edital e que:

I – possua curso de licenciatura legalmente constituído;

II – tenha sua sede e administração no país;

III – mantenha as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao cumprimento e execução do projeto, no caso de sua aprovação.

CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Art. 20. São consideradas instituições envolvidas no Programa Pibid:

I – a Capes;

II – a instituição de ensino superior;

Art. 21. São atribuições da Capes:

I – realizar chamada pública para seleção de novos projetos;

II – elaborar diretrizes, atos normativos e orientações relacionadas ao funcionamento do programa, bem como publicá-los e divulgá-los a todos os interessados;

III – transferir os recursos financeiros destinados à execução dos projetos aprovados e realizar os pagamentos das bolsas, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e financeira;

IV – acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do projeto;

V – promover, junto às instituições participantes, a correção de desvios e a implementação de medidas de aperfeiçoamento visando garantir a qualidade do programa;

VI – decidir sobre a aprovação de alterações solicitadas no projeto;

VII – analisar a prestação de contas e os relatórios de atividades relativos à execução do projeto, nas áreas financeira e técnica, respectivamente.

Art. 22. São atribuições da instituição de ensino superior:

I – oferecer, formalmente, contrapartida mínima para a realização das atividades do Pibid na instituição, conforme art. 13, inciso VII;

II – nomear o coordenador institucional e os coordenadores de área de gestão educacional;

III – zelar pela qualidade técnica em todas as etapas de execução do projeto;

IV – cumprir as normas e diretrizes do programa;

V – assessorar no processo de seleção dos bolsistas, com ampla divulgação da chamada pública e das normas do programa;

VI – nomear, por portaria da IES, os membros da Comissão de Acompanhamento do Pibid (CAP) para acompanhamento e avaliação interna do projeto, dos subprojetos e dos bolsistas participantes;

VII – apoiar o desenvolvimento das atividades do projeto, inclusive a realização do seminário institucional de iniciação à docência;

VIII – divulgar o projeto, suas ações e resultados na página eletrônica da instituição e em outros meios de comunicação disponíveis;

IX – informar à Capes a ocorrência de qualquer irregularidade na execução do projeto;

X – assegurar que os bens adquiridos com os recursos do programa sejam utilizados exclusivamente na execução do projeto;

XI – inserir o Pibid no organograma institucional da IES, vinculando-o, preferencialmente, a uma pró-reitoria de ensino ou congênere;

XII – disponibilizar endereço eletrônico institucional para o Pibid;

XIII – emitir documentos comprobatórios de participação dos bolsistas e voluntários do programa.

Parágrafo único. A IES poderá oferecer outras contrapartidas complementares

que julgar pertinentes, tais como estagiários, redução de carga horária dos coordenadores, incremento de recursos para compra de material permanente e custeio, bolsas adicionais para os estudantes de licenciaturas não contemplados com bolsa do Pibid, transporte para atividades ligadas a trabalhos de campo, entre outros.

CAPÍTULO V – DO FINANCIAMENTO

Seção I – Dos Tipos de Apoio Concedidos

Art. 23. A Capes concederá recursos financeiros para a execução dos projetos aprovados nas chamadas públicas do Pibid.

§1º Os tipos de apoio concedidos e os valores máximos para cada categoria econômica (custeio ou capital) serão estabelecidos em edital e o repasse estará condicionado à disponibilidade orçamentária de acordo com a legislação vigente e com a regulamentação da Capes.

§2º A Capes regulamentará, por meio do Manual de Orientações para Execução de Despesas, os itens financiáveis e a forma de execução das despesas.

§3º Os recursos financeiros destinam-se, exclusivamente, ao pagamento de despesas aprovadas pela área técnica do programa.

Seção II – Dos Recursos de Custeio

Art. 24. Os itens de custeio financiáveis são:

I – material de consumo: despesas com material didático, pedagógico, científico e tecnológico que, em razão de seu uso corrente, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos, conforme a definição da Lei nº 4.320/64;

II – outros serviços de terceiros – pessoa física: despesas com a prestação de serviços, em caráter eventual e mediante recibo, que, por sua natureza, só possam ser executados por pessoa física, sem vínculo empregatício com a administração pública de qualquer esfera administrativa, com a instituição e o Pibid;

III – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: despesas decorrentes do pagamento de fornecedores de material ou serviço, mediante nota fiscal detalhada;

IV – diárias: cobrem despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, em conformidade com os Decretos nº 5.992/2006 e nº 6.907/2009, totalizadas por dia de afastamento, sendo devidas pela metade quando não houver pernoite;

V – passagens e despesas com locomoção: despesas com a aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais, lacustres ou marítimas), taxas de embarque, locação de veículos para transporte de pessoas.

§1º Todos os itens descritos nos incisos I a V devem estar ligados diretamente aos resultados pretendidos no projeto e às atividades que envolvem sua execução.

§2º Despesas relacionadas à participação em eventos acadêmicos serão limitadas:

I – aos bolsistas do projeto, preferencialmente os de iniciação à docência, que sejam autores de trabalho(s) aprovado(s);

II – aos bolsistas do projeto que apresentem palestra, minicurso, oficina ou correlatos relacionados ao Pibid da IES;

III – a palestrantes externos cuja apresentação seja feita em evento do Pibid realizado na IES.

§3º Os valores solicitados para diárias, serviços de hospedagem e passagens e despesas com locomoção não devem ultrapassar 40% (quarenta por cento) do total do recurso de custeio aprovado para o projeto.

§4º A aquisição de combustíveis para deslocamentos somente será permitida para uso em veículo da instituição e com o objetivo de realizar visitas relacionadas ao projeto ou para participação em eventos acadêmicos.

§5º Conforme art. 6º da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, “a despesa com confecção de material por encomenda só deverá ser classificada como serviço de terceiros – pessoa física ou pessoa jurídica – se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima”; caso contrário, a despesa deverá ser classificada, conforme o caso, como material permanente ou como material de consumo.

Art. 25. Os itens de custeio não financiáveis são:

I – contratação de consultorias;

II – pagamento a estagiários, recepcionistas e secretários;

III – pagamento a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determinam a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União e o Decreto Federal nº 5.151/2004;

IV – contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual ou municipal) ou vinculadas à instituição de ensino superior executora do Pibid;

V – serviços de internet, luz, água, telefone, correios, limpeza, ou quaisquer serviços de rotina, os quais são entendidos como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de ensino superior;

VI – aquisição de material de limpeza e higienização para a IES ou para as escolas participantes do Pibid;

VII – aquisição de gêneros alimentícios para consumo, como bebidas de qualquer espécie, pagamento de coquetéis, almoços e jantares, exceto nos casos previstos nos

§§ 1º e 2º deste artigo;

VIII – ornamentação, shows ou manifestações artísticas de qualquer natureza;

IX – obras civis;

X – aquisição ou confecção de brindes de qualquer espécie: sacolas, mochilas, bonés, chaveiros e bôtons;

XI – placas comemorativas;

XII – troféus e medalhas (salvo quando de baixo custo e para atividades educacionais);

XIII – aquisição de auxílio-transporte ou seu pagamento em pecúnia;

XIV – despesas com finalidades diversas não estritamente relacionadas ao projeto institucional apoiado.

§1º Será permitida a aquisição de gêneros alimentícios e de produtos de limpeza quando se destinarem a atividades experimentais dos projetos.

§2º Será permitida a aquisição de lanches para alunos da educação básica quando realizarem atividades extraclasse, em contraturno ou nas férias escolares, promovidas pelo Pibid.

Seção III – Dos Recursos de Capital

Art. 26. Os itens de capital financiáveis são:

I – equipamentos e material permanente: aqueles que, em razão do seu uso corrente, não perdem a sua identidade física e/ou têm uma durabilidade superior a dois anos, tais como:

a) coleções e materiais bibliográficos para bibliotecas da IES e escolas de educação básica;

b) equipamentos de processamento de dados;

c) equipamentos para áudio, vídeo e foto;

d) outros materiais permanentes definidos no Manual de Orientações para Execução de Despesas.

§1º É necessário que a solicitação de equipamentos e material permanente demonstre relevância para a execução do projeto.

§2º Os equipamentos e os materiais permanentes adquiridos com recursos do programa deverão usados exclusivamente nas atividades do Pibid e de forma coletiva.

§3º A instituição deve comprometer-se a incorporar ao seu patrimônio os bens permanentes adquiridos para execução do projeto, bem como cumprir todas as estipulações pertinentes de acordo com legislação vigente.

CAPÍTULO VI – DAS BOLSAS

Seção I – Das Modalidades e Duração da Bolsa

Art. 27. As modalidades de bolsa previstas pelo Pibid são:

I – coordenação institucional, para o professor de licenciatura que coordena o projeto Pibid na IES;

II – coordenação de área de gestão de processos educacionais, para o professor de licenciatura que auxilia o coordenador institucional na gestão do projeto na IES;

III – coordenação de área, para o professor de licenciatura que coordena o subprojeto;

IV – supervisão, para o professor da escola pública de educação básica;

V – iniciação à docência, para o estudante de licenciatura.

Parágrafo único. Os valores da bolsa de cada modalidade serão definidos pela Capes em norma específica.

Art. 28. A duração da bolsa varia conforme a modalidade da concessão:

I – as bolsas de coordenação e de supervisão terão duração de até 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por igual período;

II – a bolsa de iniciação à docência terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período.

§1º Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto.

§2º O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa Pibid por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente.

Seção II – Do Quadro de Bolsas

Art. 29. Será concedida 1 (uma) bolsa de coordenação institucional por projeto.

Art. 30. Serão concedidas bolsas de coordenação de área de gestão de processos educacionais, até o limite de 3 (três) concessões, observados os critérios constantes do Anexo II.

Parágrafo único. Para instituição *multicampi* será permitida a concessão de até 4 (quatro) bolsas de coordenação de área de gestão de processos educacionais, caso o projeto envolva 4 (quatro) ou mais *campi*, observados os critérios constantes do Anexo II.

Art. 31. As bolsas de coordenação de área e de supervisão serão concedidas de acordo com a quantidade de bolsistas de iniciação à docência do subprojeto, obedecendo ao quadro de concessão do Anexo II.

§1º Para assegurar a qualidade na execução e no acompanhamento das atividades, bem como a otimização dos recursos públicos:

I – cada coordenador de área deve orientar no mínimo 5 (cinco) e no máximo 20 (vinte) estudantes de licenciatura;

II – cada supervisor deve acompanhar no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) estudantes de licenciatura.

§2º Caso o projeto institucional possua um único subprojeto com no máximo 20 (vinte) bolsistas de iniciação à docência, não haverá concessão de bolsa de coordenação de área; ficando a coordenação do subprojeto a cargo do coordenador institucional, observados os requisitos definidos nos arts. 33 e 34.

Art. 32. O quadro de bolsas será definido pela Capes quando da aprovação do projeto, observadas as regras definidas neste regulamento e a análise de mérito da proposta.

§1º A IES poderá solicitar alteração do quadro de bolsas aprovado, anualmente, nas condições estabelecidas pela Capes, desde que esteja em situação regular na entrega de relatórios e nas prestações de contas parciais.

§2º O quadro de bolsas poderá ser alterado pela Capes, durante a execução do projeto, caso a instituição não atenda ao disposto no art. 31.

Seção III – Dos Requisitos dos Bolsistas

Art. 33. Para concessão de bolsa de coordenação institucional e coordenação de área de gestão de projetos educacionais, o professor deverá atender aos seguintes requisitos:

I – possuir título de mestre ou doutor;

II – pertencer ao quadro permanente da IES e, quando se tratar de instituição privada, ser contratado em regime integral ou, se parcial, com carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais e, de preferência, não ser contratado em regime horista;

III – ser docente e estar em efetivo exercício das atividades do magistério no ensino superior;

IV – possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior;

V – ministrar disciplina em curso de licenciatura da IES;

VI – possuir experiência na formação de professores ou na execução de projetos de ensino, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:

a) orientação de estágio em curso de licenciatura;

b) curso de formação inicial e/ou continuada ministrado para professores da educação básica;

c) coordenação de programas ou projetos de formação para o magistério na educação básica;

d) experiência como docente ou na gestão pedagógica da educação básica;

e) produção na área.

VII – possuir competência técnica compatível com a função de coordenador de projeto, bem como disponibilidade para dedicação ao programa;

VIII – não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pro-reitor ou qualquer outro cargo equivalente na IES.

Parágrafo único. O atendimento aos requisitos para concessão da bolsa será verificado pela Capes por meio de análise do currículo do docente, que deverá manter seus dados atualizados na Plataforma Lattes, do CNPq.

Art. 34. Para concessão de bolsa de coordenação de área, o professor deverá atender aos seguintes requisitos:

I – possuir formação – graduação ou pós-graduação – na área do subprojeto;

II – pertencer ao quadro permanente da IES e, quando se tratar de instituição privada, possuir carga horária de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais e, preferencialmente, não ser contratado em regime horista;

III – ser docente e estar em efetivo exercício das atividades do magistério no ensino superior;

IV – possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior;

V – ministrar disciplina em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;

VI – possuir experiência na formação de professores ou na execução de projetos de ensino, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:

a) orientação de estágio em curso de licenciatura;

- b) curso de formação ministrado para professores da educação básica;
- c) coordenação de programas ou projetos de formação para o magistério na educação básica;
- d) experiência como docente ou na gestão pedagógica da educação básica;
- e) produção na área.

VII – não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou qualquer outro cargo equivalente na IES;

Parágrafo único. A Capes poderá, a qualquer momento, realizar a verificação do atendimento aos requisitos por meio da análise do currículo do docente, que deverá manter seus dados atualizados na Plataforma Lattes, do CNPq.

Art. 35. Para concessão de bolsa de supervisão, o professor da escola de educação básica deverá atender aos seguintes requisitos:

- I – possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- II – possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- III – ser professor na escola participante do projeto Pibid e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- IV – ser selecionado pelo Pibid da IES.

Art. 36. Para concessão de bolsa de iniciação à docência, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- I – estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- II – ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- III – possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- IV – ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Pibid da IES.

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

- I – não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- II – possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

§2º A instituição participante do Pibid não poderá impor restrições aos candidatos à bolsa de iniciação à docência quanto à existência de vínculo empregatício, ressalvado o disposto no §1º.

Art. 37. A critério da IES, poderá ser admitida a participação de professores e alunos voluntários no projeto, desde que atendam aos mesmos requisitos dos bolsistas e cumpram os deveres do programa.

Parágrafo único. Os participantes definidos no caput não poderão ser beneficiários de qualquer auxílio financeiro concedido pela Capes/Pibid.

Seção IV – Das Vedações

Art. 38. É vedado:

- I – conceder bolsa a quem estiver em débito de qualquer natureza com a Capes ou com outras instituições públicas de fomento;
- II – conceder bolsa a quem estiver em período de licença-prêmio, maternidade ou médica acima de 14 dias;
- III – acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;

Parágrafo único. Não se aplica ao disposto no inciso III do caput, a percepção de bolsa Pibid e:

- I – bolsa do Programa Universidade para Todos (Prouni), exceto se o aluno também for beneficiário de bolsa permanência;
- II – bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, desde que a concessão não implique a participação do aluno em projetos ou quaisquer outras atividades acadêmicas.

Seção V – Dos Deveres dos Bolsistas

Art. 39. São deveres do coordenador institucional:

- I – responder pela coordenação geral do Pibid perante as escolas, a IES, as secretarias de educação e a Capes;
- II – acompanhar as atividades previstas no projeto, quer as de natureza coletiva, quer aquelas executadas nos diferentes subprojetos;
- III – acordar com as autoridades da rede pública de ensino a participação das escolas no Pibid;

- IV – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
 - V – empreender a seleção dos coordenadores de área em conjunto com os colegiados de curso das licenciaturas;
 - VI – comunicar à Capes as escolas públicas selecionadas nas quais se desenvolverão as atividades do programa;
 - VII – elaborar e encaminhar à Capes relatório das atividades desenvolvidas no projeto, em atendimento ao estabelecido por esta Portaria;
 - VIII – articular docentes de diferentes áreas, visando ao desenvolvimento de atividades integradas na escola conveniada e à promoção da formação interdisciplinar;
 - IX – responsabilizar-se pelo cadastramento completo dos alunos, dos coordenadores e supervisores do projeto, conforme orientação da Capes, mantendo esse cadastro atualizado;
 - X – acompanhar mensalmente a regularidade do pagamento dos bolsistas, responsabilizando-se pelas alterações no sistema;
 - XI – manter sob guarda institucional toda documentação referente ao projeto;
 - XII – garantir a atualização dos coordenadores de área e dos supervisores nas normas e procedimentos do Pibid;
 - XIII – realizar o acompanhamento técnico-pedagógico do projeto;
 - XIV – comunicar imediatamente à Capes qualquer alteração relativa à descontinuidade do plano de trabalho ou do projeto;
 - XV – promover reuniões e encontros entre os bolsistas, garantindo a participação de todos, inclusive de diretores e de outros professores das escolas da rede pública e representantes das secretarias de educação, quando couber;
 - XVI – enviar à Capes documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas do projeto sob sua orientação, sempre que forem solicitados;
 - XVII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes e pelas instituições participantes do programa;
 - XVIII – utilizar os recursos solicitados para o desenvolvimento do projeto, obrigando-se a cumprir todas as condições estabelecidas em cada edital, em fiel atendimento às normativas que regulamentam o gerenciamento de recurso público;
 - XIX – prestar contas técnica e financeira nos prazos pactuados;
 - XX – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
 - XXI – manter seus dados atualizados na Plataforma Lattes; e
 - XXII – compartilhar com a direção da IES e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores.
- Art. 40. São deveres do coordenador de área de gestão de processos educacionais:
- I – apoiar o coordenador institucional e ser corresponsável pelo desenvolvimento do projeto;
 - II – colaborar na articulação institucional das unidades acadêmicas e colegiados de curso envolvidos na proposta institucional;
 - III – promover reuniões periódicas com a equipe do programa;
 - IV – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
 - V – produzir relatórios de gestão sempre que solicitado;
 - VI – representar o coordenador institucional em todas as demandas solicitadas pela IES ou pela Capes, quando couber;
 - VII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
 - VIII – manter seus dados atualizados na Plataforma Lattes e;
 - XIX - compartilhar com a direção da IES e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores.
- Art. 41. São deveres do coordenador de área:
- I – responder pela coordenação do subprojeto de área perante a coordenação institucional;
 - II – elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades previstas no subprojeto;
 - III – participar de comissões de seleção de bolsistas de iniciação à docência e de supervisores para atuar no subprojeto;

- IV – orientar a atuação dos bolsistas de iniciação à docência conjuntamente com os supervisores das escolas envolvidas;
- V – apresentar ao coordenador institucional relatórios periódicos contendo descrições, análise e avaliação de atividades do subprojeto que coordena;
- VI – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- VII – informar ao coordenador institucional toda substituição, inclusão, desistência ou alterações cadastrais de integrantes do subprojeto que coordena;
- VIII – comunicar imediatamente ao coordenador institucional qualquer irregularidade no pagamento das bolsas a integrantes do subprojeto que coordena;
- IX – participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pela IES à qual está vinculado;
- X – enviar ao coordenador institucional quaisquer documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- XI – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- XII – manter seus dados atualizados na Plataforma Lattes;
- XIII – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- XIV- compartilhar com os membros do colegiado de curso e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores; e
- XV – elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

Art. 42. São deveres do supervisor:

- I – elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- II – controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- III – informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;
- IV – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- V – participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;
- VI – informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VII – enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- IX – manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- X – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- XI - compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores; e
- XII - elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

Art. 43. São deveres do bolsista de iniciação à docência:

- I – participar das atividades definidas pelo projeto;
- II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- V – assinar Termo de Compromisso do programa;
- VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

X – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

XI – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

Seção VI – Do Cadastro e Pagamento das Bolsas

Art. 44. O cadastro de bolsistas e demais procedimentos para gerenciamento das bolsas Pibid serão realizados por meio de sistema disponibilizado pela Capes.

Art. 45. É de responsabilidade do coordenador institucional efetuar o cadastro dos bolsistas nas condições e prazos estabelecidos pelo programa.

Art. 46. Os documentos exigidos pela Capes para cadastro dos bolsistas no sistema deverão ser mantidos por até 20 (vinte) anos sob a guarda da IES, na forma da legislação pertinente:

I – edital e resultado da seleção;

II – termos de compromisso assinados.

Parágrafo único. A Capes poderá, a qualquer momento, solicitar os documentos citados nos incisos I e II, bem como documentos adicionais dos bolsistas.

Art. 47. O pagamento das bolsas será processado mensalmente, de acordo com cronograma definido pela Capes.

§1º A bolsa será paga no mês subsequente ao mês de competência.

§2º O início das atividades do bolsista no projeto deverá ocorrer até o dia 14 do mês, caso contrário não fará jus ao pagamento da primeira mensalidade.

Art. 48. O pagamento será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito em conta corrente de sua titularidade.

Art. 49. A Capes não fará pagamento retroativo de mensalidade, exceto nos casos estabelecidos no Manual de Concessão de Bolsas do Pibid.

Seção VII – Da Suspensão

Art. 50. A suspensão da bolsa consiste na interrupção temporária do pagamento da mensalidade do Pibid.

§1º O período máximo de suspensão da bolsa será de até 2 (dois) meses.

§2º É vedada a substituição do bolsista durante o período em que a bolsa estiver suspensa.

Art. 51. A bolsa será suspensa pelo coordenador institucional nos seguintes casos:

I – afastamento das atividades do projeto por período superior a 15 (quinze) dias;

II – para averiguação de acúmulo de bolsas com outros programas;

III – para averiguação de descumprimento de normas do Pibid.

§1º Professor em gozo de licença prevista na Lei nº 8.112/1990 ou no Decreto lei nº 5.452/1943 que demandar o afastamento das atividades laborais na IES ou na escola por período superior a 15 (quinze) dias deverá, igualmente, afastar-se das atividades do projeto Pibid.

§2º Apenas nos casos previstos nos incisos II e III, a suspensão poderá ser feita pela Capes.

§3º Nos casos dos incisos II e III o bolsista deverá ter direito à ampla defesa, a ser apresentada em até 10 dias depois de comunicação oficial, antes da deliberação da suspensão da bolsa.

Seção VIII – Do Cancelamento

Art. 52. A bolsa do Pibid será cancelada pelo coordenador institucional, com anuência do coordenador de área, quando couber, nos seguintes casos:

I – licença ou afastamento das atividades do projeto por período superior a 2 (dois) meses;

II – descumprimento das normas do programa;

III – desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do bolsista;

IV – trancamento de matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso (apenas para o bolsista de iniciação à docência);

V – comprovação de irregularidade na concessão;

VI – término do prazo máximo de suspensão da bolsa, quando não houver reativação;

VII – encerramento do subprojeto ou projeto;

VIII – término do prazo máximo de concessão;

IX – a pedido do bolsista.

§1º Caso a licença ou o afastamento previstos no inciso I ocorram em função da maternidade, a bolsista terá assegurado o retorno ao projeto, respeitadas as normas do programa.

§2º Para efeito do disposto no inciso IV, será considerada como conclusão do curso a data da colação de grau.

§3º Nos casos dos incisos II e III o bolsista deverá ter direito à ampla defesa, a ser apresentada em até 10 dias depois de comunicação oficial, antes da deliberação da suspensão da bolsa.

Seção XIX – Da Devolução da Bolsa

Art. 53. São consideradas razões para a devolução da bolsa:

I – pagamento de valores a maior;

II – pagamento indevido;

III – comprovação de irregularidade na concessão.

§1º A devolução de valores pagos a maior ou indevidamente deverá ser efetuada pelo bolsista no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU).

§2º Nos casos previstos no inciso III, fica a concessão revogada e o bolsista obrigado a ressarcir o investimento, inclusive diárias e passagens, feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, ficando a pessoa impossibilitada de receber benefícios da Capes pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais aplicáveis ao caso.

CAPÍTULO VII – DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

Seção I – Da Contratação da Proposta e Forma de Repasse

Art. 54. Após a divulgação do resultado final, as propostas aprovadas serão implementadas por meio da celebração de instrumento legal, conforme especificado em edital.

Parágrafo único. A Capes fixará em cada edital os documentos necessários para a contratação da proposta.

Art. 55. O repasse dos recursos de custeio e/ou capital será condicionado ao atendimento dos itens definidos em edital, além do cumprimento das condições próprias para recebimento de recursos da União.

Seção II – Da Seleção dos Bolsistas

Art. 56. Os bolsistas de supervisão e de iniciação à docência serão selecionados por meio de chamada pública de ampla concorrência realizada pela Comissão de Acompanhamento do Pibid (CAP).

Parágrafo único. Caso a CAP ainda não tenha sido constituída, caberá ao coordenador institucional e aos coordenadores de área a responsabilidade pela seleção dos bolsistas.

Art. 57. Para o processo de seleção, a instituição deverá providenciar ampla divulgação das normas do programa, por meio de edital, onde deverá constar: período de inscrições; critérios para seleção dos bolsistas, procedimentos para pedidos de reconsiderações, entre outras normas julgadas pertinentes.

Seção III – Do Marco Inicial do Projeto

Art. 58. Para efeito de pagamento de bolsa, os subprojetos terão vigência somente após o recebimento pela Capes de ofício da IES, assinado pelo dirigente máximo, comunicando a data de início das atividades e declarando concordância com os termos desta norma.

§1º Para iniciar suas atividades, o subprojeto deverá alcançar um número mínimo de 5 (cinco) bolsistas de iniciação à docência, definidos pelo resultado do processo de seleção realizado pela IES.

§2º Para que o bolsista faça jus ao pagamento da primeira bolsa, o início das atividades do subprojeto deverá ocorrer até o dia 14 do mês.

Art. 59. O subprojeto que não alcançar o número mínimo de bolsistas terá o prazo de 3 (três) meses, contatos a partir do prazo estabelecido pela Capes para início dos projetos, para realizar novo processo de seleção e dar início às atividades.

Parágrafo único. Após o prazo definido no caput, as concessões não utilizadas serão canceladas e o subprojeto será encerrado.

Seção IV – Do Regimento Interno

Art. 60. As instituições aprovadas no programa deverão elaborar seu Regimento Interno que deverá ser aprovado pela instituição e conter, no mínimo:

I – as características do programa na IES;

II – os processos de seleção e acompanhamento das escolas participantes;

- III – a composição da equipe gestora do programa na IES;
- IV – as competências dos membros da Comissão de Acompanhamento do Pibid;
- V – os instrumentos de acompanhamento dos egressos do Pibid;
- VI – os indicadores de avaliação ou referenciais de qualidade do programa para a formação de professores;
- VII – a sistemática de avaliação de todos os membros do Pibid;
- VIII – os instrumentos de registro das atividades do programa, incluindo a obrigatoriedade do portfólio ou instrumento equivalente;
- IX – a forma de gestão e utilização dos recursos de custeio e capital do Pibid;
- X – os motivos de desligamento dos membros do Pibid.

Art. 61. O regimento deverá ser enviado à Capes no prazo máximo de 6 (seis) meses após início das atividades do projeto na instituição.

CAPÍTULO VIII – DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PIBID

Art. 62. A Comissão de Acompanhamento do Pibid (CAP) da IES será constituída por diferentes representantes dos seguimentos de bolsistas, bem como membros externos do programa de acordo com os termos estabelecidos no Regimento Interno do Pibid.

Parágrafo único. O coordenador institucional do Pibid deverá presidir a Comissão de Acompanhamento do Pibid.

Art. 63. Os representantes de coordenação de área, supervisão e iniciação à docência serão eleitos por seus pares e o processo será conduzido pelo coordenador institucional e, quando houver, pelos coordenadores de área de gestão de processos educacionais.

Art. 64. Compete à CAP:

- I – assessorar a coordenação institucional naquilo que for necessário para o bom funcionamento do programa, tanto pedagógico quanto administrativamente;
- II – propor a criação do Regimento Interno do Programa;
- III – aprovar relatórios internos do Pibid – parciais e finais, antes do encaminhamento à Capes;
- IV – examinar solicitações dos bolsistas do Pibid;
- V – aprovar orçamento interno do programa;
- VI – elaborar e publicar edital de seleção dos bolsistas do programa;
- VII – contatar a direção das escolas participantes do Pibid, quando necessário;
- VIII – propor soluções para problemas relacionados ao desenvolvimento das atividades do Pibid nas escolas participantes e nos subprojetos;
- IX – organizar seminários internos de acompanhamento e avaliação do programa.
- X – deliberar quanto à suspensão ou cancelamento de bolsas, garantindo a ampla defesa dos bolsistas do programa.

CAPÍTULO IX – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 65. O desenvolvimento do projeto será acompanhado pela Capes, mediante análise de relatórios de atividades contendo a descrição das principais ações realizadas e em andamento.

Parágrafo único. Os relatórios de atividades dos projetos serão:

- I – parciais, elaborados e encaminhados à Capes a cada ano após o início do projeto;
- II – final, elaborado e encaminhado à Capes até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência do termo de concessão.

Art. 66. A IES deve disponibilizar à Capes todo e qualquer material produzido por seus integrantes no âmbito do Pibid autorizando sua publicação em meios físicos e virtuais.

Art. 67. A Capes poderá realizar visitas técnicas e promover o uso de ambiente virtual para acompanhamento, compartilhamento e avaliação dos projetos.

Art. 68. A Capes poderá realizar, a seu critério, outras atividades de avaliação e acompanhamento, das quais os integrantes do programa deverão participar, quando solicitados.

Art. 69. Trabalhos publicados e sua divulgação, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo deverão, obrigatoriamente, no idioma da divulgação, fazer menção expressa ao fato de o trabalho ter recebido apoio material e/ou financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes – Brasil.

CAPÍTULO X – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 70. Durante a execução do projeto Pibid, o conveniente deverá apresentar prestações de contas parciais, compostas pelo relatório de atividades e comprovantes da aplicação dos recursos repassados, até o dia 30 de janeiro do exercício subsequente ao do recebimento dos recursos.

§1º A não apresentação da documentação exigida no caput implicará a interrupção do repasse das parcelas subsequentes do projeto.

§2º A Capes poderá, a qualquer momento, exigir informações ou documentos adicionais para verificação da correta aplicação dos recursos do programa.

Art. 71. Visando ao cumprimento do disposto no Art. 70, Parágrafo Único, da Constituição Federal, e ao disposto na Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, o conveniente deverá apresentar prestação de contas final até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência do instrumento pactuado ou a conclusão da execução do objeto.

Parágrafo único. Caso a prestação de contas final não seja apresentada ou aprovada, a Capes poderá proceder à inscrição do conveniente no Cadin (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal) e à instauração de Tomada de Contas Especial.

Art. 72. O encerramento do projeto ocorrerá após aprovação da prestação de contas pela Capes.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 73. A presente norma aplica-se a todos os participantes do Pibid.

Art. 74. A concessão das bolsas e o repasse dos recursos de custeio e capital estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da Capes.

Art. 75. A Capes resguarda-se o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessários.

Art. 76. Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica.

Art. 77. É facultado à Capes aplicar as novas disposições nos casos em que a presente norma seja mais vantajosa aos beneficiários.

Art. 78. Esta norma entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

ANEXO II REGULAMENTO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Quadro 1 – Concessão de bolsas de coordenação de área de gestão de processos educacionais por projeto institucional

Quantidade de bolsas concedidas	
Iniciação à docência	Coordenação de área de gestão
5 a 100	–
101 a 200	1
201 a 300	2
301 a 400	3
mais de 400 (apenas para instituições multicampi)	4

Quadro 2 – Concessão de bolsas por subprojeto

Quantidade de bolsas concedidas		
Iniciação à docência	Supervisão	Coordenação de área
5 a 20	1 a 4	1
21 a 40	4 a 8	2
41 a 60	8 a 12	3
61 a 80	12 a 16	4
...

ANEXO 7 – INFORME Nº 04/2017 – CAPES GARANTE CONTINUIDADE DO PIBID



INFORME 04-2017 CAPES garante continuidade do PIBID

Fortaleza, 03 de julho de 2017.

O cenário político nacional e todas suas incertezas, as conclusões da comissão de avaliação do PIBID e as indefinições das reformas educacionais que implicam mudanças nos processos de formação de professores, a exemplo da apresentação do documento de referência da Base Nacional Comum Curricular, motivaram o FORPIBID a propor prorrogação da vigência dos Projetos Institucionais aprovados nos Editais 61 e 66 de 2013, através de ofício enviado a CAPES.

No dia 29 de junho, no Prédio da CAPES, o FORPIBID foi recebido pela DEB para discussão sobre os termos do documento enviado, e em síntese apresentamos:

- 1) PRORROGAÇÃO – o Diretor da DEB, Prof. Marcelo Santos, afirmou que não há cenário de instabilidade para justificar a prorrogação, nem mesmo em relação às mudanças na organização da etapa final do educação básica. Confirmou lançamento de novo edital no segundo semestre de 2017 e apresentou necessidade de ajustes na Portaria 096/2013;
- 2) AVALIAÇÃO – os trabalhos da comissão que avalia o programa PIBID terão conclusão no mês de julho, cujos resultados subsidiarão as reformulações da portaria e balizarão o novo edital;
- 3) CONTINUIDADE – frente aos argumentos da instabilidade política apresentadas pelo FORPIBID, o Diretor asseverou que o Programa está garantido em sua totalidade de bolsas e seu modelo pedagógico. Assegurou que haverá manutenção no número de bolsas (72 mil bolsistas), com possibilidade de crescimento sustentável do programa;
- 4) DIVERSIDADE – questionada a ausência do PIBID Diversidade no processo de avaliação em curso, a DEB solicitou sugestão de modelo de avaliação e documento que evidencie a peculiaridade e especificidade do Programa. O grupo de CI do PIBID Diversidade organizados está elaborando o documento;
- 5) REFORMULAÇÕES – ao solicitar assento nas discussões da nova portaria e editais, a DEB solicitou contribuições para as adequações, a partir de nossas vivências, elaborando sugestão de indicadores de monitoramento e avaliação. O FORPIBID iniciará processo de discussão e proposição à ser direcionado à DEB/CAPES, inicialmente com os representantes regionais e em seguida com ampla socialização;
- 6) INSTITUCIONALIZAÇÃO – Entre os pontos mais destacados pela Capes na reunião está a institucionalização da formação de professores como uma política interna de cada IES, visando articulação das licenciaturas com diferentes programas e projetos em vigência na instituição. Essa proposta já havia sido apresentada em outros momentos pela Capes e retorna, nesse momento, via o Grupo de Trabalho (PORTARIA CAPES Nº 40, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017), que visa institucionalizar o fomento da Capes à formação de professores nas IES, sendo composto por representantes da ABRUC, ABRUEM, ANDIFES, CONIF, SESU/MEC e Capes. Esse deve ser, provavelmente, novo elemento a compor a nova portaria referente ao Pibid, portanto, alvo de atenção especial por parte dos coordenadores institucionais.

O FORPIBID esteve ainda no MEC, especificamente, com a Coordenação de Formação de Profissionais da Educação, buscando conhecer as políticas e ações lá previstas. Foi apresentado a 10ª versão do Prêmio Professores do Brasil, iniciativa que o FORPIBID apoia e convoca todos os supervisores a participar, como forma de socializar os trabalhos feitos em parceria com o PIBID. Percebe-se que este seja espaço de revelação dos feitos e buscar a premiação trará duplo reconhecimento, ao professor e ao programa. Para tomar conhecimento dos termos da premiação, acessem <http://premioprofessoresdobrasil.mec.gov.br/>

Na avaliação dos representantes do FORPIBID, concluiu-se que a DEB acenou com a manutenção do PIBID e PIBID Diversidade, embora a CAPES não tenha considerado pertinente a proposta de prorrogação dos editais vigentes. O FORPIBID considera que a conjuntura nacional, política e

econômica requer atenção e mobilização. Independente das intenções, nenhuma garantia hoje é uma garantia. Avaliamos também que é tempo de engajamento, para discussão das questões postas e solicitadas, produzindo reflexões colaborativas.

Em breve, haverá convocação para discussões coletivas via web conferências. Fiquem atentos, estejam próximos!

Saudações Pibidiana!

Diretoria do ForPIBID - forpibid@gmail.com

APÊNDICES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
 DOURADOS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
 MESTRADO EM EDUCAÇÃO

APÊNDICE 1 - CARTA AOS SUJEITOS DA PESQUISA

À _____

Função _____

Curso o Mestrado em Educação no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade da Grande Dourados e tenho como Orientadora a Prof^a. Dr^a. Maria Alice de Miranda Aranda.

A pesquisa proposta tem como título **“O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) NA UFGD: POLÍTICA, GESTÃO E AVALIAÇÃO”**.

Está situada na Linha de Pesquisa “Política e Gestão da Educação” do Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Política e Gestão da Educação (GEPGE), e se destina a indagar a problemática da alfabetização da criança na atualidade, na perspectiva da política e da gestão educacional.

O objetivo maior é objetivo a investigação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), instituído pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pela Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB/MEC). A proposição da pesquisa é avaliar a implementação do PIBID na UFGD com vistas a detectar a qualidade presente na gestão que orienta a sua relação entre a universidade e a educação básica em direção à concretização de uma política educacional voltada para a formação inicial do professor.

A proposta é evidenciar a concepção dos atores envolvidos na implementação do PIBID na UFGD e nas Escolas Públicas de Educação Básica, com vistas a sistematização da avaliação proposta. Como enfoque deste estudo o projeto PIBID tem por questionamento a avaliação do programa inserido na educação básica e como formador de profissionais docentes.

Atenciosamente,

Karen Eich Vieira
 Mestranda

Maria Alice de Miranda Aranda
 Orientadora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

APÊNDICE 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO ESCLARECIDO

Eu _____ declaro ter recebido da Pesquisadora Karen Eich Vieira todas as informações necessárias a respeito dos objetivos e procedimentos metodológicos envolvidos na pesquisa O PIBID NA UFGD: POLÍTICA, GESTÃO E AVALIAÇÃO. Declaro ainda que fui informada sobre a possibilidade de negar-me a responder as informações solicitadas nestes questionários em que haja penalidade de qualquer natureza.

Declaro,

- Autorizar que minha identidade seja revelada.
 Não autorizar que minha identidade seja revelada.

Por fim, autorizo que as informações por mim prestadas sejam utilizadas nesta investigação e outras eventualmente publicadas.

Dourados, MS, _____ de _____ de 2016.

Nome Completo do Pesquisado _____

Função _____

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

APÊNDICE 3 – QUESTIONÁRIO AOS SUJEITOS DA PESQUISA – (Online)
- Bolsistas e outros Parceiros –

Na UFGD:						
Bolsistas: () Acadêmico das Licenciaturas da UFGD () Coordenador de Área						
NA ESCOLA PARCEIRA:						
() Supervisor do PIBID na Escola - Bolsista) () Diretor () Coordenador Pedagógico () Professor da Educação Básica da Escola Parceira						
Utilize a escala abaixo para responder os questionários						
1. RUÍM 2. REGULAR 3. BOM 4. ÓTIMO 5. NÃO SEI RESPONDER						
		1	2	3	4	5
1	Conhecimento do Projeto institucional do PIBID/UFGD.					
2	Conhecimento do Regimento do PIBID na UFGD.					
3	Conhecimento do Subprojeto específico do seu curso.					
4	Importância do PIBID para a formação docente.					
5	Incentivo à opção para a carreira do magistério.					
6	Articulação integrada Teoria/prática.					
7	Melhoria do processo ensino-aprendizagem.					
8	Melhoria da Qualidade da Educação Básica.					
9	Participação no Planejamento Pedagógico da Educação Básica.					
10	Participação em experiências docente envolvendo a Interdisciplinaridade.					
11	Participação em reunião pedagógica, cursos, palestras, seminários promovidos pela Escola de Educação Básica.					
12	Participação em Conselhos de Classe /Séries/Anos na Escola de Educação Básica.					
13	Participação na Avaliação Anual da Escola de Educação Básica.					
14	Registro de atividades em Portfólios, Relatórios e Blogs.					
15	Atuação do coordenador Institucional.					
16	Atuação do Gestor Pedagógico.					
17	Atuação do Coordenador de Área.					
18	Atuação do Supervisor.					
Somente para Egressos. Informar onde esta atuando profissionalmente.						

Obrigado!



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

APÊNDICE 4 – ROTEIRO DE ENTREVISTA AOS SUJEITOS DA PESQUISA
- COORDENADORES INSTITUCIONAIS E GESTORES -

Nome: _____
Cargo/função que exerce no PIBID: _____
1. Como chegou a função de Coordenadora institucional ou Gestora do PIBID?
2. Qual sua opinião sobre o programa PIBID em relação a sua importância acadêmica?
3. O que você pode dizer sobre as benfeitorias que o programa PIBID trouxe para a Universidade? Para as Licenciatura? E para os acadêmicos?
4. Cite alguns limites e potencialidades referentes ao programa PIBID.
5. Comente sobre as contribuições do PIBID para a prática pedagógica de professores da Educação Básica.
6. Sabendo que o programa PIBID contribui para o fortalecimento da pesquisa educacional, o que se pode esperar de sua gestão?
7. Descreva sobre sua Coordenação/Gestão no PIBID:
8. Como analisa o PIBID frente a conjuntura atual brasileira em termos social, político, econômico e pedagógico?
9. Em linhas gerais, qual é a sua avaliação do PIBID?
10. Espaço para questões relevantes e que esta pesquisadora não abordou.
11. Enumere indicadores de avaliação e referências de qualidade do programa:
12. Enumere Instrumentos de acompanhamento a cada segmento: Acadêmico, Supervisor, Coordenador de Área.
13. Enumere instrumentos de acompanhamento aos Acadêmicos Egressos do PIBID.

Obrigado!